CONDE DE SOUSA E FARO

A Ilha de S. Thomé

E A

Roça Agua-Izé

LISBOA
Composto e impresso na Typ. do Annuario Commercial
Praça dos Restauradores, 27
—
1908

A Ilha de S. Thomé e a Roça Água-Izé

Ill.mos e Ex.mos Srs. Directores da Companhia da Ilha do Principe

Senhores e Amigos,

Chegadas as culturas da Roça Agua Izé *a um gráu de adiantamento, que, se ainda não attinge o apogeu da absoluta grandeza, para elle caminha, sem dúvida, a passos agigantados, produzindo os lisonjeiros resultados praticos, que a marcha ascensional dos dividendos annuaes da Companhia põe em evidencia; dotadas todas as dependencias de tão vasta exploração agricola com os mais aperfeiçoados machinismos, até o presente conhecidos, para o preparo dos productos a exportar; estabelecidas, definitivamente, as suas principaes installações, de modo a satisfazer aos dois essenciaes quesitos — solidez e bom aspecto — conjugados com a mais util e apropriada distribuição d'estes indispensaveis adjutorios de laboração agricola-industrial, dados os diversos fins a que elles se destinam; postas, a final, em obra todas as providencias aconselhadas pela sciencia e pela experiencia, em commum concerto, para assegurar ao pessoal trabalhador da propriedade — tanto europeu como africano, e em egualdade*

de condições, relativamente fallando — não só os possiveis confortos e commodidades da vida para o seu bem-estar saudavel, mas tambem todos os meios preservativos e curativos, tendentes a reduzir ao minimo possivel o numero dos enfermos, e a percentagem da mortalidade na população da Roça, pareceu a VV. Ex.as azado o ensejo de habilitar os Srs. Accionistas da Companhia, não só a que possam ajuizar das prosperas condições em que se encontra, ao presente, esta magnifica propriedade, mas tambem a inteirar-se do justo criterio que preside ao emprego de capitaes na exploração propriamente industrial do valioso immovel, principal elemento de actividade agricola da Companhia.

Tal era, sem duvida, o pensamento inicial que presidiu ao projecto d'esta Memoria quando, por modo positivo e definido, se accentuaram as duas grandes questões que mais pódem interessar os futuros destinos da Ilha de S. Thomé, *como séde de uma operosa actividade commercial — a da viação interna, considerada sob o ponto de vista da maior e mais economica facilidade de transportes para a exportação de seus productos, e a da absoluta e impreterivel necessidade de abastecer a Ilha de braços trabalhadores, que arroteiem os immensos terrenos ainda incultos, e ajudem a utilizar o fructo dos já agricultados.*

Achando-se na solução d'estas duas questões tantos capitaes empenhados, interessada tanta esperança de melhoramentos materiaes, e de futuro bem estar productivo, entenderam VV. Ex.as que o administrador da Roça Agua Izé, *com o largo tirocinio, adquirido no exercicio das suas antigas funcções de Director e Inspector de Obras Publicas no Ultramar, poderia ter opinião*

assente, que fosse util tornar conhecida, ácerca da primeira das duas alludidas questões; poderia, tambem, quanto á segunda, pelo conhecimento pratico das condições locaes, apresentar considerações e alvitres, que trouxessem a indispensavel luz da verdade para a discussão de um assumpto, carecido de tão profundo exame, e da mais rapida e momentosa resolução.

N'este supposto, que tanto me honra, quanto me lisonjeia, por VV. Ex.as me foi significado que o administrador da Roça AGUA IZÉ *poderia expôr, na Memoria que viesse a redigir, as suas pessoaes opiniões, de modo a acompanhar a descripção da propriedade com o ventilar dos dois apontados assumptos, para esta e para todas as mais d'esta Ilha, tão particular e instantemente interessantes.*

Os desejos de VV. Ex.as foram, desde logo, por mim considerados como ordens. O que lhes demorou a execução, foram as difficuldades que se me depararam para dar ao trabalho condigno desenvolvimento, visto como nem todos os elementos de importancia, officiaes tantos d'elles, se prestam a uma base de exposição geral, preliminar, das condições physicas d'esta Ilha, que tanto importava descrever, como subsidio particular á orographia e á topographia da Roça AGUA IZÉ.

Dois expedientes se apresentavam, com effeito, para o desenvolvimento do projectado trabalho. Um era simples; tão simples, quanto póde ser a descripção de uma propriedade d'esta importancia, portas a dentro d'ella, mas isolada no espaço, sem adherencias á terra, sem dependencias do meio onde imperam os elementos de que a sua prosperidade em tão grande parte depende. Juntar-se-lhe-hiam os alvitres ou modos de vêr pessoaes do nar-

rador, ácerca das duas indicadas questões, e estaria tudo feito. Era o outro expediente mais complexo, decerto mais trabalhoso, incomparavelmente mais exigente; mil vezes, porém, mais digno do seu objecto; mil vezes mais devido a esta enorme propriedade, que, por si só, tão poderosamente contribue para uma larga manifestação dos uberrimos recursos naturaes, que ao commercio ultramarino portuguez offerece a, já hoje, tão celebrada Ilha de S. Thomé.

Foi est'outro expediente o escolhido: descrever a propria Ilha, em sua situação geographica, fixar-lhe a capacidade, considerar-lhe a geologia, a orographia e a hydrographia; apurar a sua metereologia e mais condições climatericas. Isto feito, percorrer topographicamente a Ilha, determinando, ao mesmo passo, e com a possivel individuação, a situação e orientação das propriedades ou roças n'ella existentes, considerar-lhes as condições peculiares a cada qual, sob o duplo ponto de vista da influencia da situação, e dos meios de transporte dos respectivos productos. Chegar por este trilho, em summa, á discussão dos mais convenientes de taes meios, para os interesses dos agricultores e do Estado, sob o ainda duplo aspecto da commodidade e da facilidade de translação dos productos para o local ou locaes de exportação, tendo sempre em vista a economia do custo do respectivo tráfego.

Completa esta moldura, estaria por egual preparada a têla, sobre á qual a paizagem da Roça Agua Izé *se desenvolveria, com toda a riqueza verdadeiramente phenomenal da sua flóra, em contraste com os bem limitados exemplares da sua fauna. Ahi se poderiam espelhar todas as bellezas que a Natureza n'ella ostenta, realçadas por todas as vantagens que lhe asseguram as suas*

variadas altitudes; ahi se manifestariam todas as grandezas que lhe impõem a extensão do seu territorio, e a pujança das grandes plantações que a opulentam e valorizam. A inteira verdade, em summa, d'este processo daria um quadro probo nas descripções, exacto nos dados positivos, completo em suas conclusões. Ligado logicamente ás naturaes adherencias, não demandaria esforços de imaginação, para ser visto nos dominios da realidade, nem o seu principal objecto ficaria isolado e perdido no espaço, apto a applicar-se indifferentemente a qualquer paragem do globo. Em remate, e como natural complemento, considerar-se-hia A QUESTÃO DOS SERVIÇAES, *encarada sob o triplice aspecto da necessidade dos braços, da legalidade e observancia dos contractos, e da liberdade a assegurar aos contractados, cidadãos de um paiz que a sabe acatar, porque a préza, e por ella se sacrificou tambem.*

Não julgo em boa consciencia, na verdade, que preferindo est'outra fórma, eu haja transcendido os desejos de VV. Ex.as. CELUI QUI FAIT PLUS QUE SON DEVOIR, NE FAIT PLUS SON DEVOIR, *é axiomatico em França; tem de sêl-o por toda a parte, onde o criterio e o são conselho tiverem ingresso. Não me julgo, porém, comprehendido na advertencia, e no que ella possa representar, como censura, nem tão pouco me arrependo das dimensões que tracei ao quadro acima esboçado. Assim elle consiga alcançar plenamente o seu objecto — ser utilizavel, no concerto dos geraes esforços, para tornar conhecida, na esphera dos negocios coloniaes, a* ILHA DE S. THOMÉ, *como um dos centros em que a vontade trabalhadora, perseverante e intelligente, que caracterisa a Nação Portugueza, tem demonstrado por fórma tão brilhante quanto*

pratica, até que ponto é capaz de comprehender a alliança do Trabalho *com a* Liberdade, *para obter da natureza próvida e inexgottavel tudo o que ella póde offerecer a quantos a sabem entender e utilizar.*

A Ilha de S. Thomé *e a Roça* Agua Izé *são, pois, dois themas que não pódem ser tratados isoladamente, porque o exito de um d'elles, o do segundo, depende essencialmente da lucida exposição do primeiro. Coexistirão gemeos, porque o complemento de um é a razão de ordem do outro. Serão, pois, forçosa e necessariamente inseparaveis. Outrem que os versasse, teria de adoptar systema egual, desejando ser comprehensivel, querendo ser logico, aspirando a ser completo, nos limites do possivel.*

Por minha parte, para os tratar, fundindo-os n'um todo homogeneo, ligado pela cohesão que procura no raciocinio os seus mais vehementes laços, tive de recorrer ao que tenho lido e observado, ao que tenho visto e estudado, em suas causas e effeitos. Recordando quanto tenho planeado e levado a effeito, profundei no passado os fundamentos da fé com que me abalanço á empreza, tendo em vista aproveitar os fructos que resultam da sciencia, casando-os com a pratica, vantagens estas que procedem do tempo e da experiencia. Longos annos de permanencia em Africa me teem sido outros tantos elementos de revelação, na escolha dos meios a empregar para a obtenção dos correspondentes resultados.

Será, pois, esta acção reflexa do estudo e da experiencia que eu procurarei condensar na execução do meu duplo objecto — descrever a situação e a importancia, como elemento do commer-

cio colonial portuguez, da Roça AGUA IZÉ; *apontar o que entendo dever prestar-lhe — a ella e a todas as mais — no tocante ás duas questões em que mais póde interessar o seu progressivo desenvolvimento: o systema de viação, e a prestação de serviços, por parte do pessoal africano contractado.*

Isto diligenciarei fazer com singelleza e com verdade, despretencioso e chão, quanto possivel exacto, quanto possivel completo. No que tocar, porém, ao opinativo, sem a menor submissão a quanto se haja dito, a quanto se tenha escripto, exporei o que entendo, com a isenção de quem mais não deseja, senão obtemperar ao cumprimento de um dever.

Se eu fôr tão feliz, que logre satisfazer, por completo, a expectativa de VV. Ex.as, attingindo o meu objectivo dentro dos limites traçados, dar-me-hei por plenamente satisfeito, visto como, pelo que respeita á parte descriptiva d'esta Memoria, só de mim depende que ella me contente. No tocante ás minhas opiniões pessoaes, não tendo a pretenção de que ellas hajam de ser adoptadas por aquelles de quem depende a acção official que as poderia perfilhar, limito-me a gosar a liberdade de expôr o que sinto, em assumptos que tanto interessam ao futuro d'esta Ilha, e ás prosperidades da Companhia, que me tem por seu funccionario devotado.

Agua Izé, 18 de julho de 1918.

De VV. Ex.as
Amigo muito grato e dedicado

Conde de Sousa e Faro.

TABOA DOS CAPITULOS

I — Aspecto physico da Ilha.

II — Posição geographica — Extensão — Feição geologica, orographica e hydrographica.

III — Feição meteorologica — O clima.

IV — Communicações interiores — Caminhos de ferro — Viação ordinaria — Relações com a metropole.

V — População — Trabalho rural — Emigração e Repatriação.

VI — Roça *Agua Izé*.

I

Aspecto physico da Ilha

« Tel est le tableau bien imparfait d'un pays dont les anciens philosophes jugeaient le climat inhabitable, et dont les philosophes modernes regardent le sol comme une écume de l'Océan ou des volcans. »

BERNARDIN DE SAINT-PIERRE.
L'Ile-de-France.

Se aos poderes publicos da nossa terra a ILHA DE S. THOMÉ nada deve, que a tenha ajudado a ser esta perola do Oceano, maravilha de nós todos, de tantos seculos que atravessou ignorada, ou ignominiosamente occupada, deve, em compensação, á prodiga Natureza as innumeras riquezas que em si encerra; deve-lhe, em verdade, tudo quanto se possa imaginar de mais grandioso e surprehendente, nos dominios da Creação!

Emergindo do seio dos mares, proximo da linha equatorial, o exuberante e majestoso arvoredo que a veste, desde a orla espumosa e argentea que a circumda, até os mais altos visos das suas criçadas serras, revelando a natureza uberrima de seu solo, infundem nos que se lhe approximem, ou n'ella vivam, o respeito e o pasmo das coisas incomparaveis.

Os reconcavos das suas muitas e muito formosas bahias, recortando as breves e accidentadas planicies enrelvadas que se lhes acercam, parecem talhados de molde a facilitar mais breve e suave accesso aos cêrros verdejantes que os dominam. Quaes degraus enormes de um throno de

flóridas opulencias, conduzem estes cêrros ao sopé dos montes ponteagudos que além vêdes, erguendo pouco e pouco o fragoso collo, até attingirem as nuvens que lhes vagueiam pelos socalcos, escondendo-lhes as cumeadas nos densos vapores que d'ellas se exhalam.

De natureza vulcanica, ora se nos afigura que estes montes se elevam phantasiosamente a incommensuraveis alturas, ora elles proprios nos suscitam a illusão de um permanente conflagrar geologico, parecendo irem-se escondendo no proprio solo de onde surgiram, deixando-nos admirar-lhes os contornos de um verde escuro, matisado nas cambiantes d'esta luz, só peculiar, crêmos, aos paizes intertropicaes.

D'entre elles, mas muito superior á maior altura do mais altaneiro d'elles, surge, em orgulhosa fixidez, o *Pico de S. Thomé,* prolongando a gigantesca estatura pelo anilado espaço, que o sol abrasa, e as lucidas estrellas illuminam por noites de sonhador enlevo. Conscio da sua auctoridade, como base do systema orographico insular, o famoso gigante, erguendo a cabeça auctoritaria, parece comprazer-se em contemplar, immovel e sereno, do alto do seu majestatico isolamento, todo aquelle vasto oceano de verdura que se lhe desenrola, cá em baixo, em torno á extensa base. Separado d'ess'outro entre verde e alvacento oceano, de que a tempestade, com medonho fragôr, por vezes encrespa as vagas, elle verá complacente o oceano de verdura, baloiçando-se ao sabor dos ventos, deixar que estes, em caprichosa imitação, lhe agitem, com violencia e não menos temeroso rumor, as poderosas frondes seculares.

Penna privilegiada seria, decerto, a que applicando-se a descrever o mimoso espectaculo que nos offerecem tan-

tas das manhãs d'esta encantadora ilha, conseguisse dar perfeita idéa das bellezas que as suas primeiras horas matutinas patenteiam a nosso olhar maravilhado!

Saturada de vapores a atmosphera, durante a noite silenciosa e placida, alvorece o dia, deixando vêr, pendurando-se das franças dos alterosos arvoredos, e das frondes arbustivas que lhes vivem aos pés, milhões de perolas de iriadas côres, que o sol egoista pouco tardará em roubar para o seu thesouro. Antes, porém, que tal momento chegue, que surprehendente, que delicado e mimoso quadro se offerece á nossa deslumbrada admiração!

Como pequenas stalactites, pendem das folhas tremeluzentes aquellas gottas de cristal, que a dôce luz matutina, graças á imperceptivel transição dos tons, vae, quasi immutavel, transmudando em côres diversas. Adeja pelos ares uma discreta brisa, uma suave viração, impregnada dos mil salutiferos perfumes que se exhalam dos macissos profundos dos bosques solitarios. Atravez das raras clareiras divisâmos, fendendo o espaço em caprichosos vôos, os *ossobós*, que saúdam o acordar do dia com seus cantos tão modulados e penetrantes, quanto são variegadas e vivazes as côres das suas lustrosas pennas. E, emtanto, vae o sol começando a alumiar a terra.

Primeiro, com tenue, quasi dirieis timida claridade, porque não fira os olhos da manhã que acorda, côa o astro-rei atravez dos tufos menos espessos do arvoredo uns tremulos indecisos raios, de que mal se percebe a presença, e se não sentem os effeitos. Depois, eil-o que despede as primeiras emanações d'aquelle tropical calor, que, andando o dia, converterá a terra em fornalha abrasadora, e fará suspirar a quem não possa gosal-a, pela umbrosa fresquidão das florestas seculares, onde reina, alliada á dôce tem-

peratura do embalsamado ambiente, a serena paz da Natureza.

Ahi, com effeito, ahi, no seio de vastas mattas virgens, nos *obós*, onde a vegetação é mais compacta, luxuriante e bella, onde os troncos dos *ipés* frondentes, e outros arvoredos, parecem empenhados em competir, na altura, com o gigante que preside a tão magnifico scenario, e os milhares de braços que d'elles se destacam em caprichosas e desordenadas linhas, se abraçam uns aos outros, confundindo no possante amplexo, mil vezes repetido, a basta folhagem que os veste e os occulta, formando assim densas arcarias de impenetravel sombra; ahi, n'esses immensos labyrinthos, onde mal se distingue uma vereda que nos deixe caminhar, enlevados e absortos em tão grandioso espectaculo, tantas são as variedades arbustivas, as silvas e os fétos arboreos que se alastram pelo escondido solo; tal é a vasta rêde que a *lemba-lemba*, mergulhando na terra, onde se reproduz com pasmosa fecundidade, vae tecendo em volta das formidaveis protectoras, enredando-se-lhes nos alterosos troncos até conseguir-lhes a asphyxia; ahi onde tudo se congrega, arbustos e trepadeiras, para tecer os interminaveis matagaes, onde a mão do agricultor não poude ainda rasgar um trilho só que seja; ahi é que o nosso sêr se sente irresistivelmente conduzir á vaga, indefinida contemplação, que nos eleva até os dominios do sobrenatural, vendo e sentindo, sim, mas tendo ao mesmo tempo a nitida consciencia da nossa pequenez, da nossa misera condição perecedora, em meio d'esta prova eloquentissima do grande poder immortal da Natureza!

Mas, se atravez da espessura das florestas, no seio d'estas regiões augustas, em que ella como que se applicou, desde seculos, a occultar-se a si propria, para dar-

se á mysteriosa e livre consagração do seu poder supremo, alguma clareira, acaso, se apresenta, que longinqua perspectiva, que magnifico scenario se não desenrola, de repente, a nossos olhos deslumbrados! Altas serras, cortadas a pique, desdobrando-se umas após outras em interminavel extensão, vestidas de alto a baixo de densissimas verduras, apertam nos barrocaes profundos, que as separam entre si, e onde o nosso olhar penetra a custo, as aguas sussurrantes das ribeiras que vão correndo para o mar. Estorce-se o leito d'estas ribeiras por entre as penedias, que mais lhes são precipicio, do que lhes fazem margem; e ellas desapparecendo, a espaços, occultas pelas depressões do terreno, pelas dobras dos vallados, pelos corregos profundos dos despenhadeiros, reapparecem após, atravessando uma que outra planura, cahindo, a pouco trecho, com fracasso, em esplendida cascata, e fazendo rebrilhar ao sol a larga toalha alvissima, repetem mil vezes estes mesmos accidentados episodios do seu longo percurso, antes de encontrarem o largo estuario que as espera.

Estes são, com effeito, os espectaculos que as diversas regiões da ilha nos offerecem, como outros tantos hymnos de triumpho, entoados, perante o sol, que os alumia, em glorificação do poder supremo, que os produziu e os dignifica.

Mas quantas vezes, de repente, e no maior auge dos esplendores do sol, derramando a luz a jorros por sobre toda a ilha, se formam, como por habil «mutação á vista», executada por scenographo experiente nas visualidades do theatro, densos nevoeiros, que, entenebrecendo o horizonte, tudo envolvem na sombra indecisa e tetrica que precede as grandes convulsões da Natureza.

Então, produz-se aquelle tantas vezes observado phenomeno optico, em consequencia do qual o aspecto panoramico entra nos dominios do indeciso, ao passo que todos os accidentes que o compõem, montes, casas, arvoredos, assumem aspectos phantasticos, projectando as gigantescas proporções no immenso vago da atmosphera que os circumda. Reina em todo o ambiente aquelle tom de mysterio que penetra o espirito, e o entrega insensivel e gradativamente á absorpção contemplativa. Alguma coisa vae passar-se no espaço, que póde ter influencia, e influencia grande, sobre a terra, nos grandes centros culturaes, onde importa salvar da furia dos elementos o producto de uma colheita inteira.

Torna-se preciso reagir contra a pressão da Natureza, chamando em nosso auxilio toda a energia da resistencia. Torna-se preciso precavêr os temiveis resultados do peior de um de dois phenomenos prestes a manifestar-se — ou o nevoeiro se dissipará tão rapido como se formou, e voltará o sol a rebrilhar, com identico fulgôr ao de que dispunha ha apenas alguns instantes, não passando tudo de leve sobresalto, ou o nevoeiro é a especie de funerea gaze que occulta a marcha da subita tempestade, e então, ai de quem não soube evitar-lhe as destruidoras consequencias!

Se tudo se limita, por fortuna, aos effeitos da primeira hypothese, podemos, sem temor de prejuizos imminentes, observar um espectaculo interessante. Veremos a constituição physica do solo, extraordinariamente accidentado, começar a manifestar-se, á maneira que o nevoeiro vae correndo; veremos rasgarem-se os valles profundissimos, e brilharem atravez das planicies que os formam, como fachas de prata reluzentes, os regatos tortuosos; veremos os cimos

Outro aspecto do rio Abbade, mais á montante do anterior

dos morros pyramidaes completamente nús, dissipando, como por encanto, os densos véus em que de ordinario se envolvem, receber o osculo fraterno do sol, que os fecunda e vivifica. E então, a ilha inteira, qual candida noiva, afastando de toda ella o pardacento véu de *tulle* que a envolvia por completo, offerece-se a nossos olhos, como a Princeza Biblica, em toda a majestade do opulentissimo trajar, circumdada pelos encantos da sua realenga belleza, pousando, donairosa, em meio d'aquella franja alvinitente que o pacifico mar do Equador lhe vae extendendo aos pés, no fluxo e refluxo incessante das suas espumosas ondas.

Se, porém, por infortunio, o temido nevoeiro occulta a tempestade, atraz d'elle que vae correndo em vertiginosa fuga, acossado pelo tufão irresistivel, vêr-se-ha acastellarem-se as grossas nuvens negras que a transportam, e, cerrado cada vez mais o horizonte, despejarem-se-lhes os flancos em torrentes diluvianas. Rasgando-se ao mesmo passo, em jactos de sinistra luz, vêl-as-hemos despedirem, umas após outras, linhas de fogo coruscantes, fazendo estrondear os trovões pelos reconcavos dos valles, com medonho fragôr, que aterra.

Alargadas em desconformes medidas, dentro em poucas horas, as estreitas fitas das ribeiras, eil-as convertidas em outras tantas impetuosas torrentes, correndo, com medonho rugir, desordenadas e enraivecidas, atravez dos campos, carreando na vertiginosa carreira pesadissimos penedos e seculares madeiros. Lá em baixo, nas margens das praias e bahias que circumdam a formosa ilha, não é menos temerosa a procella, nem menos atroador o estrépito dos tumidos elementos! O mar, embravecido, como que desafia a tempestade que paira sobre elle. Recebendo, para a lucta ingente, os reforços das enormes torrentes que salvaram

promontorios e barrocaes, e se lhe vão lançar nos seios, espadanando as espumosas ondas terra dentro, e erguendo-as a alturas desconformes, como que apparenta ir ao encontro d'aquellas suas alliadas, para em commum concerto, abysmar a ilha inteira no immenso pélago profundo.

Quando tudo, porém, ameaçava subverter-se, repetindo a horrorosa tragedia do Universal Diluvio, abranda a furiosa impulsão do vento, e com a mesma rapidez com que se escondeu, surge, de repente, o sol rútilo e faiscante, apresentando a desolada ilha como que emergindo suavemente do Oceano, cujo bramir longinquo pouco e pouco se sente esmorecer.

Branquejam ao longe as casinhas das roças, entremeando as alvas manchas por entre as florestas dos cacauseiros; voltam, remançosas, a seu natural alveolo as ribeiras que, transbordantes, alagaram as plantações, e começam de mostrar-se, ainda gementes sob o peso dos arvoredos que se debruçam sobre elles, carregados das aguas da procella, os diversos povoados insulares.

Eis como, em menos tempo do que o preciso para contal-o, assim como se armou a borrasca temerosa, rapidos se aquietaram os elementos que a provocaram, e se esvaeceu de todo o temporal. Volta á formosa ilha a serena paz, quasi perenne, no seio da qual ella se ostenta em meio das ondas, erguendo para as Alturas o Hossana inextinguivel da Creação.

ILHA DE S.THOMÉ

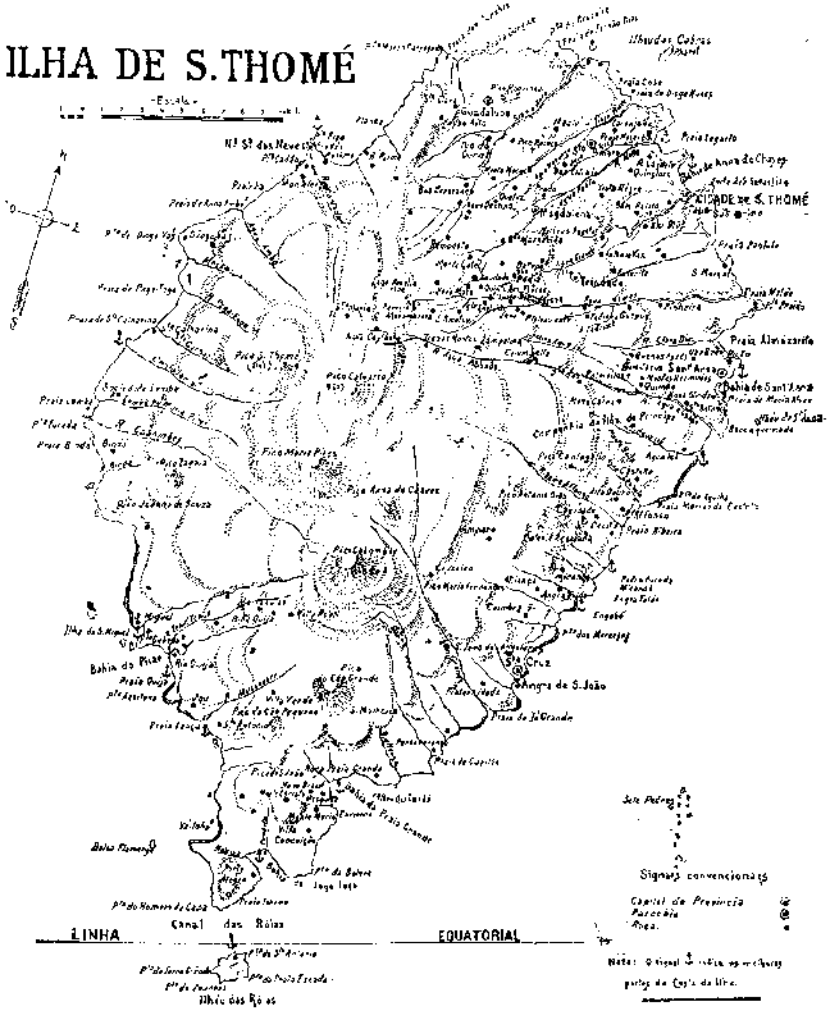

II

Posição geographica - Extensão

Está situada a Ilha de S. Thomé entre latitudes 0° 2′ e 0° 30′ N., e longitudes 5° 34′ e 5° 54′ L., do meridiano de Greenwich.

A sua extensão, no maior comprimento, mede cêrca de 52 kilometros, e em sua largura alcança a de 34.

Na carta geographica, a superficie mensuravel é de 926 kilom. quadrados. Querendo-se entrar em linha de conta com as grandes ondulações do seu solo montanhoso, e com o relevo dos seus numerosos picos, de diversas altitudes, sobrelevando a todos o que é conhecido pela designação de *Pico de S. Thomé,* cuja altitude é de 2:140 metros sobre o nivel do mar, póde-se attribuir a esta ilha, para o effeito d'uma medição approximada, como a de que se trata, a fórma d'uma pyramide conica circular que tivesse por base a referida área de 926 kilometros quadrados, e por apóthema 1:000 metros, considerada como sendo a média das altitudes das suas montanhas e picos.

Com estes elementos de calculo, a superficie da ilha será expressa pela seguinte fórmula mathematica:

$$S = \frac{2\pi r \times g}{2}$$

na qual S é a superficie da ilha, r o raio do circulo da base, equivalente da área da sua projecção horizontal, e g a geratriz da pyramide.

Posto isto, como a base: $\pi r^2 = 926$ kilom. quadrados, será $r = 17{:}170$ metros, e a geratriz $g = 17{:}230$ metros. Teremos portanto a superficie da ilha $S = 980$ kilom. quadrados, ou sejam 98:000 hectares.

Feição geologica, orographica e hydrographica

Como resultado de successivas erupções vulcanicas, o solo d'esta ilha parece formado de camadas de terrenos sedimentares, sobrepostas ás primitivas, distinguindo-se estas pelo predominio de rocha basaltica, em suas diversas manifestações, desde a do basalto compacto e rijo, passando por todas as gradações de textura schisto-granitoide e schisto-lamellar, até a da piçarra, da grêda e da argilla, macia e friavel. Não raro se encontram tambem camadas basalticas de pedra talhada em fórma de parallelipedos regulares, de faces lisas e polidas, como as não produz, mais lisas nem mais polidas, o escôpro do melhor canteiro, sobrepostas á terras de alluvião, o que deixa entrevêr a possibilidade de uma ou mais erupções igneas, posteriores á formação da primeira ossatura da ilha.

E' de espessura variavel a camada superficial, dependente da disposição e relevo do terreno. São as aguas pluviaes que, seguindo a lei natural da evolução, arrastam das montanhas abundante massa de detrictos vegetaes, que reunidos aos das arvores em decomposição, derrubadas e não aproveitadas, se accumulam sob a fórma de humus, restituindo á terra a seiva que ella com prodiga mão dispendeu para as alimentar.

Variam de aspecto e côr estas camadas mais ou menos espessas de terra vegetal, não só nas diversas regiões em que, sob o ponto de vista agricola se póde suppôr dividida a ilha, mas tambem em terrenos da mesma região cultural. E', na verdade, pasmosa a variedade na côr da terra, observada até em regiões não muito distanciadas umas das outras, desde o negro caracteristico da terra humosa, até o vivo encarnado da terra vermelha, atravez da qual parece circularem globulos rubros de sangue arterial da juventude sadia. Tem a experiencia mostrado que esta natureza de terreno não é menos apropriada á nossa principal cultura, a do *cacau*.

A disposição orographica da ilha — tudo quanto se póde imaginar de mais caprichoso, extravagante e phantastico — é constituida por um aggregado de montanhas, que erguendo-se alterosas por entre as largas ondulações, mais ou menos sinuosas e profundas, dos extensos valles, dotados de inexcedivel feracidade, se amostram, em quasi toda a ilha, vestidas, desde as faldas até ás suas mais altas cumeadas, de densa, variada e perenne arborisação.

A grande desegualdade de taes elevações lembra-nos o effeito que a nossos olhos produziriam as ondas encapelladas de um mar tempestuoso, que sobrepondo-se umas ás outras, e attingindo enormes alturas, de súbito se houvessem solidificado. Formam notavel conjuncto com aquelle aggregado de montanhas, extensas cordilheiras, repartindo-se, com suas ramificações primarias e secundarias, em rumos diversos, e desenvolvendo-se em proeminencias e depressões, de fórmas as mais caprichosas, até alcançarem o mar, em diversas regiões.

Sobranceiros em varios pontos, erguem-se numerosos cabêços, picos e agulhas, cujos contrafortes de variada

configuração lhes prestam aspectos diversos, conforme o ponto de vista d'onde são observados. E como todas aquellas ondulações são entremeadas de planaltos extensos e grandes assentadas, seguidas de rapidas precipitações de nivel, notar-se-ha desde aqui quanto um tal conjuncto poderá tornar não direi impossivel, visto não haver já impossiveis para a sciencia do engenheiro, mas extremamente difficil e dispendioso um traçado regular de communicações interiores.

A disposição relativa dos pontos culminantes é a de um quadrilatero, cujos vertices são o *Pico de S. Thomé,* a que já me referi, e que se ergue no espaço, imponente e majestoso, corôado quasi sempre de denso nevoeiro, dominando principalmente a região occidental da ilha; o *Pico de Cabombey,* medindo cêrca de 1:350 metros de altitude, sobranceiro á região do sul; o do *Formoso,* a léste, e o do *Calvario,* ao norte. Correspondendo approximadamente ao centro d'este quadrilatero, está situado o *Pico de Anna de Chaves,* cujos contrafortes se ramificam e se conjugam com os de outras grandes eminencias.

Com effeito. disseminados por toda a ilha, existem numerosos outros picos, mais ou menos relacionados com os principaes, que ficam apontados, e que sendo de menor porte, nem por isso deixam de se tornar notaveis, por sua manifesta preponderancia na formação do complexo e intrincado esqueleto geologico e orographico insular, determinando as grandes e caprichosas ondulações do seu solo, e o feitio das suas cordilheiras.

Uma d'estas, mais notavel pela sua extensão e riqueza cultural, é a que se destaca do *Pico de S. Thomé* para léste, seguindo approximadamente o perimetro polygonal que abrange na sua vasta área a roça *Agua Izé.* Partindo do

Alto Douro e *Cantagallo*, que são dois districtos importantes d'esta roça, segue a sua crista a linha do *Formoso, Peninha* e *Calvario*, constituindo até uma certa altitude a vertente direita do *Abbade* e esquerda do *Ió Grande*. Suas principaes ramificações são o *Morro da Casa*, em *Tras-os-Montes*, o notavel cavallete do *Cruzeiro*, o gigantesco morro do *Mozambó* ou *Matto Canna* (Agua Izé), e a cordilheira, mais ou menos seguida, de *Nova Ceylão, Macambrará, Santa Adelaide, Nova Java, Catumbella, Milagrosa, Valle Paraizo, Santa Clotilde, Montes-Herminios*, e *Ponta das Palmeiras, Quimpo* e *Santo Antonio* (Agua Izé) constituindo a vertente esquerda do *R. Abbade*, com importantes ramificações para o norte. A extensa bacia do *Abbade* produz a decima parte da exportação de cacau de toda a ilha.

D'entre as cordilheiras que, procedendo directamente do Pico, se extendem para o norte, merece especial menção a que separa os rios *Contador* e *Pró Vás* na região das *Neves*. Constitue, com effeito, esta cordilheira o maior obstaculo para a communicação que se pretendesse estabelecer da parte norte com a de oeste da ilha. Salvo opinião mais auctorisada em contrario, tal communicação só se poderia levar a effeito por meio de custosas obras de arte, taes como a de um ou mais tunneis, visto não ser possivel, uma passagem a céo aberto, senão atravez de uma portella a 600 metros de altitude, distante da praia das *Neves* cêrca de tres kilometros.

Por entre as repetidas ondulações e accidentes de terreno que um tal systema orographico naturalmente determina, vão passando as mil linhas de agua que, despenhando-se primeiro, em abundantes catadupas, do mais alto das cumeadas de tão vasta, quanto alcantilada serrania, coando-se, após, atravez das suas vertentes em profundos

sulcos por entre as anfractuosidades das asperas penedias, que lhes estorvam, a espaços, a marcha impetuosa, e as subdividem em grossos cordões argenteos, vão deslisar-se, afinal, já repartidos em mil remançosas ribeiras, por entre os campos, onde tecem a vasta rêde de affluentes dos veios d'agua de que primeiro se apartaram. E é assim que, serpenteando por toda a ilha atravez de montes e valles, augmentam a opulencia do seu feracissimo solo, amenisam com seu frescôr o ambiente, manteem as opulencias de uma vegetação sem par, e tendo prodigalisado a flux tantos beneficios, vão afinal, mais ou menos abundantes, mais ou menos impetuosas, lançar-se no Oceano.

*
* *

Referi-me acima ás abundantes catadupas que se precipitam do mais alto das cumeadas d'esta ilha. Não é difficil, por certo, encontrar n'ella, por effeito dos vastos lençoes d'agua que surgem das alcantiladas nascentes, varias cascatas, formadas pelas repentinas depressões e accidentes dos terrenos, alagados pelas torrentes. Infelizmente, porém, taes quédas d'agua, ainda que magnificas, acham-se em condições de difficil aproveitamento economico-industrial, e posto que semelhante desvantagem lhes não tolha serem, como são decerto, outros tantos reservatorios valiosos de energia mechanica, outros tantos depositos inexgotaveis de força dynamica, certo é que não chegou ainda o momento de serem aproveitados como taes pela iniciativa de mais ousados emprehendimentos. Tal momento, porém, é bem possivel que se amostre mais rapidamente, do que as acanhadas previsões humanas o saibam pro-

gnosticar. A energia da concepção das coisas praticas é o cunho d'este seculo que vêmos apenas em começo, e a alliança da vontade e do engenho humanos com as forças vivas da natureza é a sua principal caracteristica.

Grande e opulentissimo futuro está, decerto, reservado a esta formosa perola dos mares da Guiné, e não será, creio, muito arriscado suppôr que para propiciar o auge da sua futura florescencia, venham a aproveitar-se os naturaes motôres que este abençoado solo lhes reserva, como para tirar-lhe do seio as riquezas de diversa especie, que elle nos tem prodigalisado atravez de seculos, se empregaram capitaes, remunerados, sempre, generosa e liberalmente.

Paizagem, junto á séde do Castello, deixando vêr no segundo plano o promontorio da Ponta Agulha, sobranceiro ao mar

III

Feição meteorologica — O clima

Como na maior parte dos paizes intertropicaes, são n'esta ilha duas as estações do anno: a estação secca, denominada *gravana*, que decorre do meado de maio a meado de setembro, e a estação das chuvas que abrange os restantes mezes. D'este segundo periodo deve separar-se ainda a quadra do *gravanito*, sendo por esta designação conhecida uma estiagem de um a dois mezes de duração normal, que, de ordinario, coincide com o solsticio de dezembro.

Não obstante a sua pequena extensão territorial, relativamente falando, apresenta esta ilha notaveis differenças climatericas, que procedem não sómente da sua situação geographica e natureza insular, mas tambem das suas variadas condições orographicas e geologicas.

Póde a ilha suppôr-se dividida em tres zonas climatericas: zona do litoral, zona média e zona das grandes altitudes.

Em vista da absoluta carencia de postos meteorologicos em toda a ilha, facilmente se comprehende a impossibilidade de se fixarem médias de observação para cada uma das referidas zonas. Accresce ainda que é tal a inconstancia do tempo, e a instabilidade dos phenomenos meteorologicos, que emquanto algumas regiões da mesma zona, situadas ao sul e oeste, luctam muitas vezes com difficuldades grandes, provenientes de chuvas abundantes, ou-

tras, orientadas ao norte e a léste, vêem-se a braços com prolongadas estiagens, que destroem a florescencia da planta, amarellecem e reseccam o fructo mal vingado, e não raro completam a sua obra de devastação, ochrosiando a planta, e condemnando-a á morte lenta e fatal, determinada pelo successivo definhamento.

São raros, felizmente, mas tambem os ha, alguns annos de chuvas, frequentes e abundantes, sem a mais leve manifestação de *gravana*. Estes são casos esporadicos. Mas — o que é ainda peior — outros annos ha em que, predominando a estiagem, escasseiam as chuvas, nos mezes proprios d'esta quadra, tão necessarias á vida das plantas.

Não é, decerto, menos precisa a *gravana*. Se as plantas em geral, para se não estiolarem, carecem de luz e do calor vivificante do sol, n'esta zona do globo, mais do que em nenhuma outra, semelhante vigoroso estimulo da natureza é tão necessario como indispensavel ás condições de existencia e desenvolvimento vegetativos.

Se na zona temperada é, como se sabe, o extraordinario abaixamento de temperatura que despe as arvores da sua folhagem, na zona intertropical a quéda das folhas é determinada pela acção directa dos raios solares, castigando vigorosamente as arvores e as plantas, originarias de outros paizes, embóra perfeitamente acclimadas n'esta ilha. Passam, porém, incólumes as que tenham aqui o seu *habitat*.

Para só me referir ás duas plantas que actualmente constituem a riqueza d'esta ilha — a do *cacau* e a do *café* — direi que, em condições normaes, são uma e outra beneficiadas pelo sol da *gravana*, quando desacompanhado de ventania rija e fria, que é o seu maior inimigo. A de *cacau* é mais resistente, não cedendo facilmente ás brandas

caricias do sol. Não se faz, porém, rogar a do café, para despir as vestes, aos primeiros beijos do sol ardente, deixando-se banhar por elle. Grato a tamanha gentileza, o astro-rei, sacudindo-lhe a seiva, produz novos rebentos logo ás primeiras chuvas, e com elles a flôr e o fructo.

Durante a *gravana*, quando ella se manifesta em condições normaes, sopra vento aturado do quadrante de SE., fresco, rijo, e com insistencia por vezes incómmoda. A temperatura baixa n'esta quadra, descendo á média de 22° centig. na zona do litoral, de 19° na zona média, e de 15° na das grandes altitudes. As manhãs despontam orvalhadas e humidas, cobertas de denso nevoeiro, cuja duração augmenta na razão directa da altitude do logar. O céo conserva-se nublado durante muitas horas, quebrando a intensidade dos raios solares, e determinando uma temperatura agradavel.

É então que as noites se ostentam de indescriptivel belleza. Myriades de estrellas, scintillando n'um céo de azul purissimo, claro e limpido em todo o largo horizonte, deixam-nos vêr, perfeitamente definidas, as mais formosas constellações dos dois hemispherios, e contemplar simultaneamente as duas ursas e o cruzeiro do sul. É, na verdade, grandioso, deslumbrante, encantador e sublime, o espectaculo quando a pallida claridade da lua põe em relevo a brilhante irradiação dos astros e a disposição relativa das estrellas de diversa grandeza, que formam as constellações boreaes e austraes.

Coincide com o equinoxio de setembro a passagem para a estação pluviosa. A transição é, muitas vezes, rapida, acompanhada de grandes descargas electricas. Com as chuvas, augmenta a humidade e a tensão de vapôr. Eleva-se a temperatura, attingindo o maximo absoluto de 29°

a 30° na região do litoral, e na proporção relativa a das outras regiões e zonas climatericas. A radiação solar é intensa, o calor muitas vezes asphixiante, a temperatura ao sol incandescente, dando-nos a sensação de uma atmosphera de chumbo derretido. Quando, porém, as chuvas são abundantes, refresca a atmosphera, que se tornára insupportavel, com os calores que as precederam.

Os mezes de chuvas mais frequentes e duradoiras costumam ser os de outubro a dezembro, e os de fevereiro a maio: este, o mez mais temido na ilha — o *sum* maio, dos indigenas — ; temeroso e devastador, por ser o das maiores trovoadas e mais fortes aguaceiros, que produzem grandes estragos nas plantações. A despedida da estação, apresenta-se acompanhada, quasi sempre, de grandes perturbações atmosphericas. É Jupiter Tonante, trovejando do Olympo. Elevam-se, por todo o horizonte, nuvens cerradas cobrindo de negro o céo; inflamma-se a materia electrica na atmosphera, fuzilando incessantes ameaças de morte, seguidas de trovões aterradores; desencadeia-se uma ventania repentina e violenta que parece destinada a arrasar céos e terra, remoinhando em longas espiraes, que se perdem no espaço, desfazendo-se, a final, as nuvens, como por encanto, em grossas bátegas de agua durante horas consecutivas.

*
* *

No tocante á designação de zonas agricolas para as diversas culturas introduzidas n'esta ilha, onde ellas se encontram perfeitamente acclimadas, e designadamente para as de *cacau* e *café*, facilmente se comprehende a impossibilidade de se fixarem regras e preceitos invariaveis.

É de todo o ponto erronea a fixação de zonas agricolas, tendo sómente em vista a altitude do solo, n'uma ilha, onde são tão variaveis as condições climatericas. A aptidão cultural de cada região é incontestavelmente uma funcção mathematica de muitas variaveis — taes são, além da sua altitude, a natureza geologica do terreno, o gráu de humidade do solo e do subsolo, dependente da sua disposição orographica, a quantidade de chuva annual que o beneficia, e a sua exposição relativa aos ventos reinantes.

Este assumpto é vasto. Se eu emprehendesse tratal-o com a largueza que a sua importancia requer, não só viria a faltar-me tempo e espaço para muitos outros, de natureza imprescindivel, que solicitam a minha attenção, mas transcenderia, em certo modo, o objecto d'este capitulo, convertendo-o, de simples informação meteorologica e climaterica da Ilha de S. Thomé, n'um *tratado pratico* dos meios de aproveitar, em beneficio do exito das suas culturas, as condições atmosphericas, e seu regimen, observadas n'esta possessão da corôa de Portugal.

IV

Communicações interiores — Caminhos de ferro — Viação ordinaria — Relações com a Metropole

O assumpto — *Communicações interiores na Ilha de S. Thomé* — apresenta dois aspectos: — viação ordinaria e accelerada; estradas publicas e caminhos de ferro.

Deseja-se vêr levado a effeito um systema geral de estradas carreteiras, uniforme, e sem soluções de continuidade —; systema que a todos sirva commodamente, facilitando o transito em toda a ilha, sem obstaculos materiaes, sem exclusivismos de excepção. Pretende-se, por outro lado, uma linha de caminhos de ferro, em circumstancias exactamente identicas, accrescida a vantagem de transporte dos productos agricolas das differentes roças a um porto unico — o de *Anna de Chaves*. N'este caso, aquelle porto serviria cumulativamente á exportação e á importação insulares.

Ambas estas duas pretenções são impossiveis. Oppõe-se á realisação de qualquer d'ellas a orographia da ilha, que, tal qual a deixei esboçada no respectivo capitulo, claramente se patenteia avessa a semelhante *desideratum*.

Suppondo, porém, a melhor das soluções a este óbice fundamental; suppondo que se conseguia vencer as difficuldades topographicas de um traçado satisfactorio, e

se demonstravam viaveis quaesquer projectos de rêde geral, ou de estradas ordinarias ou de caminhos de ferro; a quanto se não elevariam estas construcções, sobrecarregadas do custo das gigantescas obras de arte que semelhantes projectos fatalmente exigiriam? A quanto não montaria o valor das expropriações de terrenos que taes linhas de transito houvessem de atravessar? Julgando, com effeito, pelo que se tem visto em trabalhos d'esta natureza, sempre que aqui se trata de os levar á execução, o capitulo *Expropriações* attingiria tão elevada cifra, que nenhum governo, nem a iniciativa particular, por mais ousada que fosse, poderia abalançar-se a um tão descommunal quanto injustificavel dispendio.

Dissequemos, porém, o problema. O que realmente se deseja, mais vehemente, mais instantemente, é tornar o porto da cidade accessivel a todo o movimento de exportação e importação insulares. Este é que é o verdadeiro objectivo geral; este, o que resume e synthetisa todas as aspirações. Por que meio? Por estradas ordinarias? Por caminhos de ferro? É bem natural que os que estão mais longe desejem que o que teem a expedir chegue a tempo e horas ao logar do embarque, sem risco de que parta o paquete, e lhes deixe em terra a fazenda. É bem natural que achem preferivel, por outro lado, receber o que o paquete lhes trouxer no mais curto espaço de tempo que possa ser. Para estes, pois, o caminho de ferro, desde o porto até as longinquas regiões insulares por onde lhes demoram as roças, responde ao modo unico de serem satisfeitos.

Outros, porém, haverá que, mais proximos do objectivo dos geraes desejos, se contentem com a simples via ordinaria; a bem construida estrada districtal, que, assi-

duamente vigiada, concertada, mantida, em summa, em estado de servir como deve, lhes conviria, por ventura, tanto ou mais, administrativa e economicamente, do que o desejado caminho de ferro, dos seus menos pacientes, porque mais distantes visinhos.

E haverá, em summa, outros que, estabelecidos á beira do Oceano — *Agua Izé*, por exemplo — se dêem por bem servidos com os recursos que lhes faculta o mar, sem se preoccuparem com os meios de viação terrestre, ordinaria ou accelerada, a não ser para transporte de pessoas.

Ora, verifica-se que de todos os tres grupos, é este o que em melhores condições se acha de arcar com as insuperaveis difficuldades orographicas que apresenta o thema — communicação directa com o porto de *Anna de Chaves*.

A disposição orographica da Ilha de S. Thomé, sob o ponto de vista do seu accidentado relevo, póde ser representada por uma pyramide polygonal obliqua, cortada de sulcos deseguaes e fundos, nas suas linhas de maior declive, tendo por vertice o do Pico de S. Thomé, n'uma altitude de 2:140 metros sobre o nivel do mar. Imagine-se, pois, quantos desfiladeiros, quantos precipicios, quantas depressões profundas do solo, quantos accidentes abruptos, semeados profusa e desordenadamente por toda a ilha, difficultariam a empreza, se houvesse criterio que a perfilhasse, de construir estradas ordinarias ou caminhos de ferro, visando a um objectivo unico — alcançar o mar por um só porto.

Accresce ainda que, retalhada a ilha por innumeras veias de agua, tão util elemento de viação em quaesquer outras circumstancias, nem uma só se presta á mais simples combinação que a utilize, como elemento de commu-

nicação interna de um a outro ponto, n'esta ou n'aquella zona insular. E assim, no presupposto que ellas pudessem facilmente ligar-se a quaesquer caminhos, directos ou transversos, como canaes para transporte de generos e mercadorias em condições faceis e economicas, a esperança de melhorar, por tal fórma, as condições deficientissimas de viação n'esta ilha, terá de ser posta de parte.

Portanto, a dupla feição do problema apresenta-se irreductivel. Para os que pretendam vias ferreas, que de longe lhes levem os productos ao mar, e d'este lhes transportem para casa os generos e mercadorias de que houverem mister, servido tudo por um porto unico, a orographia da ilha nega-se abertamente a satisfazer-lhes os desejos.

Aos que veriam com satisfação laborados os terrenos insulares por boas estradas, dirigidas no mesmo sentido, e por ventura se lembrassem de que algumas linhas d'agua interiores pódem facilitar o intento, affeiçoadas, como canaes navegaveis, a ajudar o movimento do tráfego, respondem com o implacavel *non possumus* a orographia e a hydrographia insulares, conjuradas no empenho de lhes contrariar as aspirações.

*
* *

Mas, a Ilha de S. Thomé emerge do seio das ondas, cerca-a o Oceano.

A mesma accidentada configuração do solo, que parece apostada em oppôr-se ao estabelecimento de um systema de communicação directa com o porto da cidade, obrigado *rendez-vous* commercial de toda a ilha, as mesmas como propositadas soluções de continuidade do seu

relevo, assignaladas por abysmos profundos e grandes altitudes, mirando a face escarpada e abrupta de temerosos despenhadeiros e empinados promontorios, rasgando-se quasi a pique sobre as ribas da extensa costa insular; todo este conjuncto formidavel de obstaculos naturaes, oppostos ao que é, por fim, para a ilha e seus habitantes, uma necessidade de inadiavel resolução — communicar facilmente com o mar —, não nos estará convidando, como manifesta representação do impossivel, a tirar d'elle partido, para o obrigar a ceder á nossa indomavel vontade de vencel-o?

Collocando-nos sobre uma das mais altas cumeadas insulares, vendo a nossos pés todo esse rugoso e ondeado relevo orographico, que a rodeia e a matiza, n'um claro-escuro de montanhas e de valles, e alongando os olhos pela orla de qualquer das cordilheiras que nos cerca, até se nos deparar o oceano, reflectindo os argenteos fulgores do sol equatorial, acode-nos desde logo, naturalmente, ao pensamento dividir a ilha em *secções regionaes*, fraccionando assim uma exigencia, que a natureza tornára impossivel, em tantas soluções quantos os diversos aspectos do solo, combinados com o adjutorio que lhes presta a orla maritima, onde todas as desegualdades do relevo orographico vão terminar. Assim estudadas, separadamente, uma a uma as diversas *secções* em que ficar repartida a ilha, e apreciada a melhor conveniencia na distribuição das linhas de transito que mais possam interessar a todas as roças da mesma região, chegar-se-ha a final a achar, não em uma unica embocadura, não em um só, mas em muitos portos da orla maritima da ilha, a impreterivel solução de sahida a todos os seus productos, de entrada a todas as suas importações.

Não justificará porventura este alvitre a conhecida divisa: *Divide, e vencerás?!*

A verdade deve dizer-se, desagrade ella muito embóra, seja a quem fôr. Admitta-se por um momento que, vencidas todas as difficuldades technicas, e postas, tambem, de parte todas as considerações de ordem economica e financeira, se chegava, afinal, a levar a effeito uma rêde de communicações ordinarias ou aceleradas, ligando todos os principaes centros de producção com o porto da cidade. Não resaltará, para logo, d'este simples enunciado a sua inutilidade, sob o ponto de vista de facilitar o movimento de importação e exportação de generos e mercadorias, entre a cidade e as roças mais distantes, situadas umas ao N., outras ao S., e principalmente a W. da ilha? Pois não se vê que taes roças hão de procurar sempre a via maritima, para ellas em extremo accessivel, sendo, por mais economica, de preferir sempre? Qual é, logo, a necessidade a que se torna urgente satisfazer? É justamente a de tornar realizavel a accessibilidade dos principaes centros de producção aos portos de mar que lhes ficarem mais proximos. Irradiará, assim, o transito dos productos do centro da ilha para a sua peripheria, e dar-se-ha o movimento inverso, a respeito das importações. Ora, este duplo ir e vir effectuar-se-ha com muito mais rapidez economica, do que fazendo transitar a exportação e a importação (admittido que o alvitre pudesse converter-se em realidade) em longo percurso atravez da ilha, tendo por *terminus* para a sahida, por *testa de linha* para a entrada, o porto de *Anna de Chaves*.

Mas, objectará o primeiro dos tres grupos a que me referi, o óbice seria facil de remover. Construir-se-hia uma linha ferrea circulatoria, e estaria o problema resolvido.

Conheço o alvitre. Nasceu justamente no tempo em que tive a honra de exercer na provincia de S. Thomé e Principe as funcções de seu director de obras publicas. Foi, com effeito, entre 1881 e 1885, que em S. Thomé se formou forte corrente de opinião em favor de uma estrada ou caminho de ferro de cintura, e n'aquella qualidade me coube o encargo de informar ácerca da viabilidade da pretenção.

Mostrando quão impraticavel era o que se pretendia, aproveitei, comtudo, tão favoravel ensejo, para submetter á apreciação do governo alguns alvitres tendentes a resolver o problema de viação n'esta ilha. Ponderava que, no intuito de se tirar o maximo proveito da sua natureza insular, era da maxima conveniencia conjugar as suas condições orographicas e hydrographicas, por meio de uma divisão methodica da ilha, em *secções regionaes,* servidas pela respectiva bacia hydrographica.

«Que, em conformidade com a disposição orographica de cada uma das *secções regionaes,* se estabelecesse o systema mais conveniente de viação a adoptar, tendo-se sempre em vista completal-o com qualquer carreira regular de vapores costeiros, communicando os diversos portos de mar com o de *Anna de Chaves.*

«Que, por um sem numero de razões, largamente expostas então, acompanhadas de dados estatisticos, aconselhava para cada *secção regional,* em vez de estradas carreteiras, macadamisadas ou não, a construcção de caminhos de ferro, de tracção animal, a vapôr ou electrica, onde esta especie de tracção fosse possivel em condições economicas, cabendo ao governo, além do encargo de promover o estabelecimento de uma carreira de navegação em volta da ilha, o da construcção da principal arteria de viação em

cada *secção regional,* e aos agricultores interessados o da construcção de ramaes de ligação directa com a arteria principal.»

E esta minha orientação vinha já de longa data. Manifestára-a já em relatorios officiaes para o Ministerio da Marinha e Ultramar, quando em circumstancias analogas, na minha qualidade de director das obras publicas da provincia de Cabo Verde (1877 a 1881), propuz para cada uma das ilhas d'aquelle archipelago um plano de viação mais consentaneo com as suas necessidades.

Em tal conformidade, tive, até, occasião de iniciar trabalhos de construcção em algumas ilhas, e nomeadamente nas de *S. Thiago* e *Santo Antão.*

Mal se descreve, pois, a minha satisfação, quando, ao entregar-me á leitura do valioso estudo sobre a viação d'esta ilha, publicado em 1904, sob o titulo: *Viação de S. Thomé (Apontamentos)* pelo sr. Ezequiel de Campos, tive a agradavel surpresa de vêr que ácerca d'este importante assumpto tem o illustre engenheiro a mesma orientação, manifestada por mim de ha muito, como deixo narrado, em relatorios officiaes. Que s. ex.ª não teve, por certo, o menor conhecimento d'estes documentos, me apresso eu a certifical-o, pela simples razão de saber que taes documentos jazem, infelizmente, condemnados a dormir o somno da indifferença e do mais completo olvido nos archivos do Ministerio. Não é por este facto menor o meu desvanecimento, tendo tido a fortuna de vêr sustentada, com uma argumentação cheia de luz e vigor, a doutrina do meu tão antigo como modesto parecer ácerca d'este momentoso assumpto.

Para contraprova de quanto é profundo o meu convencimento na materia de que se trata, citarei o facto de

Districto do Quimpo — Sède da dependencia Francisco Mantero — Senzala de serviçaes

ter, sem a menor hesitação, applicado tal doutrina á *secção regional,* que abrange a roça *Agua Izé,* como terei larga occasião de explicar no capitulo VI d'esta Memoria. A maior parte das minhas considerações ácerca d'este assumpto, tiveram na pratica dos meus trabalhos n'esta roça plena confirmação.

Se houvesse communicação directa da cidade com esta roça por meio de caminho de ferro, seria o seu percurso de 30 kilom., approximadamente. Serviria elle apenas, como já deixei entrevêr, para um transito diminuto de pessoas. O movimento de exportação e importação continuaria a ser feito, como o foi sempre e continuará a ser, pela via maritima, por mais reduzidas que fossem as tarifas de transporte de generos e mercadorias. Esta via ferrea só excepcionalmente seria utilizada para a expedição ou recepção urgente de um que outro volume.

Para as roças mais ao sul, e para as que teem situação analoga, ao norte da cidade, o caminho de ferro seria, por motivo, mais justificado ainda, manifesta inutilidade. Quanto ás da contra-costa da ilha, póde bem fazer-se idéa de qual seria o trafego da linha, sendo a distancia a vencer augmentada em dezenas de kilom. a mais, com o transito obrigado pelo norte ou pelo sul, de oéste para léste.

Portanto, a exploração agricola das roças que se encontram disseminadas pela extensa área d'esta ilha, dadas as inimaginaveis ondulações do seu caprichoso relevo, não póde, pela força das circumstancias, ser levada a effeito, em condições economicas de tempo e capitaes, senão por meio de uma combinação racional de diversos elementos. Conjugar a sua estructura orographica com a natural distribuição das suas bacias hydrographicas, constituidas por enseadas e bahias, mais ou menos abrigadas, e numerosas

angras e reintrancias da sua costa maritima, deverá ser, de futuro, o primeiro estudo a emprehender, para a resolução do problema de viação insular, tanto ordinaria como a vapor. E tal estudo demonstrará, em ultima analyse, que a construcção de caminhos de ferro, por *secções regionaes,* tendo como tésta de linha o porto de mar mais accessivel da respectiva bacia hydrographica, e sua communicação pela via maritima com o porto da cidade, é a unica solução pratica do indicado problema.

*
* *

Este o plano. Resta o como poderá ser convertido em util realidade. Não o desconheço; o difficil do *modus faciendi* começa aqui.

Radicou-se - -porque desconhecel-o? — radicou-se n'esta tão linda quanto infortunada ilha um vicio, triste herança de ominosas eras. A Natureza dotára-a das mais bellas condições para fazer a fortuna — e mais do que a fortuna que dão os bens terrenos, a felicidade que se alcança no remanso virtuoso do lar, em meio da abundancia — de quantos viessem cavar-lhe no solo os mananciaes de riqueza que ella, tão complacente, lhes prodigalisa a flux. A Ilha de S. Thomé, desde que descoberta e adquirida para a Corôa portugueza, podia tornar-se uma como imagem reduzida do Paraiso Terreal, segundo nol-o descreve a Biblia; os homens, — os derrancados — que antes de nós vieram; os que enriqueceram com o cultivo da canna de assucar, em meio da mais atrós boçalidade, encarregaram-se de tudo perverter, de estruir e de inutilizar tudo, arvorando intrigas e dissidios em normas de governo. Dividi-

dos em bandos sanguinosos e assoladores, tudo provaram, o ferro, o fogo e o veneno, para fazerem da miseranda ilha, ao revés do que podia ser, a imagem do Inferno.

Sumiram-se, felizmente, na voragem do tempo, que tudo anniquilla, tudo mirra, quantos horrores a malfadada Ilha de S. Thomé, durante seculos, presenceou. Hoje, é tal a aversão que a chronica de tão horrendas calamidades nos causa, que mais preferimos todos começar a historia d'este torrão privilegiado na moderna época do seu rejuvenescimento, do que desenterrar do pó da Historia, para que as leiam indifferentes e invejosos, as paginas affrontosas das mil barbaridades de que esta ilha foi, e não tornará, decerto, a ser tragico theatro.

Pois bem! De tudo que foi, — e ainda mal — não morreu tudo. Cravada n'esta terra feracissima — terra que não deixa sem rebentos quanto se lhe confie — germinou, unica de quantas sementes de medrar nocivo n'ella se propagaram em seculos idos, a detestavel semente do *individualismo*. Germinou, deu rebentos e vingou! Os agricultores de S. Thomé podiam resolver, como Silvio Pellico, ao dispôr-se a escrever a historia das suas prisões, «deixar a politica onde está, e tratarem dos seus interesses em commum. Em vez d'esta avisada resolução, deixaram que se propagasse a maldita semente, herança de seculos turbulentos, e eis porque aquelles que, — tal como Monroe clamava: *A America para os americanos!*, — podiam, sem offensa para a mãe-patria, exclamar tambem: *S. Thomé para os seus agricultores!* — teem visto, desunidos e retrahidos no tradicional individualismo insular, prejudicadas tantas soluções de assumptos que, para esta Provincia ultramarina portugueza, constituem outros tantos problemas de interesse vitalissimo.

Se, pois, os agricultores, interessados em terem faceis e directas communicações com o mar, quizerem associar-se para a construcção de caminhos de ferro de interesse regional collectivo, verão dentro em breve satisfeita a sua grande, e — porque desconhecel-o? — a sua muito legitima aspiração. Ponto está em que elles se proponham realizar este *modus faciendi* de tanta simplicidade pratica, conservando entre todos o necessario accôrdo; convictos todos de que a união faz a força. Assim, os que habilitam já esta ilha, que é feitura d'elles, tal qual a creatura o é do Creador, a contribuir com mais de 6:000 contos annuaes, em bom ouro, para o equilibrio de nossos cambios, teem direito a esperar que os governos da Metropole lhes facultem o modo complementar de imprimir á sua empreza o cunho da viabilidade pratica, de que precisa, para se demonstrar util e proveitosa.

Como indispensavel complemento d'este alvitre, poderia cada roça ter, junto ao porto de mar que a servisse, os seus armazens, destinados a receber a carga a transportar, quer para a metropole, quer d'esta para o interior da ilha. Quanto aos meios de communicar cada qual com a linha ferrea, já acima deixei transcripto o que em meus relatorios officiaes tanto me esforcei por tornar comprehensivel.

Convém, não obstante, ponderar que algumas *secções regionaes* não poderão ser servidas por caminhos de ferro ordinarios. Estão n'este caso as da parte SW. e NW. da ilha, que, por abrangerem algumas roças situadas a grandes altitudes, a curta distancia da orla do mar, que não permitte o desenvolvimento preciso para contornar as linhas de maior declive, só poderão ser servidas por caminhos de ferro de cremalheira, ou, de preferencia, aereos,

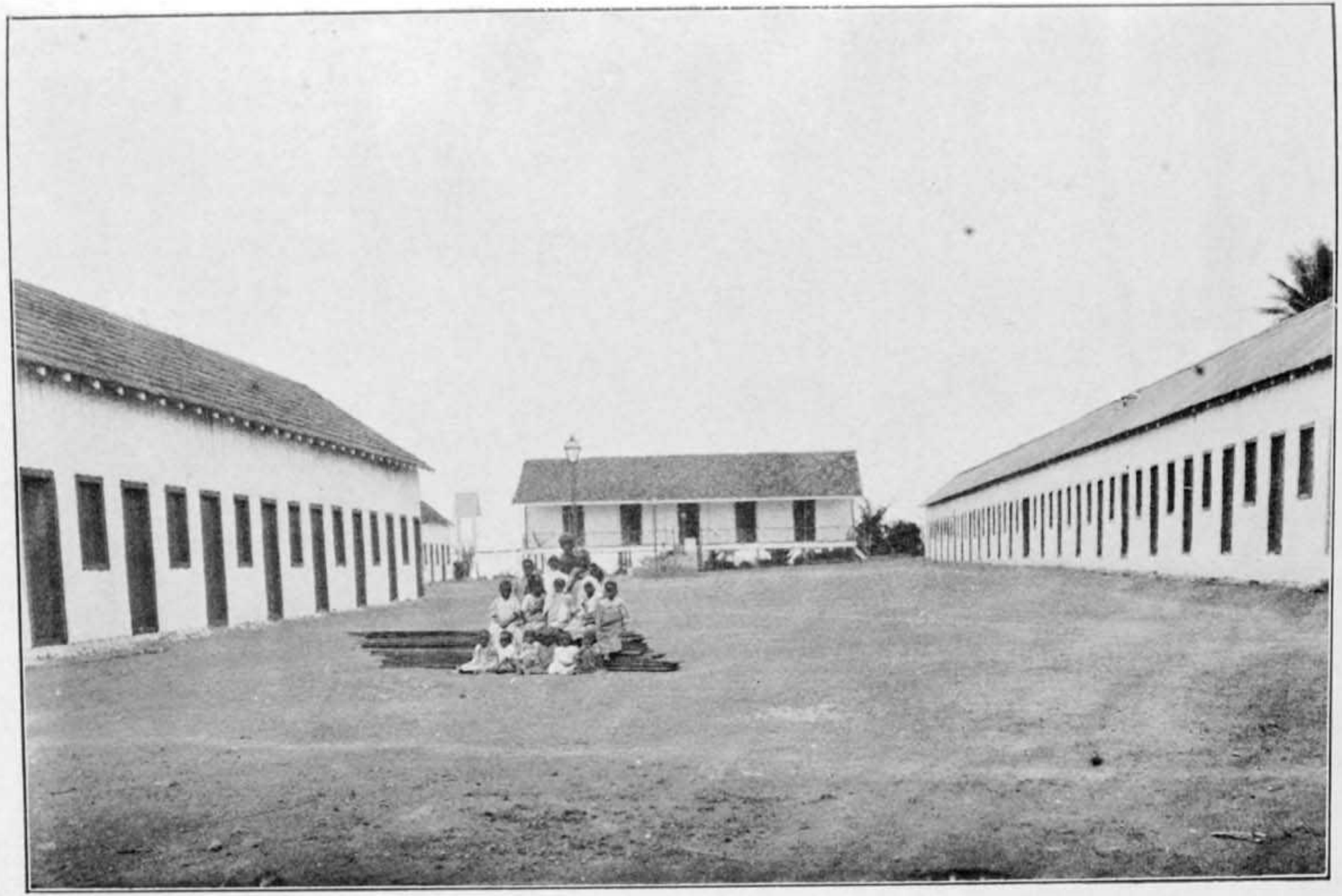

Séde do districto do Alto Douro — Senzala de serviçaes

por serem mais economicos, exclusivamente destinados ao transporte de productos culturaes.

*
* *

Conviria agora desenvolver o plano das diversas *secções regionaes*, tal qual resulta da natural demarcação orographica e hydrographica insular, apurado com exactidão o relevo caprichoso, e, se me é permittido empregar o termo, que os que teem trilhado a Ilha de S. Thomé bem poderão justificar — caprichoso e phantastico da mesma ilha; relevo que produz as extravagantes ondulações de terreno, bem conhecidas de seus familiares.

Seria, porém, para tal effeito, precisa uma rigorosa triangulação geodesica, acompanhada de plantas topographicas das diversas regiões insulares, levantadas a preceito, com o traçado rigoroso das suas curvas de nivel.

Ora, nada d'isto está feito. É, portanto, inutil explicar serem as cartas unicas da Ilha de S. Thomé, que ha publicadas, as de origem ingleza, e as que teem sido dadas a lume pela nossa Commissão de Cartographia, simples esboços incompletos, naturalmente não isentos de erros, dados os superficiaes reconhecimentos que lhes serviram de base, não ministrando, em taes circumstancias, elementos precisos de estudo (1).

(1) A Commissão de Cartographia occupou-se, emfim, em sua sessão de 17 de agosto d'este anno, do projecto de contracto para a elaboração da carta da Ilha de S. Thomé, na escala de 1/10:000.

Deve-se a iniciativa do alludido projecto aos engenheiros, srs. Affonso Sarmento e Sarrea Prado, dignos vogaes d'aquella commissão.

A falta, pois, de um tão importante, como indispensavel auxiliar é causa de que me limite a esboçar, em rapidos traços, a divisão da Ilha de S. Thomé em *secções regionaes,* designando as principaes roças que ellas abrangem, em concordancia com os portos de mar que poderão servil-as, tanto para as exportações, como para as importações.

Começarei pelas *secções regionaes* que pódem ser directamente servidas pelo porto da cidade. N'estas, veremos já algumas, cujos proprietarios, antecipando, em parte, uma lembrança que, se tiver a honra de ser bem recebida, poderá produzir os melhores resultados, dotaram as suas propriedades com troços de caminhos de ferro que lhes transportam os productos para os portos de mar mais proximos, a fim de se utilizarem da via maritima.

São duas as *secções* de que se trata; a que é delimitada pelos rios *Manoel Jorge* e *Agua Grande*, desaguando este na bahia de *Anna de Chaves,* e a que está comprehendida entre o *Agua Grande* e o *Rio de Ouro.*

Após uma campanha de rara persistencia e tenacidade, em que se empenharam os principaes agricultores interessados; campanha que durou duas vezes mais que a do lendario cêrco de Troia, obrigando, afinal, o governo a capitular, alcançaram elles que se desse principio á construcção de um caminho de ferro, de via reduzida, destinado a pôr em communicação a capital da Provincia com a villa da *Trindade,* n'uma extensão de 13 kilom. Esta linha ferrea terá um ramal de 10 kilom. de percurso, para a região do *Potó,* onde estão situadas algumas roças antigas, como as de *Santa Margarida, Monte Macaco, Pentecostes, Bemfica, Queluz, Belmonte, Prado, Pedra Maria, Vista Alegre,* etc. — região que pela sua importancia agricola e

porque lhe não é possivel outra fórma de attingir o litoral, tem jus incontestavel a que, sem demora, se lhe facilite communicação directa com o porto da cidade. A maior altitude que o caminho de ferro attingirá no cruzeiro da *Trindade*, é de 350 metros, approximadamente.

Na região que esta linha vae atravessar, entre o *R. Agua Grande* e o *R. Manoel Jorge*, até junto á *Trindade*, não existe fazenda alguma de grande producção. Na parte mais alta da *Trindade*, entre as divisorias de *Manoel Jorge* e do *Abbade*, estão situadas algumas roças importantes: *Java*, *Plateau Café*, *Santa Adelaide*, etc.

A região delimitada pelo rio *Agua Grande* e pelo *Rio do Ouro*, é uma das mais productoras da ilha. Comprehende, além da grande roça *Rio do Ouro*, com todas as suas dependencias, as seguintes: *Vista Alegre*, *Prado*, *Santa Margarida*, *Queluz*, *Bemfica*, *Monte Macaco*, *Boa Entrada*, etc. Na sua parte mais alta, estendendo-se, desde a divisoria do *Rio do Ouro* até o curso do *Rio Abbade*, demoram as roças de maior altitude, *S. Nicolau*, *Nova Moka*, *Saudade*, *Monte Café*, etc. As roças *Rio do Ouro* e *Boa Entrada* teem os seus caminhos de ferro privativos, utilizando a primeira o porto de *Fernão Dias*, e a segunda o da *Praia Coba*.

E visto ter-me já referido á *secção regional* delimitada pelas divisorias do rio *Manoel Jorge* e *Rio Abbade*, direi que as roças *Uba Budo* e *Pinheira*, com suas dependencias, teem presentemente os seus caminhos de ferro privativos, servindo de testa da linha á primeira o porto da *Praia Almoxarife*, e á segunda o de *Algés*. Outras roças que se extendem pela margem esquerda do *Abbade*, como a *Nova Olinda*, *Milagrosa*, *Nova Java*, *Santa Adelaide*, *S. Nicolau*, *Plateau Café*, *Tras-os-Montes*, *Nova Ceylão*,

etc., terão de ser servidas por um caminho de ferro de interesse collectivo, escolhendo para testa da linha a enseada de *Sant'Anna,* ou qualquer outro porto comprehendido na bacia hydrographica entre o *Abbade* e *Manoel Jorge.*

Estão no mesmo caso as roças *Guegue* e *Pedroma,* visinhas da *Pinheira* e mais proximas do rio *Manoel Jorge.*

Contornando a ilha pelo N., temos a considerar a *secção* comprehendida entre o *thalweg* do *Rio do Ouro* e a bacia do *R. Contador,* abrangendo as roças *Praia das Conchas, Planca, Ribeira Palma, Rozema, Ponta Figo,* e outras que se extendem pelas freguezias de *Guadalupe* e das *Neves,* servidas pelas respectivas praias e portos costeiros, sendo d'entre estes mais abrigado o da *Ponta Figo.*

Depara-se-nos em seguida a *secção* entre a bacia do *Contador* e o *R. Paga Fogo,* com a respectiva praia, abrangendo a grande roça *Diogo Vaz* e a do *Cadão.*

Segue-se a *secção* comprehendida entre o *R. Paga Fogo* e o *R. Cabombey,* abrangendo algumas roças arrendadas, como *Santa Catharina, Lembá* e *Ponta Furada,* que fazem parte integrante da grande propriedade *Monte Café,* servidas pelas praias que teem nomes eguaes aos das referidas dependencias.

A seguir, a *secção* abrangida pelos rios *Cabombey* e *Mussacavú,* comprehendendo as roças *Bindá, S. Miguel, Jau,* etc., tendo como porto principal o de *S. Miguel.*

Vem depois a *secção* comprehendida entre os rios *Mussacavú* e *Zaviana,* correspondendo ao canal entre a ilha e o ilheu das Rôlas, sob a linha do Equador, abrangendo a grande roça *Porto Alegre,* cujo porto de mar é a bahia de *Iogo Iogo.*

Segue-se a *secção* entre os rios *Zaviana* e *Ió Grande*, comprehendendo as roças da *Praia Grande*, *Novo Brazil*, etc., servidas pela bahia da *Praia Grande*.

Em seguida, a *secção* que se extende desde o rio *Ió Grande* até a *Ribeira Affonso*, abrangendo as roças *S. João*, *Ribeira Peixe*, *Alliança*, *Coimbra*, *Granja*, *Guayaquil*, *Angra Toldo*, *Amparo*, *Açoriana*, *Caridade*, *Santa Cecilia*, etc. Grande numero d'estas roças serão servidas pela *Angra de S. João*, e outras por caminhos de ferro, collectivos ou isolados, para os diversos portos de mar costeiros, mais ou menos abrigados.

Temos por ultimo, a *secção regional* determinada pelas divisorias que, descendo dos picos de *Cantagallo*, formam a bacia do *Abbade* ao N. e a da *Ribeira Affonso* ao S. Abrange esta *secção* na sua vasta área quasi toda a roça *Agua Izé*, servida pelo seu porto de mar, na bahia de *Praia Rei*.

*

* *

São, pois, dez as *secções regionaes* em que a Ilha de S. Thomé poderá suppôr-se dividida, para o effeito de se obterem as maiores facilidades no seu tráfego commercial. Exceptuando a *secção regional* a que pertence *Agua Izé*, propriedade que, pela sua situação e posse de porto proprio, não depende de combinação alguma, nem a uma só das nove *secções* restantes deixará de aproveitar por falta de exequibilidade, o systema que me lembra propôr; nem uma só d'ellas deixará de o levar a effeito, por carencia de recursos; tudo está, em que por parte dos que pódem converter este alvitre, que se me afigura tão viavel, quanto efficaz para o fim de

que se trata, em util realidade, disponham da força de vontade que dá o convencimento de uma boa causa, para a esposarem com fervôr, unindo-se sincera e despreoccupadamente n'uma aspiração unica — promoverem *por si sós* a resolução do problema que encerra a satisfação de seus legitimos desejos.

Se, uma vez formada esta especie de Confederação ou Liga, de mutuo e uniforme interesse para quantos n'ella participarem — e devem ser todos, sem excepção — alguma empreza se constituir, para manter navegação constante entre os portos da Liga, e o de *Anna de Chaves*, ou, o que vale o mesmo, para estabelecer viagens regulares em torno da ilha, tomando a seu cargo, em condições acceitaveis, todo o movimento de exportação e importação das roças confederadas, serão desde logo dispensados os barcos de serviço exclusivo de cada porto, simplificando-se assim um outro problema — o dos transportes maritimos — com vantagem para ambas as partes.

Não me esqueço, em verdade, que a *Empreza Nacional de Navegação* tem, por contracto com o governo, a obrigação de levar a effeito este serviço de cabotagem. Sem o menor intuito, porém, de ser desagradavel a uma empreza constituida em Portugal, com capitaes portuguezes, sou levado a declarar que o serviço prestado pela *Empreza Nacional* não satisfaz.

O desafogo d'esta minha opinião, que os factos se encarregam, aliás, de justificar, estriba-se não só na pessoal independencia, como na certeza que tenho de não ser absolutamente por culpa da Empreza que o facto se dá. Quanto ao serviço da roça *Agua Izé*, nenhuma razão de queixa póde allegar o seu administrador, que tendo elle o serviço maritimo organizado, por fórma a levar para bordo dos

paquetes, a tempo e horas proprias de n'elles baldear directamente, a carga destinada á metropole, nenhum transtorno soffre no modo como a Empreza se desempenha.

Não obstante, manda a verdade dizer que o serviço da Empreza não satisfaz, porque destinando ella um vapor para quatro viagens ao mez em torno da Ilha, sahindo alternadamente do porto de *Anna de Chaves*, duas vezes pelo N., e outras duas pelo S., obriga as roças, em geral, a terem armazens de deposito, ou retens, na cidade, com todos os encargos que lhes são inherentes. Accrescem a taes transtornos avultadas despezas de carga e descarga, embarque e desembarque de generos e mercadorias; resultando de um tal serviço prejuizos incalculaveis, por motivo das grandes avarias que são a fatal consequencia d'estes successivos trasbordos.

Ao Governo, e a quem nada mais sabe do como as cousas, n'este particular, se passam, poderá parecer que semelhante regimen contenta e satisfaz os interessados.

— Que precisam, com effeito, os agricultores? — Navio que lhes receba a carga. — Pois elle ahi está. E se póde suppôr-se que as exigencias, por parte dos interessados, sejam impossiveis de satisfazer, elles concretam-n'as em bem poucas, mas legitimas aspirações: — querem meios faceis, economicos e seguros de communicação e de transporte para o producto das suas fadigas, e das suas diligencias por fazerem de S. Thomé uma colonia modêlo; — querem braços para lhes arrotearem e valorizarem as suas propriedades.

Não se póde, de certo, pedir menos, quando se tem direito a pedir e exigir muito mais.

Causa assombro, na verdade, a importancia das constantes remessas de productos com que esta ilha tem inundado os mercados da Europa, drenando para a Metropole

avultadas sommas de ouro, sem que o Estado tenha contribuido na proporção das vantagens que aufere, directa ou indirectamente, para o progresso e desenvolvimento material e moral de tão valiosa colonia.

A Ilha de S. Thomé, contendo em si mais de 50:000 individuos pertencentes á raça negra, em face de 1:000 a 2:000 brancos, apenas, dá ao mundo um bello e edificante exemplo: — o de como é possivel viverem todos n'uma ilha de 980 kilometros quadrados, reciprocamente entregues, em meio de constante e exemplar socego, á mais absoluta confiança, á mais perfeita tranquillidade.

E' que o facto assenta em solidos penhores, prestados á causa da Civilização e da Humanidade — a illustrada e manifesta cordura dos brancos; a respeitosa e voluntaria obediencia dos negros. Tudo sob a égide da mutua Liberdade.

Este resultado, que é, por certo, um titulo de gloria para a nação, que póde apontal-o, desvanecida, ao néo-philantropismo moderno, por constituir o mais eloquente testemunho da indole compassiva e boa dos portuguezes, deve merecer sem dúvida alguma consideração mais aos illustres compatriotas que os governam.

Quem, por tantas fórmas, serve e honra a Patria, intemerato perante a calumnia, indifferente perante a inveja, merece, de certo, que os poderes publicos da sua terra se lembrem mais a meudo de que a Ilha de S. Thomé ainda não deixou de ser genuina e authentica possessão da Corôa de Portugal.

Districto de Matto Canna — Sède da Dependencia Anselmo de Andrade — Senzala de serviçaes

V

População Trabalho rural Emigração e Repatriação

A Provincia de S. Thomé e Principe, apesar da engrenagem complicada da sua organização administrativa, analoga á de todas as nossas provincias ultramarinas, não póde deixar de ser considerada, como precedentemente demonstrei, e para todos os effeitos, simples colonia de exportação dos seus principaes productos agricolas. Como tal, a classificação que muito adequadamente lhe cabe, consoante os preceitos da sciencia moderna, é, sem duvida, a que lhe provém da sua feição caracteristica. Esta Provincia é, e foi sempre, no rigor da expressão, uma *colonia-fazenda*, e assim, e nas actuaes circumstancias, a organização do trabalho agricola em seu solo constitue para ella assumpto decisivo; assumpto de vida ou de morte.

De tantas vezes que esta verdade tem sido escripta, nunca será de mais o repetil-a — pessoal numeroso e apto para o arroteamento do seu feracissimo solo, e para todas as exigencias das suas variadas especies culturaes, é o de que esta *colonia-fazenda* carece, para manter-se. Sem braços não ha agricultura. Parece ocioso repetir o asserto, mas infelizmente, não é de mais o affirmal-o.

Desde que, durante o ultimo quartel do seculo proximo findo, o grande *continente negro* perdeu para sempre o seu caracter mysterioso, para se converter n'um vasto campo

de exploração lucrativa, começou tambem para esta ilha uma nova éra de resurgimento. Ergueu-se, com effeito, do abatimento deprimente em que jazia, para entrar afoita na compartilha do movimento evolutivo da civilização e do progresso, mas ahi nasceu tambem a difficuldade enorme, em que ella se acha, de contribuir para tal movimento, por falta de população trabalhadora que lhe faça valorizar o solo, agricultando-o como tanto o merece.

Do *Annuario Estatistico dos Dominios Ultramarinos Portuguezes*, impresso em Lisboa, em 1905, e referido aos annos de 1899 e 1900, recórto os esclarecimentos relativos a este ultimo anno, com respeito á população da Ilha de S. Thomé.

Segundo o respectivo mappa, o total da população d'esta ilha, distribuido pelas 9 freguezias, em que ella se divide, era em 1900 de 37:776 habitantes, pertencendo:

Á raça branca	1:012
Á » mixta	273
Á » preta	36:491

A destrinça d'estes algarismos por sexos, é a seguinte:

Raças	Varões	Femeas	Total
Branca	931	81	1:012
Mixta	140	133	273
Preta	19:605	16:886	36:491
Somma	20:676	17:700	37:776

Em confronto com estes numeros que se referem, como deixo dito, ao anno de 1900, porei, tomando a liberdade de os transcrever da excellente Monographia de M. Aug. Chevalier, *Le Cacaoyer dans l'ouest Africain*, dada a lume em Paris, em junho do corrente anno, os numeros citados

na referida obra a pag. 24, e que resumem a ultima avaliação populativa da formosa ilha.

População total: alm.	38:000
Europeus	2:500
Filhos de S. Thomé, isto é, naturaes da ilha (na cidade e nas villas)	12:000
Angolares, descendentes dos primitivos, naufragados na costa meridional da ilha em 1540	2:000
Gregorianos (os libertos de 1876, como se verá do texto)	1:500
Serviçaes, provenientes de Angola, e outros pontos, além de varios individuos de raças diversas	20:000

Temos, pois, por este computo, além de mais do dobro dos europeus, do *Quadro* de 1900, uma população negra, propria da ilha, de 15:500 individuos, isto é, em definitiva, um total equivalente ao numero de serviçaes angolas distribuidos pelas roças, abatido o limitado grupo de pretos de outras procedencias, bem como de varios individuos de raças diversas.

Assim, os dois recenseamentos pouco differem um do outro, na distribuição geral da população de raça preta, duplicando, porém, quanto aos europeus. O facto, pelo que a estes toca, se não fôr numericamente exacto, poderá, comtudo, avisinhar-se da verdade, graças á affluencia de pessoal que começa a tentar-se, no Reino, a vir procurar occupação nas diversas roças da ilha, algumas d'ellas susceptiveis, com effeito, de empregarem mais avultado numero de europeus, dado o desenvolvimento geral das culturas.

Mas onde os dois recenseamentos se mostram muito abaixo da realidade, é no tocante ao numero de serviçaes distribuidos pelas diversas roças. Com effeito os numeros officiaes attribuem a esta população trabalhadora, em 1900, uma totalidade que não vae além de 18:700 individuos de

ambos os sexos, em numeros redondos. M. Chevalier, na sua recente publicação, eleva este numero a 20:000, como sendo esta a população trabalhadora das roças no primeiro semestre do corrente anno.

Não sei, na verdade, quaes possam ter sido os dados estatisticos que serviram de base a taes calculos, nem a confiança que elles possam inspirar, desde que se saiba que trabalhos d'esta natureza, cuja alta valia desnecessario se torna encarecer, brilham pela sua completa ausencia nas regiões officiaes d'esta provincia.

Posto isto, que é a expressão de uma triste verdade, se a taes calculos, feitos sem duvida por estimativa, se oppuzer o recenseamento, certo e seguro, da população conhecida de uma dezena de fazendas das de maior vulto, alcançaremos desde logo um numero superior ao total designado. E se lhe accrescentarmos a população de innumeras outras roças, que poderemos suppôr divididas em duas classes, sob o ponto de vista de sua importancia relativa, com uma média de 300 serviçaes as da primeira das referidas classes, e de 100 as da outra, não será por certo exaggerado affirmar-se que a totalidade da população d'esta ilha ascende a 60:000 individuos de ambos os sexos, elevando-se a população trabalhadora das roças a cêrca de 40:000 serviçaes.

Cumpre accrescentar que a população negra, natural da ilha, exceptuados os chamados *angolares*, que, segundo referirei, ainda se fazem distinguir por certo prestimo, e pela industria da pesca, a que se inclinam, desenvolvendo umas taes quaes propensões trabalhadoras, é quasi absolutamente imprestavel, e até nociva aos serviçaes contractados, pela nefasta influencia que sobre elles exerce, quer pela palavra corruptora, quer pelos pessimos exemplos.

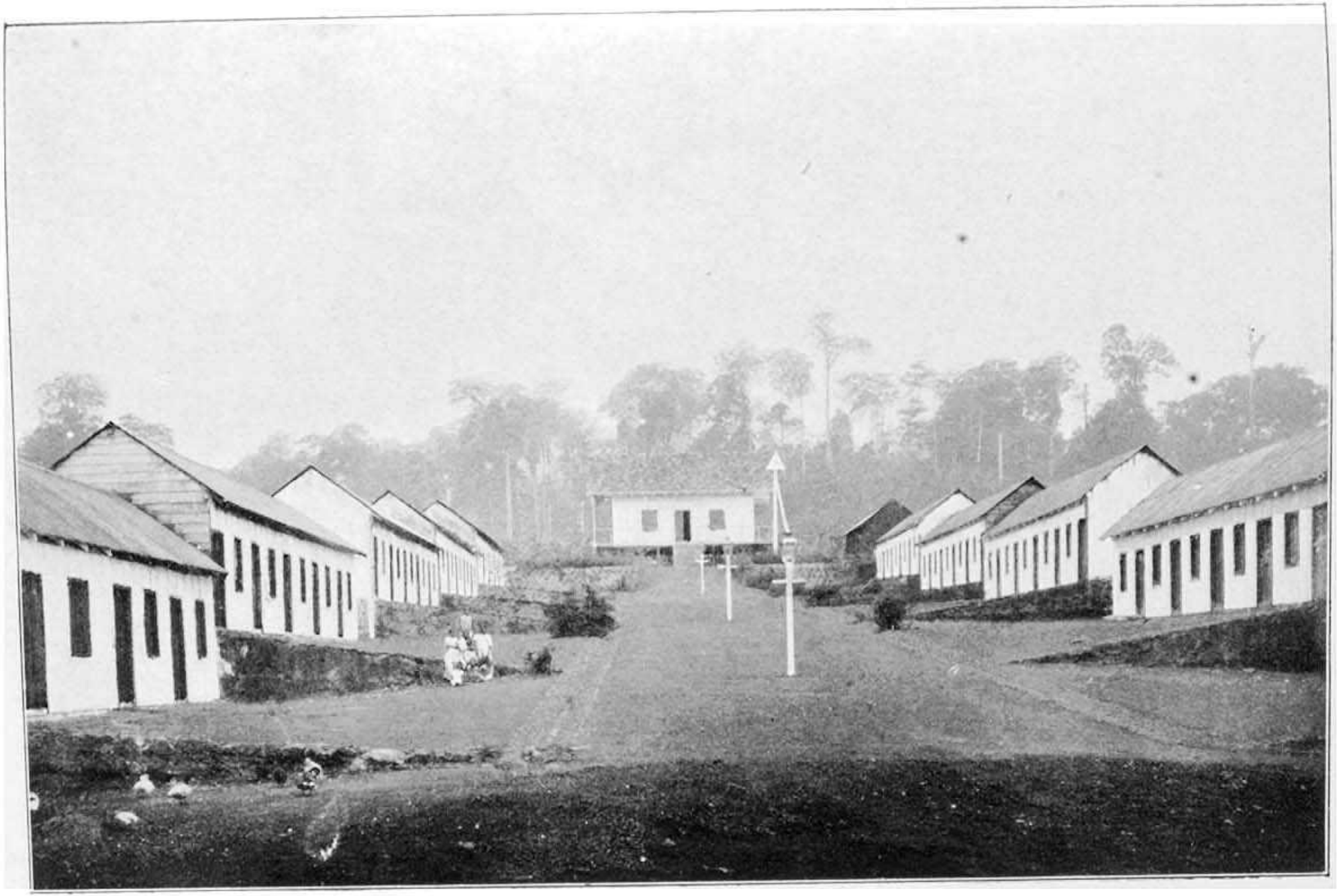

Sêde do districto de Caniagallo — Senzala de serviçaes

É a tanto se reduz o que tenho a escrever n'esta primeira parte do presente capitulo.

*
* *

Pelo que se refere, porém, ao *trabalho rural*, é a materia um tanto mais extensa, devendo naturalmente prender-se a uma questão palpitante de actualidade, levantada pelo philantropismo inglez, qual é a da emigração de serviçaes para a ilha de S Thomé, contractados em Angola, e a da *repatriação obrigatoria* dos mesmos serviçaes.

Questões são estas que se ligam tão intimamente ao facto da *abolição da escravatura* nos dominios ultramarinos portuguezes, que não é possivel explicar por modo completo o erro em que labora a philantropia ingleza, no tocante á *mão de obra indigena* na provincia de S. Thomé e Principe, sem fazer a chronica dos tramites por que passou o assumpto *abolição da escravatura*, no ultramar portuguez, desde a sua origem até o presente.

Equivale este enunciado a dizer que se torna, por egual, mister narrar, com a precisa individuação, todas as successivas providencias adoptadas pelo Governo de S. M. F., no tocante á liberdade que assiste aos subditos portuguezes de raça preta, provindos do interior de Angola, de, por meio de contracto bilateral de prestação de serviços, emigrarem para a provincia de S. Thomé e Principe, legalmente assistidos e protegidos pelos funccionarios do Governo, em especial encarregados de tal missão, nos pontos extremos de sahida e da entrada dos serviçaes.

Estes factos constituem a segunda parte d'este capitulo,

que eu passo a historiar pela maneira que o leitor benevolo vae ter occasião de vêr.

É claro que o remate da minha projectada narrativa haverá de fazer-se seguir das conclusões, a que a evidencia logica dos factos presta o indispensavel aproposito.

*
* *

Por decreto de 29 de abril de 1858, El-Rei D. Pedro V, de saudosa memoria, no intuito de commemorar com um acto humanitario a data do seu consorcio, effectuado n'esse dia em Berlim, alliando-lhe a não menos devida commemoração da Outorga da Carta Constitucional, que em 1832 satisfizera as aspirações da Nação Portugueza, declarou abolida a escravatura em todas as nossas possessões ultramarinas, fixando para tal effeito o praso de vinte annos. Este decreto, referendado pelo nobre Marquez de Sá da Bandeira, cujos principios liberaes estavam em perfeita concordancia com a lealdade de caracter do bravo militar, estabelecia, para aquelles a quem, durante esse periodo, era concedido o beneficio da liberdade, a tutella publica, exercida por um magistrado que regularia os contractos de prestação de serviços. Foi esta salutar disposição modificada, n'um sentido ainda mais liberal, por decreto de 25 de fevereiro de 1869, presidindo ao Conselho de ministros aquelle mesmo grande e humanitario estadista, que tivera a gloria de referendar o anterior diploma, e sendo ministro da marinha o vernaculissimo escriptor e academico illustre, conselheiro Latino Coelho.

Conforme ás disposições d'este decreto, a escravidão em todas as colonias portuguezas era finalmente abolida.

Os escravos existentes passavam á classe de *libertos*, nos termos preceituados no decreto de 14 de dezembro de 1854, que regulára os direitos dos senhores sobre seus escravos, creára as juntas protectoras em cada uma das Provincias Ultramarinas portuguezas, e dera liberdade a todos os escravos do Estado, bem como aos não inscriptos nos registos que mandava organisar.

O decreto de 25 de fevereiro de 1869 declarava finda em 1878, isto é, á data que o decreto de 1858 fixava para a abolição definitiva e completa da escravidão, aquella mesma condição transitoria, de *libertos*, que n'elle se assignava aos escravos existentes á data do diploma.

Por circumstancias, porém, que seria longo enumerar, e me afastariam, de certo, da linha que tracei á rapida narrativa presente, resolveu o Governo portuguez reduzir ainda mais o periodo de transição para o absoluto estado livre dos já denominados *libertos*. Para tal effeito, foi promulgada a carta de lei de 29 de abril de 1875, anniversario auspicioso já escolhido em 1858, por ser o que mais eloquentemente alliava ás aspirações de liberdade, a que a Outorga da Carta Constitucional viera obtemperar, as liberaes manifestações humanitarias que aquella resolução traduzia. Filhas legitimas de sentimentos de equanime reciprocidade, deviam com effeito animar quantos, amando a Liberdade para si, não poderiam deixar de desejal-a para aquelles que, nos dominios da Nação, não era justo continuarem a vêr-se privados d'ella.

A carta de lei de 29 de abril de 1875 deu por finda a condição servil em todos os nossos dominios ultramarinos um anno depois da sua publicação.

Este notavel diploma, estabelecendo as bases da organização do trabalho livre, tem o seu complemento nas

disposições regulamentares do decreto de 20 de dezembro do mesmo anno. A lei de 3 de fevereiro de 1876, por motivos que adiante recordarei, antecipou, para a provincia de S. Thomé e Principe, o effeito de todas as disposições, objecto d'aquelles dois ultimos diplomas.

Foram elles devidos á ousada iniciativa do nobre ministro João de Andrade Côrvo, e deve-se concordar que o desvanecimento de que elle, annos depois, deixou impresso o nobre testemunho, é dos mais legitimos e mais elevados que homens possam confessar.

«A generosa e gloriosa obra de um militar e homem de estado illustre — escreve Côrvo, em seus *Estudos sobre as Provincias Ultramarinas* (1) foi libertar os negros. A lei de 1875 corôou essa obra, dando ás tristes victimas da brutalidade e cubiça dos brancos completa liberdade. Este facto — para que eu me glorio de haver contribuido — é, só por si, de inapreciaveis consequencias; mas não basta para civilizar a Africa».

N'estas poucas linhas se vê quão extensos e até superiores, por ventura, ás da maioria dos politicos do seu tempo, eram os golpes de vista d'aquelle espirito vidente. A sua ousada iniciativa, longe de limitar-se a promover a emancipação dos negros, sem deixar-se extasiar pelos beneficos effeitos do seu arrojo, supposto d'elle se gloriasse, prevía que não era só com este acto de humanidade que nós haveriamos de conquistar o direito a continuar a figurar entre as nações colonizadoras. Por isso, á carta de lei de 1875, e ao decreto do mesmo anno, fez Andrade Côrvo seguir a lei de 12 de abril de 1876, que creou as *Expedi-*

(1) Cap. III, da parte destinada ás Ilhas de S. Thomé e Principe, pag. 117.

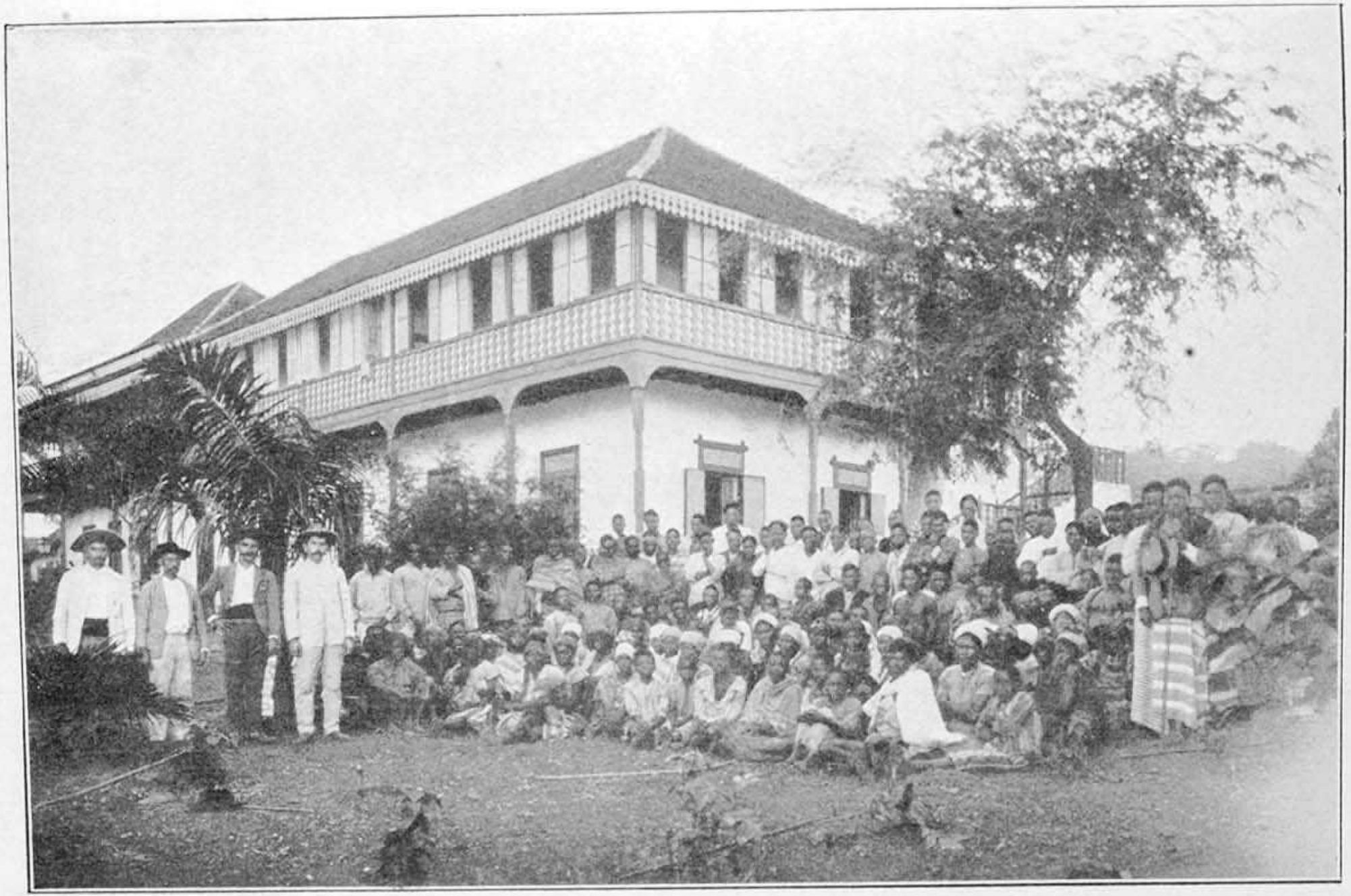

Pessoal de uma dependencia, junto ao escriptorio da Administração, em dia de pagamento

ções extraordinarias de Obras Publicas Ultramarinas. Quer dizer, este verdadeiro homem de Estado, que percebêra a dualidade do problema de que, em sua qualidade de ministro do Ultramar, lhe andava impendente a solução, conseguira organizar um plano de trabalhos a executar, vantagem que não é para todos. Á liberdade, pois, que elle ia, emfim, proclamar effectiva para a raça negra, em dominios de Portugal, associava a outra especie de regeneração que tanto se casa com ella; o progresso que se affirma pelo trabalho, e se traduz em edificios e estradas, pontes e telegraphos; meios rapidos de se communicarem as pessoas e os pensamentos; origens certas, nobres e legitimas de se alcançarem legitimas riquezas.

Assim ficou, tal qual o sonhára, o nome do humanitario, do previdente estadista para sempre vinculado a esta, de todas as suas obras, a mais gloriosa.

Mas tal é o destino miserando dos mais levantados, dos mais generosos projectos que homens concebam para bem de seus semelhantes, que tudo ande sujeito a seus mesquinhos dissentimentos, que tudo haja de ser victima de suas desvairadas paixões!

Se é certo que a extincção da escravatura, como dever moral, e tambem social, imposto pelos principios liberaes da nossa época, e pelos sentimentos philantropicos e humanitarios, despertados pela corrente avassalladora da civilização e do progresso, grangeou para o ministro o applauso unanime e incondicional da Opinião, e com elle a precisa coragem e incitamento para o cumprir, não succedeu outro tanto com o projecto que veiu a converter-se na lei de 12 de abril de 1876, creando as *Expedições extraordinarias de Obras Publicas no Ultramar*. Para pôr, com effeito, em pratica o seu arrojado pensamento, não poude

então o nobre ministro contar, infelizmente, com outro apoio ou incitamento, que não fosse o que lhe adviria do applauso da propria consciencia, em lucta aberta com o medonho desencadear de paixões politicas, que tão depressa considerava as nossas provincias ultramarinas como «joias preciosas da corôa portugueza» — «penhores seguros da nossa autonomia» — como se dispunha a desvirtuar e malsinar o pensamento e as intenções do ministro, perante quaesquer emprehendimentos, tendentes a promover o engrandecimento material e moral d'aquellas preciosas joias, d'aquelles seguros penhores de nacional independencia.

Deparando-se-lhe aberta, com as leis humanitarias que acabára de referendar, uma nova éra de prosperidades para as colonias africanas portuguezas, Andrade Côrvo, com a sua possante envergadura de politico de pulso, julgára azado o ensejo de as levantar do profundo abatimento em que jaziam, pondo d'est'arte condigno remate ao seu bem meditado plano. Não possuindo, porém, divinos attributos, não podia dizer a cada um dos dominios portuguezes, como Christo a Lazaro: *Surge, et ambula!* E todavia, só quem não vivêra no ultramar portuguez, só quem no ultramar não residira, por dever ou por vontade, ignorava que as nossas colonias, na vespera das previdentes medidas legislativas de João de Andrade Côrvo, estavam completamente na triste e lastimavel situação do paralytico da lenda christã. A agricultura, sua principal fonte de riqueza, tendo soffrido o abalo de uma violenta solução de continuidade, estava a braços com a crise mais dolorosa e aguda de que ha memoria. Como immediata consequencia, tinha o commercio todas as suas transacções paralysadas. A industria jazia em estado embryonario. Absoluta falta de vias de communicação entre os centros

productores e os portos de mar, desprovidos estes de pontes e cáes para facilidade de accesso. Não se pensava em caminhos de ferro, parecendo ignorar-se que se estava em pleno seculo do vapor e da electricidade. Carencia completa de trabalhos de saneamento, indispensavel sempre, mas principalmente nas regiões intertropicaes. Nenhumas construcções, taes como as exige o serviço nos diversos ramos da publica administração. A mortalidade dizimando as populações, por manifesta impossibilidade de se observarem os mais elementares preceitos hygienicos, que faltavam até nos denominados hospitaes das nossas principaes cidades ultramarinas.

Urgia, pois, atacar de frente o nosso problema colonial, procurando a solução mais consentanea á indole dos povos, e á extensão e riqueza dos nossos dominios. O primeiro passo a dar n'este caminho era sem duvida levantar as nossas colonias do abatimento a que ellas pareciam irremediavelmente condemnadas, pela manifesta escassez dos recursos ordinarios, de que ellas e a metropole dispunham para este effeito. Era necessario, em seguida, tornal-as conhecidas nos mercados de grande consumo, patentear a opulencia dos seus productos naturaes e as suas grandes faculdades productoras, chamar em auxilio do governo a iniciativa particular, animar a industria nacional e extrangeira a empenhar os seus capitaes, com a possivel segurança, no trabalho remunerador de desentranhar da terra as riquezas que ella possue. Carecia-se de promover, emfim, por todos os meios que a sciencia aconselha, o desenvolvimento agricola e commercial das nossas colonias, e o seu engrandecimento material e moral

Emprehendimentos d'esta ordem não só obrigam a traçar um vasto plano de providencias a adoptar, que satisfa-

çam ás multiplices exigencias de cada colonia, mas a procurar pessoal idoneo e habil para as estudar, projectando as obras e melhoramentos que estas instantemente reclamam, fornecendo-lhe os capitaes precisos e os meios praticos de os levar á execução. Taes emprehendimentos fazem, incontestavelmente, a reputação de um estadista; tanto mais quanto é certo que providencias de tão alto quilate não abundam na historia da nossa administração ultramarina.

Conseguiria uma tão ousada como louvavel iniciativa o seu *desideratum?* A resposta a dar obrigaria a largas considerações, completamente extranhas ao objectivo principal d'este modesto trabalho. Cumpre-me, todavia, deixar n'elle consignada a verdade incontroversa de que tudo quanto existe em nossas colonias, de mais notavel em melhoramentos materiaes, deve a sua realização ou o seu inicio, ás *Expedições extraordinarias de obras publicas*. Estas, além do proprio merito, prestaram ás provincias ultramarinas para onde foram destinadas, o incalculavel beneficio de as tornar conhecidas aos olhos do mundo industrial ao ponto de se empenharem, ao presente, com afoiteza, em notaveis emprezas lucrativas, avultados capitaes, nacionaes e extrangeiros.

Tendo-me cabido a honra de dirigir a *Expedição extraordinaria de obras publicas* na provincia de Cabo Verde, considero como dever imprescindivel de antigo funccionario do Estado, o de não fechar as presentes referencias, sem prestar esta singella homenagem de respeito e admiração á memoria d'aquella grande individualidade que se chamou João de Andrade Côrvo, tão digno do reconhecimento de seus compatriotas, quanto soube ser ornamento distinctissimo da sciencia, de que em tantos de seus ramos foi cultôr abalisado.

Grupo de moleques de diversas edades, nascidos na séde da roça, vendo-se os mais novos ao collo das mães

*
* *

Mal se descreve o abalo produzido n'esta colonia pelo disposto na carta de lei de 29 de abril de 1875, e seu Regulamento complementar. A crise era, sem dúvida, inevitavel e fatal. Dois factores, porém, concorreram para o aggravamento a que alludi. Foi o primeiro a natural surpresa dos agricultores, que não estavam preparados para esta antecipação, no acabamento da condição servil. Constituiu o segundo, mais perigoso sem dúvida, e de mais funestas consequencias, a absoluta falta de preparação dos antigos escravos para receberem o beneficio da liberdade. Na profunda cerração do seu espirito, sem educação nem ensino, sem aptidões moraes para comprehenderem os sagrados principios de ordem e da legalidade, em contacto com os antigos habitantes da ilha, herdeiros, na sua quasi totalidade, de vicios tradicionaes de fácil transmissão e contagio, recebendo d'elles as mais erroneas e falsas noções de liberdade, e, com o conselho, o exemplo, na pratica dos maiores desatinos; irmanando a liberdade com a mais prejudicial e licenciosa ociosidade, crearam esses improvisados cidadãos néo-livres uma situação das mais difficeis e angustiosas para a agricultura, e para os agricultores que viam imminente a repetição de factos analogos aos que maculam as tristes paginas historicas do seu luctuoso passado. D'ahi, os graves conflictos que obrigaram o governo provincial a declarar desde logo, e para todos os effeitos, abolido o serviço obrigatorio dos *libertos*.

Como immediata consequencia, todo o pessoal trabalhador abandonou o serviço das roças, entregando-se a uma desenfreada vadiagem e perigosa doidice, com todos

os horrores da mais condemnavel ociosidade. Coincidindo o facto com a época da colheita de café, que era então o principal genero de cultura n'esta ilha, a perda total d'aquella colheita aggravou, ainda mais, a difficil e angustiosa situação dos agricultores.

Estão, porém, por tal fórma enraizados em Portugal os sentimentos liberaes e humanitarios, é tão profunda e sincera a condemnação da escravatura e de tudo quanto possa significar trabalho forçado, que o ministro seguindo a corrente da Opinião, sem se preoccupar com a situação afflictiva dos agricultores, sanccionou o acto arbitrario do Governador da Provincia, com a promulgação da carta de lei de 3 de fevereiro de 1876. O diploma punha termo, n'esta provincia, á condição servil, declarando livres desde logo todos os libertos d'ella, e mandava considerar em pleno vigor as disposições da lei de 29 de abril de 1875, e seu Regulamento.

Se, por effeito de medidas tão energicas como inesperadas, alguns agricultores, levados de completo desanimo, abandonaram a ilha, vendendo as suas propriedades ao desbarato, outros, ao contrario, affrontaram com coragem, e tenacidade a toda a prova, as fataes consequencias d'esta medonha crise.

A par da lucta pela existencia, que é lei natural a que obedece todo o sêr creado, ha a lei moral e social da lucta pela civilização, que os verdadeiros colonisadores não pódem desconhecer, e á qual não deixam de prestar culto e obediencia nas relações que manteem com os seus colonos.

Compenetrados de tão salutares principios, alguns agricultores, n'um movimento de justa solidariedade em defesa de seus legitimos interesses, julgaram dever tomar a superior direcção de todos os assumptos agricolas e commer-

ciaes da ilha. D'entre os que seguiram esta orientação, dictada pela prudencia e pelo bom senso, é de justiça mencionar o nome prestigioso de Francisco Mantero, que por essa época, á testa d'uma importante casa agricola e commercial de S. Thomé, na edade mais sujeita aos arrebatamentos e exaltações de genio, revelára já então a rara penetração do seu espirito ponderado, esclarecido e sereno, e as altas qualidades conciliadoras que são hoje a feição caracteristica do seu nobilissimo caracter.

Em lucta com os desmandos d'uma população desmoralisada, que fizera causa commum com os desvairados ex-libertos, deram estes benemeritos agricultores, em tão difficil conjunctura, e no mais agudo da crise, provas exuberantes da maior sensatez e circumspecção. Promovendo a acalmação dos animos irrequietos, e transigindo com a *gréve*, até onde a dignidade pessoal o permittia, por meio de uma larga e generosa retribuição do trabalho, applicaram-se a auxiliar o governo, na difficil situação em que se encontrava, facilitando-lhe a missão de implantar na provincia o novo regimen do trabalho livre e remunerado.

Longe de esmorecerem em tão ardua tarefa, as contrariedades tinham o raro condão de lhes avigorar as forças e de os predispôr a supportar com resignação e coragem todos os revezes da sorte. É, pois, a estes trabalhadores infatigaveis que a Provincia deve, decerto, mais do que aos poderes publicos, a solução d'aquella temerosa crise do trabalho.

*

* *

Foi em dezembro de 1876 que se fez a primeira importação de serviçaes, procedentes da provincia de Angola,

nos termos da lei e regulamento citados. Merecem registo especial os seguintes factos. A exemplo do que se praticára em Inglaterra e na França, bem como em todos os paizes onde se pôz termo á condição servil, a lei reguladora do trabalho livre e remunerado estabelecia indemnisações, pagas pelos cofres do Estado, aos patrões dos *libertos*, e a importação de colonos em transportes do governo por conta da Provincia. Não houve agricultor nenhum que se utilizasse da primeira d'estas concessões, que tinha, sem dúvida, o cunho da mais integra equidade, e a importação de trabalhadores tem sido feita, desde o seu inicio, á custa dos interessados. O que elles pediram sempre, e pedem ainda hoje instantemente, com justiça e fundamento nas mais claras e precisas disposições de lei, é que o governo lhes facilite, pelos meios de que só o governo dispõe, a acquisição de braços para as multiplas exigencias da agricultura, que é a unica fonte de riqueza d'esta Provincia, em cuja exploração, decerto, é a Metropole por egual interessada.

Ao governo tem merecido sempre o mais escrupuloso cuidado a emigração da provincia de Angola para a de S. Thomé, por ser esta, sem dúvida, a que mais largamente lhe tem fornecido a indispensavel materia prima para o trabalho da sua exploração agricola. Após o citado decreto de 20 de dezembro de 1875, cujas disposições foram successivamente melhoradas e aperfeiçoadas, no justo proposito de facilitar a sua rigorosa observancia, foi promulgado o decreto regulamentar de 21 de novembro de 1878, estabelecendo preceitos a que devem subordinar-se os contractos de prestação de serviços nas Provincias da Africa portugueza, analogos aos da lei ingleza, *the Indian Act*, de 1871, que regula na India o recrutamento dos trabalhado-

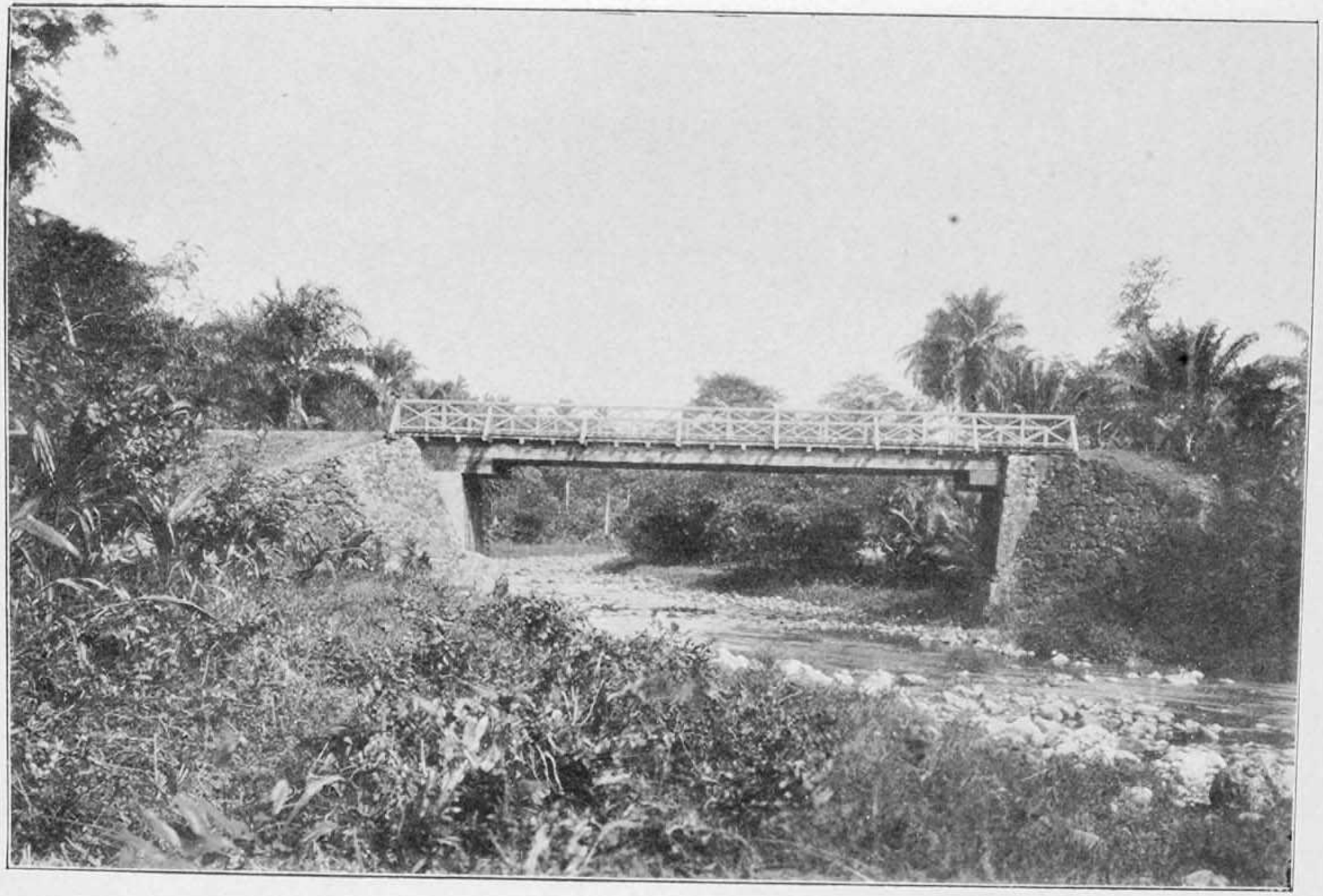

Ponte-caminho de ferro sobre o rio Abbade

res das colonias das Antilhas e da Guyana (1). Como na lei portugueza, ha tambem na lei ingleza agentes de emigração e protectores de emigrantes, correspondendo estes aos nossos curadores geraes, equiparados em categoria aos procuradores da corôa e fazenda no ultramar. Competelhes a directa e immediata fiscalisação da lei libertadora de trabalho, e além d'esta obrigação, a de celebrarem os contractos de prestação de serviços, fazendo observar n'elles todas as determinações legaes. Devem velar pelo seu exacto cumprimento; proceder ás inspecções que forem julgadas convenientes; providenciar ácerca das representações ou queixas de patrões e serviçaes, rescindindo os contractos, quando não possam harmonisar as exigencias de uns e outros. Cumpre-lhes exercer, afinal, todos os poderes que a lei lhes confere para a sua rigorosa execução. Os serviçaes são engajados por intermedio de agentes de emigração devidamente auctorisados, que para o exercicio das suas funcções prestam caução. Existem tambem agentes engajadores, auctorisados pela lei ingleza, na India e em todas as terras da procedencia dos emigrantes.

O serviçal engajado faz perante o curador geral de Angola, e seus delegados nos respectivos districtos, a sua declaração de querer livremente contractar os seus serviços em S. Thomé, onde ratifica a declaração perante o curador geral de serviçaes e colonos n'esta Provincia, celebrando-se o contracto definitivo na presença do patrão. A lei obriga-os a embarcar vestidos, e estabelece as condições hygienicas de transporte e outras que se referem ao bom tratamento em viagem, assegurado por uma avultada cau-

(1) F. de Fontpertuis, *L'esclavage des noirs, l'immigration des coolies et la traite des insulaires mélanésiens*. Revue positive. Tom. XXVIII.

ção em dinheiro, prestada pela empreza de navegação, préviamente auctorisada a transportar colonos. Um regulamento especial fixa o numero de horas de trabalho, prescreve o vestuario, regula a comida e o salario dos serviçaes, seu alojamento nas melhores condições hygienicas, e tudo quanto respeita a tratamento medico e enfermagem. Os patrões são obrigados a repatriar os serviçaes, expirado o praso de seu contracto, sempre que elles, livre e expontaneamente, se não prestem a renoval-o perante a curadoria. Deve notar-se qne a esta renovação de contracto preside sempre a mais escrupulosa investigação da sua expontaneidade, visto como os recontractados já teem então perfeito conhecimento do que mais convém ao seu bem-estar, em plena consciencia dos seus direitos e obrigações. Taes são, em summula, as disposições da lei que regulamentou a introducção de serviçaes em S. Thomé.

O governo portuguez, no proposito inalteravel de manter a tradição liberal e protectora do trabalho, tem procurado melhorar successivamente, e aperfeiçoar, nos limites do possivel, o regimen da liberdade na prestação de serviços, conciliando os direitos e deveres dos colonos com as multiplices exigencias da agricultura, determinadas pelo desenvolvimento progressivo d'esta colonia, a mais rica e promettedora de todas as colonias portuguezas, pela extensão e intensidade das suas plantações de valor inestimavel.

Obedecendo a esta orientação, foi promulgado o decreto de 29 de janeiro de 1903. Creou esta lei uma *Commissão central de trabalho e emigração de colonos* para esta Provincia, e bem assim uma *Junta local* — esta em S. Thomé, aquella em Lisboa. Uma e outra são compostas de pessoas de summa respeitabilidade; funccionarios supe-

riores do ministerio e do quadro d'esta Provincia, proprietarios e agricultores, eleitos pelos que residirem na metropole, e seus representantes na colonia. Estabeleceram-se regras e preceitos para a distribuição de colonos pelas propriedades a que elles se destinam, creando-se agencias de emigração nas provincias de sua procedencia.

Ratificando e ampliando disposições analogas de Regulamentos anteriores, estabelece a nova lei que todos os contractos serão feitos perante auctoridade publica, intervindo os consules de Portugal em portos extrangeiros; que devem os contractos ser individuaes, registados e numerados, recebendo o contractado copia do registo; que será de cinco annos o praso maximo dos contractos. Fixou-se o minimo do salario mensal do colono no acto da sua admissão ao trabalho (2$500 réis para os homens e 1$800 réis para as mulheres). No intuito de assegurar e facilitar a repatriação do emigrante, expirado o praso do contracto, além da obrigação imposta ao patrão de pagar as despezas da passagem de regresso ao porto de sua procedencia, foi a lei da mais louvavel previsão, sem dúvida, assegurando aos que desejarem repatriar-se um razoavel peculio, como producto das economias do seu trabalho, realizadas de sua conta, mediante descontos nos seus salarios, supprindo a iniciativa do Governo, em sua nobre missão tutelar, a natural imprevidencia d'essa gente. As importancias provenientes d'estes descontos dão entrada trimestralmente n'um cofre denominado de *Trabalho e Repatriação*, a cargo da Junta local, e sob a responsabilidade do Estado. Se o serviçal quer ser repatriado, paga o patrão a sua passagem de regresso, recebendo elle o *bonus* que lhe pertence por occasião do seu desembarque no porto do destino, assistindo ao acto da entrega da respectiva im-

portancia o agente local da emigração e o capitão do navio que o conduzir.

No caso, porém, de querer o colono, livre e espontaneamente, com a plena consciencia dos seus direitos e deveres, renovar o seu contracto, por lhe convir a situação em que se encontra, esta renovação é feita perante a curadoria, mediante um minimo de augmento de 10 % sobre o seu salario anterior. O recontractado recebe, além do seu salario com o referido augmento, de tres em tres mezes, quantia equivalente á 6 por cento do *bonus* de repatriação a que tivesse direito, continuando o remanescente dos *bonus* adquiridos e os que elle vier a adquirir depositados no mesmo cofre até se verificar a repatriação adiada.

Preceituou-se tambem com maior largueza ácerca da assistencia medica e enfermagem nos hospitaes das roças, regimen especial para mulheres, antes e depois do parto, estabelecimento de *creches* para os filhos, regimen do trabalho de menores, e regras e preceitos hygienicos a observar nas construcções destinadas a alojamento dos serviçaes e tratamento dos enfermos.

* * *

Póde, portanto, o governo portuguez affirmar com afoiteza e plena consciencia do seu dever, em todo o tempo cumprido na gerencia dos negocios coloniaes, que as leis reguladoras do trabalho indigena, n'esta Provincia, obedecem aos mais salutares preceitos de uma acção tutelar e benefica, humanitaria e civilizadora.

E isto mesmo poz em evidencia o Governo, na excellente Memoria por elle ultimamente publicada. Este tra-

A mesma ponte sobre o rio Abbade vista «à vol d'oiseau»

balho, que teve larga repercussão não só em todo o paiz, mas tambem no extrangeiro, baseia toda a sua exposição em factos que demonstram, a todas as luzes, a inalteravel correcção do seu proceder, em tão grave e ponderoso assumpto.

Se é certo, porém, que a Memoria a que me refiro, responde, triumphante, á ignobil campanha de descredito que, desde longe, e intermittentemente, se levantou contra a *mão de obra de S. Thomé*, seria, na verdade, desconhecer a historia da politica mundial de todos os tempos, se tivessemos a ingenuidade de suppôr que possam faltar pretextos da mais rara subtileza e habilidade, sempre que aos interesses das grandes nações que dispõem do *direito da força*, convenha impôr a sua soberana vontade aos pequenos povos que só tenham por si a razão e a *força do direito*. *La force prime le droit*. Este lemma, inscripto no codigo do Direito Internacional pelo genio insaciavel de Bismark, tem servido sempre de nórma á solução de todos os conflictos de interesses, determinados pelo mercantilismo antigo e moderno.

Bem quero crêr que o esclarecido Governo da Gran-Bretanha, se ache, ao presente, de todo extranho a este inqualificavel alarido, que seria, na verdade, pueril e ridiculo, se não denunciasse, desde logo, malevolo intento, levantado em torno ao *cacau escravo* da Ilha de S. Thomé. Graças a elle—vêmol-o todos—pretende-se inimizar comnosco um ramo importante do commercio e da Industria ingleza, victima de suggestões e atoardas pueris, adrêde levantadas por sujeitos, para quem todo o nosso desprezo seria pouco, se o seu perfido barafustar ignobil não carecesse de immediato correctivo.

Não passa tudo, pois, por agora, de insidias procazes, de que anda sendo victima, em Inglaterra, uma certa opi-

nião, dominada por ideaes philantropicos, respeitaveis de certo, mas mal orientados, reflectindo-se por modo bastante gravoso, convenho, na industria ingleza do *chocolate*. Tambem, entre nós, não é menos importuna a questão para o nosso governo, naturalmente incommodado com os constantes pedidos dos interessados, a fim de que, pelas vias competentes, se sirva pôr termo, de vez, a toda a ingerencia extranha, no modo como governâmos os nossos proprios interesses. Tal ingerencia, apesar dos mais civis protestos em contrario, é sem dúvida indiscreta, para que não tarde por acabar de fatigar, de todo, a nossa paciencia.

Se é certo, porém, que o triste facto não passa, no actual momento, como deixo notado, de um simples episodio para uma pagina mais na historia do commercio do mundo, e que hade ter satisfactoria solução, quer queiram, quer não os derrancados auctores da sizania, logo que se esclareça, por completo, este desagradavel mal entendido, não é menos certo, se a tempo se lhe não procurar nas regiões officiaes destruir as damninhas raizes, que elle venha a converter-se n'um caso de circumstancia politica, difficil de resolver sem perigo para a integridade territorial dos dominios ultramarinos portuguezes. *La force prime le droit.*

A odiosa campanha apresentou-se — todos o vimos — com os bens definidos caracteres de uma tentativa, destinada a justificar, mais cedo ou mais tarde, a solução violenta que deixo apontada. Nem lhe faltaram, como primordio, os pretextos de louvavel apparencia, nem os raciocinios blandiciosos, que são os instrumentos protervos de todas as machinações do genero. A seguir, desmascararam-se as baterias, e surgiram as accusações formaes, tão fementidas, quanto rancorosas, contra o *regimen ultramarino da mão de obra;* contra Portugal esclavagista, em pleno seculo xx!

Interveiu, é certo, o *Memorandum* official, a que alludi; desenganaram-se as chancellarias, mas ficou o fermento da doblez, insinuando-se protervo na opinião publica ingleza. A obra providencial do Governo não está, pois, completa, e é absolutamente preciso que elle, por intermedio dos respectivos agentes diplomaticos, auxilie o Governo da nobre nação britannica a desfazer, de todo, a desfavoravel impressão que reina, n'uma parte da opinião publica de Inglaterra, a nosso respeito. É absolutamente preciso que o Governo de S. M. B. possa habilitar-se a fazer vêr a determinadas associações inglezas que as expressões de Stanley, já em 1878, dirigidas á *Sociedade Anti-Esclavagista Americana* são uma purissima verdade: «*As colonias portuguezas,* disse o notavel explorador, *são governadas por homens, que, tenho d'isso a certeza absoluta, estão animados de um odio tão sincero pela escravatura, como qualquer philantropo inglez ou americano*».

É absolutamente preciso, emfim, que toda a Inglaterra se convença de que os sentimentos dos dirigentes portuguezes a este respeito, são profunda e convictamente compartilhados, não por uma seita, não por uma particular communhão de interesses commerciaes, mas por toda a Nação Portugueza. Esta não deixou de ser ainda a nação companheira da nobre, liberal e humanitaria Inglaterra, na incessante empreza de exterminar a escravatura, repellindo-a de seus dominios ultramarinos, ao ponto de não deixar aos barbaros promotores do execrando trafico a mais tenue esperança de encontrarem n'elles seguro valhacouto.

*
* *

A empreza é facil, visto como as razões que determinaram a trama hypocrita são tão transparentes, que bastará recordar-lhes a origem, para que de todo percam a importancia, mais apparente do que real.

Esta campanha teve o seu inicio, precisamente, quando a producção de cacau na Ilha de S. Thomé, augmentando n'uma progressão crescente, entrou a concorrer e a pesar na balança do commercio dos grandes mercados de consumo. Coincidindo com o facto, surgiram homens que, por malevolos despeitos pessoaes, injustificados e injustificaveis — recordemol-o sempre — ou levados de ruins paixões, inspirando-se em sentimentos da maior torpeza, se prestaram desde logo a explorar a situação pelos meios demasiado conhecidos, para que me occupe a recordal-os.

Não se preoccuparam, a principio, os agricultores de S. Thomé com uma tão subita, quanto injustificada, aggressão. São obvios os motivos.

Se, na verdade, os colonos contractados não recebessem o tratamento que lhes assegurava a lei libertadora do trabalho, tinha o governo portuguez, além da mais escrupulosa fiscalisação, exercida pelos seus agentes responsaveis — Governador da provincia e Curador geral dos serviçaes e colonos — meios seguros de verificação, analogos aos que a Inglaterra empregára, em 1872, para julgar do exacto cumprimento do *Indian Act,* a que em outro logar me refiro, nomeando uma commissão *to inquire fully and fairly*. Julgou-se, porém, o Governo portuguez dispensado de o fazer, porque o seu delegado de confiança em S. Thomé,

Ponte-caminho de ferro sobre a Agua-Paiva no districto de Preia Rei

que então era o nosso actual ministro plenipotenciario em Berlim, um dos governadores mais illustrados e de mais larga iniciativa, d'entre os que teem estado á testa da administração d'esta provincia, affirmára em relatorios officiaes que «tendo visitado e percorrido quasi todas as principaes roças de S. Thomé, umas vezes só, outras acompanhado do curador geral dos serviçaes, podia certificar o Governo da metropole de terem sido, com a benefica extincção do trabalho servil, abolidos por completo os antigos castigos corporaes, sendo ao mesmo tempo excellente o tratamento dado aos trabalhadores indigenas pelos respectivos patrões.» (1)

Identicas informações tem invariavelmente recebido o governo portuguez dos seus delegados de confiança n'esta Provincia; curadores e agentes fiscaes, de todos os tempos. Merece, porém, especial referencia o auctorisado testemunho do sr. Almada Negreiros, que exerceu, com muita distincção e notavel proficiencia, durante muitos annos, o cargo de administrador do concelho d'esta ilha, e poude portanto, em immediato contacto com a sua população, conhecer *de visu* o viver intimo d'estes povos. Este nosso compatriota, ao presente, em Paris, na grande capital da França e do mundo civilizado, tem sido um dos mais acerrimos paladinos dos nossos interesses coloniaes, combatendo, sempre em brécha, com energia e vigor, os nossos detractores.

A tão auctorisados depoimentos e em perfeita concordancia de pareceres, pódem juntar-se algumas apreciações

(1) As Ilhas de S. Thomé e Principe (1884), por Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello e Almada (actual Visconde de Pindella).

de extrangeiros illustres que teem visitado S. Thomé (1), e que por todos os titulos devem estar ao abrigo da mais leve suspeição de parcialidade a nosso favor. Entre outras apreciações, que seria longo reproduzir na integra, destaco as seguintes, tão expressivas quanto concludentes:

«Que a Ilha de S. Thomé deve ser considerada como a primeira das colonias de plantação de todo o mundo;

«Que é verdadeiramente admiravel, podendo ser classificada de collossal, a somma de trabalho que ella representa;

«Que aqui se encontram realizadas as idéas mais generosas da civilização e do progresso, quer scientificas quer humanitarias;

«Que o regimen do trabalho é modelar;

«Que é perfeita a harmonia entre o pessoal dirigente europeu e o pessoal indigena trabalhador, animados todos do sincero desejo de cumprir o seu dever;

«Que as habitações dos serviçaes teem as melhores condições de hygiene e conforto;

«Que a alimentação é abundante e sadia;

«Que muitas cidades da Europa e das colonias de diversos paizes não possuem installações hospitalares, como as que se admiram em algumas roças d'esta ilha;

«Que os trabalhadores de S. Thomé são relativamente mais felizes que os operarios europeus, na sua respectiva patria, e finalmente:

---

(1) Homens de sciencia e trabalho, pertencentes a diversas nacionalidades, como o dr. Schulte e dr. Strunk (allemães); MM. Chevalier, Gravier, Cottier (francezes); MM. Johnston, Griffiths, Holland e Nightingale (inglezes); M. Theo Masui (belga), e outros. Vid. «Monographia da roça *Boa Entrada*», pertencente a um dos agricultores mais illustrados e de mais rasgada iniciativa n'esta ilha, sr. Henrique José Monteiro de Mendonça.

«Que a Ilha de S. Thomé póde ser considerada o PARAIZO DO PRETO.»

Por minha parte, tendo-me sempre esforçado para que *Agua Izé* corresponda a este lisonjeiro conceito, contribuindo para a geral unanimidade de juizos, sobre todos os pontos que formam as precedentes resumidas conclusões, tomo a liberdade de juntar aqui a transcripção da carta que vae lêr-se. Destaco-a d'entre outros honrosos testemunhos de apreço, que me não teem felizmente faltado, tendo-me sido dirigida por um dos mais integros e intelligentes funccionarios do governo inglez em terras de Africa, consul de S. M. B. no Congo Belga, por occasião da visita com que se serviu distinguir-me, e a esta propriedade.

«S. Thomé 23rd december, 1905.- Dear General Faro:

«You will be pleased to hear that I arrived here quite safely, yesterday afternoon, after a pleasant voyage in the *chalupa*.

«I take this opportunity of expressing to you how much I was impressed with my visit to Agua Izé.

«The houses for the «serviçaes», the hospital, the machine houses, the cacau drying houses (especially the one in course of construction), the net work of railways through the roça, and above all, the dense forest of new cacau trees, heavily laden with young fruit, go to show how strenuously you must have worked, to have brought Agua Izé to the state of perfection in which it is to day.

«I congratulate you, my dear General, on the successful manner in which you have worked so important a tropical agricultural enterprise, and I trust your labours may continue to be crowned with success in the future.

«Before terminating, I wish to thank you for your very kind hospitality, whilst I was your guest at Agua Izé, and, if possible, I hope to come and spend another day or two with you, before leaving for the Congo.

«With kindest regards to you and your son and his wife, believe me, my dear General.—Yours very truly.—(a) *A. Nightingale.*»

Consola, na verdade, após tantas e tão crueis desillusões, determinadas pela mais completa desorientação de espiritos interesseiros e falsos n'este medonho descalabro de caracteres, minados de ruins paixões, vêr uma brilhante pleiade de homens, que, pelo seu esforço, conquistaram justo renome nas luctas da sciencia e do trabalho, prestarem-se espontaneamente, e por amor unico da verdade, a dizer o que pensam, com a auctoridade do seu nome prestigioso, e com a lealdade propria de quem préza a dignidade e os nobres sentimentos dos outros, pelo respeito que devem a si proprios.

*
* *

Não desanimaram, porém, os nossos ruins adversarios perante o mallogro do seu primeiro ataque a nossos legitimos interesses. N'esta segunda phase da sua ardilosa campanha, houve uma curiosa ampliação do plano. Promoveu-se, nada mais, nada menos, do que o descredito dos productos inglezes, por entrar n'elles *cacau escravo (a slave cocoa);* cacau cultivado e colhido por *escravos* na Ilha de S. Thomé!!...

Eis o motivo da interferencia n'este negocio de M. Cadbury e seus collegas, attingidos nos legitimos proventos da

sua industria pela acção reflexa da opinião humanitarista, sua conterranea.

Ora o que, na verdade impressionou os agricultores de S. Thomé, ao receberem e ouvirem, em Lisboa, com toda a attenção de que o honrado negociante é realmente crédor, foi a rara coragem de M. Cadbury, acceitando o ingrato papel de parecer dar credito a todas as historias de escravidão em S. Thomé, e suas tristes consequencias; historias da mais flagrante inverosimilhança, grosseiramente forjadas para armar ao effeito, explorando o espirito philantropico inglez, sob a grotesca ameaça de lhe cavar a ruina commercial, desacreditando-lhe os productos!...

Que M. Cadbury e seus collegas, sentindo-se feridos pela deslealdade de inimigos obscuros, se empenhassem em desilludir a opinião philantropica de seus conterraneos, editando, por exemplo, para que elles a lêssem, a historia brilhantissima dos esforços de Inglaterra e Portugal, unidos, já ha perto de cem annos, no commum empenho de exterminarem o trafico da escravatura nas duas costas africanas, e assim, patentes aos olhos dos incrédulos os innumeros irrecusaveis documentos do leal empenho de Portugal em proscrever de suas possessões o abominavel trafico, elles se convencessem da injustissima calumnia, assacada ao honrado e escrupulosissimo commercio, exercido pelos illustres industriaes, comprehendia-se, e agradecia-se, até.

Mas a clara intelligencia, e a superior illustração do honrado industrial, obrigadas a parecer que acceitam por veridica semelhante grosseira fabula! M. Cadbury a impôr-se o pouco invejavel compromisso de fingir que a acredita, ao ponto de assumir a missão nada sympathica de vir a Portugal, para, a final, ter de confessar implicitamente que desconhecia a historia commercial e politica ultramarina

do ultimo seculo, na qual o seu paiz, ligado ao nosso, teve tão brilhante compartilha, eis o que é realmente para se lastimar! Eis, na verdade, uma coragem que os agricultores de S. Thomé terão sinceramente admirado, ao perceberem quanto é magnanimo o coração de quem, por tal fórma, sacrifica os brios pessoaes, a sua tranquillidade, e o seu bem-estar, para ser util a seus conterraneos, sem os melindrar no errado convencimento.

Emtanto M. Cadbury, ou convencido da grosseira illusão de seus philantropicos compatriotas, ou esperançado em que a sua dedicação magnanima pela solerte ignorancia d'elles passaria despercebida aos olhos dos agricultores de S. Thomé, mostrou-se devéras assustado pelos perigos e vexames a que, no entender dos seus *condoidos* collegas, andam expostos os naturaes de Angola, transportados para S. Thomé, e n'esta provincia sujeitos a toda a especie de maus tratos! Como se n'ella imperasse ainda a escravidão, abolida de facto, como de direito, em seu territorio, desde ha trinta e dois annos a esta parte!...

O remedio para este deshumano procedimento dos agricultores de S. Thomé, que assim violavam a liberdade individual, e assim infringiam as leis da humanidade, auxiliados, ao que parece, pelo Governo de S. M. F., que fazia vista grossa ás violencias de transporte do pessoal trabalhador de uma para outra provincia ultramarina portugueza, e ouvidos de mercador aos gritos e gemidos dos pretos azorragados na Ilha de S. Thomé, em pleno seculo XX; o remedio para semelhantes iniquidades era um só, no entender dos nossos calumniadores: — prohibir-se o recrutamento de pessoal na provincia de Angola, com destino ás roças d'esta ilha!... — O golpe de misericordia vibrado pelo philantropismo inglez contra a agricultura da formosa ilha!

Que se me permitta, n'este ponto, uma pequena digressão.

Sabemos todos quão escassa é a população das provincias do sul do nosso paiz, e todos sabemos, tambem, como os proprietarios alemtejanos obviam, na época das grandes fainas agricolas, á falta de trabalhadores que as executem. Todos os annos, por occasião das ceifas, centos de familias ceareiras emigram do centro para o sul do reino, contractadas para tal serviço pela agricultura alemtejana. Sahindo á noite das estações dos caminhos de ferro, qual dos lisbonenses não terá visto, as immensas lévas dormindo sob as arcadas do Terreiro do Paço, esperando a hora em que os vapores do Barreiro lhes facilitem a travessia do Tejo, para se dirigirem aos pontos de seu destino?

Imagine-se agora a philantropia ingleza, desembarcando, apavorada, no Terreiro do Paço e correndo pressurosa ás secretarias de Estado, a protestar contra esta deshumanidade, a que Lisboa, a capital do reino, assiste impassivel!... Homens livres, obrigados a sahir das suas terras, e, em affrontoso exôdo, forçados a atravessar o Tejo para irem trabalhar n'uma provincia, que não é a sua, sabe Deus em que duras condições! E o governo de Portugal que não vê este crime de lesa-humanidade! O governo de Portugal a tolerar nas proprias barbas esta offensa ao livre arbitrio de seus governados; mais do que isto:—o Governo portuguez a deixar consummar actos de descarada *escravatura,* passeiando processionalmente atravez da cidade, em direcção a seu affrontoso destino!

Em vão o Governo assegura á philantropia ingleza que está redondamente enganada; que abusou cruelmente da sua boa fé quem tão insidiosamente a informou; que o que se lhe afigura violencia é apenas o resultado de um sim-

ples contracto, feito em perfeita e legitima liberdade individual. Emfim, usando sempre dos melhores termos diplomaticos, o Governo deixa entrevêr á intromettida que em Portugal ha leis, e ha alguem que tem a seu cargo velar-lhes pela execução, não podendo esse alguem delegar em nenhuma entidade extranha a obrigação que lhe impende de fazel-as respeitar na sua propria patria...

Não importa; a philantropia ingleza não se dá por convencida, e exige... que o Alemtejo fique sem pessoal que lhe faça as ceifas,— meio seguro de evitar abusos e deshumanidades; processo summario para conseguir que em Portugal se coma pão, que não provenha do trigo alemtejano escravo *(a slave corn)*, absolutamente immune do contagio da *escravidão!*...

E a emigração para o Brazil! Que dirá a este capitulo da nossa vida social e economica a zelosa philantropia ingleza? Gente que deixa as suas terras, abalançando-se a atravessar o Atlantico — alguma coisa mais formidavel ainda do que o Tejo undoso — para ir comer o pão amargo do espontaneo exilio, arriscando-se a morrer longe da patria, ou a regressar no mesmo miseravel estado em que partiu, se não peior!

Porque não começa por aqui a humanitaria campanha philantropica? Porque não intenta o humanitarismo inglez roubar a est'outra especie de *escravidão* os milhares de braços que, todos os annos, vão de Portugal dar-lhe voluntariamente, como os naturaes de Angola a S. Thomé, o concurso do seu trabalho, livremente procurado, livremente contractado?

A estes, que passam do seu paiz para um paiz extranho, a estes, que se transferem de uma parte do mundo para outra, a estes, que assim trocam, emquanto lhes con-

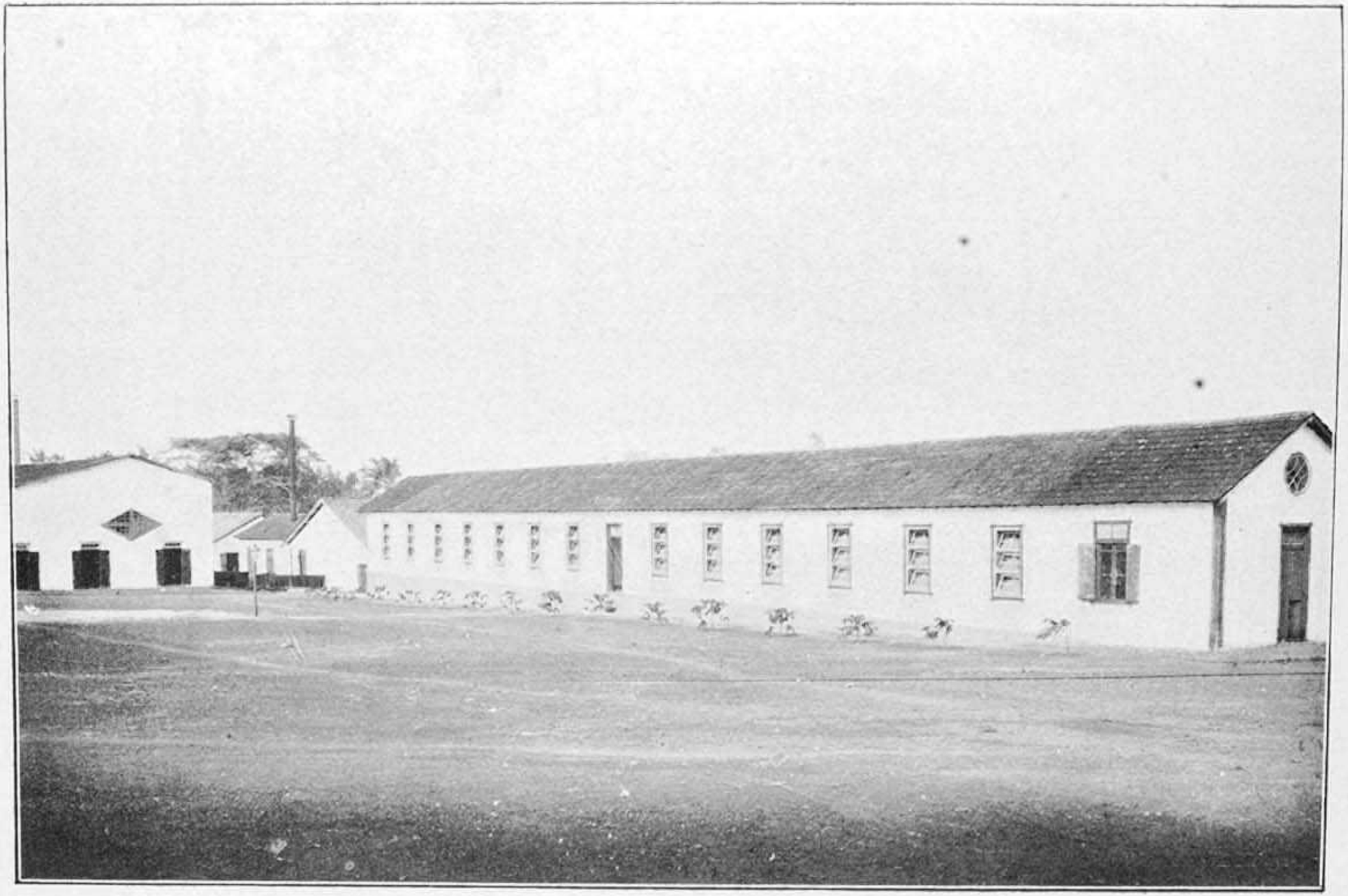

Um dos pavilhões do Hospital na séde da roça (Ao fundo, installações mechanicas para a seccagem do cacau)

vém, a patria natural por outra improvisada, não tendo lá a esperal-os nem leis nem regulamentos protectores, mas apenas o amparo da colonia, quando doentes, sem outro remedio, senão o de voltar como foram; a estes, porque os não dissuade a philantropia ingleza de se aventurarem ás tristes contingencias que os esperam na terra do exilio?

Porque não tenta o humanitarismo inglez obter o favor e a protecção da diplomacia britannica, junto dos governos de Portugal, para que elles *não consintam* que tantos milhares de braços vão annualmente levar ao Brazil o concurso da sua actividade, do seu esforço, do rude labôr em que por lá se empregam?...

E a emigração para as minas do Rand, onde os nossos trabalhadores, com prejuizo manifesto das nossas culturas, ficam sujeitos a todas as durezas de um trabalho insano, sem a protecção e o amparo das nossas leis humanitarias? Não ha quem ignore que esta emigração representa, para os nossos dominios da Africa oriental, prejuizos incalculaveis, determinados pelo enorme deficit de população que resulta, fatalmente, dos que vão e não voltam, pois é sabido o quanto é insignificante a percentagem dos que regressam, devido a causas diversas que ao convencional philantropismo inglez não convirá por certo esmiuçar!...

É certo que os trabalhadores contractados para as plantações de S. Thomé procedem, na sua maior parte, da nossa provincia de Angola. Não é, porém, menos certo que taes contractos se fazem, como me parece haver demonstrado até á saciedade, por virtude de lei que os auctorisa, e de Regulamentos modelares, contendo preceitos da mais rigorosa fiscalisação, accommodados á indole e ás condições especiaes em que se encontram os indigenas. Ora, toda esta materia está, como se sabe, em perfeita harmonia com os

principios da moderna politica colonial, que, reconhecendo a necessidade de um justo equilibrio de forças, como lei invariavel da natureza, auctorisa—preconisa até—a transferencia de colonos das regiões, onde é excessiva a densidade da população, para outras, onde a sua insufficiencia é manifesta. Assim se satisfaz á condição de se poder utilizar esta introducção de pessoal em S. Thomé, com vantagem e mutuo proveito, em beneficio da communidade.

Nas regiões onde a violencia da coacção exprime ainda, a despeito de quantos esforços se teem empregado para a annullar, um estado rudimentar de organismos sociaes, como no centro da Africa, onde existe manifesto predominio da sujeição pela força, a sua completa extincção só poderá effectuar-se, a meu vêr, por meio de uma evolução successiva, mediante um largo convivio d'esses povos com os elementos de civilização e progresso, de que dispõem as raças superiores. Não ha, de certo, nada menos justificavel, nem mais revoltante do que a situação de relativa independencia, em que se encontram os regulos do sertão africano, arrogando-se fóros e regalias de uma organização administrativa *sui generis,* nas suas relações com o commercio do litoral.

Se é a manutenção d'este estado anómalo que os adversarios intransigentes da emigração para a Ilha de S. Thomé pretendem impôr á nossa exagerada complacencia, como expressão caracteristica dos seus generosos sentimentos de humanidade, e do seu altruismo philantropico, deve confessar-se, na verdade, que uma tal opposição é tudo quanto se póde imaginar de mais extravagante, para se conseguir semelhante intento!...

Sabido, como anda de toda a gente, que os principaes generos de permutação do gentio são *armas, polvora* e *al-*

cool, outros tantos activissimos factores da sua degeneração e extraordinaria mortalidade, nada, com effeito, mais logico nem mais humano, do que promover o exterminio da raça negra, para a subtrahir aos *horrores* da emigração para S. Thomé!...

* * *

Mostrou-se, por todos os modos possiveis, o quanto eram infundados os receios de maus tratos aos naturaes de Angola, legal e voluntariamente contractados para servirem na provincia de S. Thomé e Principe. Eis se levanta outro óbice á mansa e pacifica pratica. Os contractos, embóra rigorosamente cumpridos, não satisfazem: deve-se, praticamente, assegurar a todos os contractados *a repatriação*.

Como se vê, a consequencia fatal de semelhante philantropica imposição é esta:—privar todos os contractados da faculdade, que a lei lhes assegura, de, livremente, se recontractarem. O absurdo não póde, na verdade, ser mais flagrante!...

Á Ilha de S. Thomé teem vindo colonos de diversas procedencias. Temol-os tido indios, coolies, chinas, kroomanos, acrás, serra-leôas, guinés e cabo-verdeanos. Temol-os angolas, e, entre estes, os Cabindas, contractados especialmente para serviço domestico e maritimo. Todos, menos os angolas não cabindas, todos teem sido, todos são, invariavelmente, repatriados, expirado o termo de seus contractos.

—Porque não teem sido, senão excepcionalmente, repatriados aquelles angolas, exceptuados, assim, da regra geral?

— Porque entre estes e os cabindas, cujas mulheres não emigram, — e d'ahi a razão de quererem estes voltar á terra de sua naturalidade; entre elles e os cabo-verdeanos, entre elles e todos os mais individuos de outras raças, que querem ser repatriados, findos que sejam os seus contractos, ha uma differença profundissima; — a que extrema o estado de civilização mais ou menos adiantada, em que uns vivem, da bravia bruteza que domina os outros. Os primeiros conhecem já a maior de todas as vantagens do meio civilizado, em que vivem; — sabem o quanto é bom ter familia. Uns, mais do que outros estarão no caso de apreciar esta vantagem, certamente; uns mais do que outros alcançarão tirar de tão inestimavel beneficio o proveito que offerece a constituição da familia a quem realmente a sabe apreciar Mas, emfim, mais perfeita ou mais rudimentarmente entendida a vida de familia, mais ou menos intensamente gravados no intimo, a recordação do lar domestico, a lembrança da aldeia natal, o affecto da mulher e dos filhos, toda a gente d'essas diversas raças, acabados os seus contractos, quer voltar para o seu respectivo paiz, tornar a vêr os sitios seus familiares, gastar com os seus o producto de seus contractos.

Ao contrario d'estes, os angolas, propriamente ditos, os angolas que, em maior numero, constituem a população roceira da Ilha de S. Thomé, quando aqui chegam, mal estão no caso de saber o que seja todo esse complexo de factos de que se compõe o inventario abençoado d'estas duas idéas: — *Patria* e *Familia*. Patria e familia, para todos elles, que, oriundos de tribus nómadas, ignoram a existencia, sequer, de semelhantes vocabulos, os factos que os traduzem estão em caso identico. Desgarrados pelos sertões, vivendo a vida errante da tribu a que, por acaso, pertencem, os

Vista interior de uma enfermaria

angolas, trazidos a S. Thomé no estado quasi selvatico, que á sua boa estrella se deparou, para serem transportados para aqui, mediante prévio contracto bilateral de prestação de serviços, e correspondente remuneração, nem sequer sabem quaes foram seus progenitores, e as mulheres, dado o estado de promiscuidade sexual em que vivem, ignoram até quaes fossem os paes de seus filhos!

É na roça para onde veem contractados que elles começam a saber o que é ter familia; mulher, filhos, que aprendem a estimar. É na roça onde servem com os companheiros do vapor que os trouxe, — *navios,* como elles se chamam uns aos outros n'estas condições, — que elles se acostumam, a gostar da companhia reciproca que uns aos outros se fazem, trabalhando juntos, morando ao lado uns dos outros, vivendo juntos, em summa. E n'este harmonioso e intimo convivio, chegam a querer-se reciprocamente, como se foram irmãos consanguineos. É, em summa, na roça que os angolas, vagabundos, bravios, tôrvos de indole como de entendimento, se amansam e se pulem, aperfeiçoando tanto quanto pódem as faculdades comprehensivas e os instinctos affectivos. Finalmente, na roça é que os angolas se civilizam, chegando á percepção nitida do que foram, e do que são, mediante a faculdade de comparar, que lhes faculta o raciocinio desenvolvido, e a evidencia de melhoria em sua situação.

N'estas circumstanciás, pergunta-se: — não será uma verdadeira crueldade, que religião alguma poderia sanccionar, quanto mais as seitas philantropicas que a exigem, sem saberem o que exigem, a *repatriação obrigatoria* dos angolas? Mediram, por ventura, esses philantropos, absolutamente ignorantes do verdadeiro estado das coisas a este respeito, o alcance desolador do pretenso beneficio

que reclamam para os seus protegidos? Se os indigenas angolas acceitam tão voluntaria, quanto espontaneamente, os contractos que celebram, para se transferirem á Ilha de S. Thomé, é por que assim se livram de todo da sujeição dos sóbas, que os dominam, exercendo sobre elles verdadeira tyrannia. Que se pretende, pois, exigindo a *repatriação forçada* d'estes desgraçados? — Obrigar individuos que transitaram do estado de verdadeira barbaria, em que viviam, para um meio incomparavelmente melhor, em condições de alimentação, de tratamento, de regimen, emfim, pautado pelos preceitos da mais ampla liberdade, conjugados com as obrigações, por que ella licitamente se alcança, — o trabalho retribuido que sustenta, e regenera, o trabalho proporcionado ás forças e ás faculdades dos individuos, tal como elle é humanamente exigivel dos dois sexos. Obrigar individuos que tranquillamente constituiram familia, e vincularam affectos, a dizerem adeus para sempre aos filhos, ás mulheres, aos companheiros, votados a egual sorte, quando lhes venha a chegar a vez! Obrigal-os, em summa, a trocar o bem que desfructam na roça acolhedora, a vida repleta dos beneficios que ella lhes assegura, a tranquilla paz do lar que os aconchega, a par com a velhice garantida! Tudo para quê?! Para se irem lançar de novo na escravidão — esta sim, que o é! — na escravidão da selvajaria, de que haviam conseguido libertar-se!

Não se pergunta já se isto póde ser; não se pergunta se isto é razoavel, se é justo, se é humano: — pergunta-se só se isto não é absolutamente disparatado e absurdo; se o pretender pôr em pratica a *repatriação forçada,* dadas as circumstancias que acabo de pôr em relevo, não é supinamente inepto e vexatorio? Pergunta-se, emfim, se o obtemperar a semelhante exigencia não é a negação mais

caracterisada da falta absoluta de senso commum, e das mais rudimentares noções de humanidade, conjugadas com as mais elementares noções de boa fé politica colonial?...

E aqui está porque os angolas, que medem já perfeitamente a profundeza do abysmo que separa o seu tôrvo e bestial passado do seu presente, tão diametralmente opposto, NÃO QUEREM, positivamente NÃO QUEREM, terminados que são os seus primeiros contractos, voltar a um paiz que nunca chegaram a ter modo de elevar á consideração de sua patria, e onde o menor dos infortunios materiaes que lhes póde succeder, é vêrem-se roubados do seu peculio, ao pisarem de novo aquella terra, que lhes recorda as mil provações e angustias, inseparaveis companheiras dos seus primeiros annos; aquella terra-mãe, que o não é, senão para voltar a ser o que lhes foi sempre, descaroavel madrasta...

E nós, então, como temos de ser os paladinos da *liberdade individual,* por conta e ordem da *Aborigenes Protection Society,* está visto que a mais consequente de nossas resoluções ha de ser a que obrigar os serviçaes de S. Thomé a fazerem o que ELLES NÃO QUEREM — retomar o caminho dos sertões continentaes, compellindo-os a lançar-se de novo na barbaria, de onde haviam immergido, quando nós d'ella os fomos arrancar, compellindo-os a sujeitar-se de novo á arbitraria tyrannia dos que foram tôrvos e bestiaes senhores do seu livre arbitrio; isto depois de lhes termos feito esperar um porvir regenerador! Isto, depois de lhes termos acenado com a certeza de terem em S. Thomé familia, patria, trabalho remunerado, e sobretudo LIBERDADE!

Desenganem-se os philantropos que o seu aliás muito respeitavel zêlo illude. Vê-se bem o quanto, n'esta questão, foi explorada a sua boa fé, e a generosidade de seus ideaes, por especuladores que estão muito longe de compartilhar da sua sinceridade, não duvidando converter uma seita, animada de bons sentimentos altruistas, em instrumento cégo de suas ruins paixões. É preciso, porém, que se reflicta que nem tudo n'este mundo se regula por leis uniformes e invariaveis para todas as situações. Se as hordas nómadas dos sertões de Angola cedem, annualmente, alguns milhares de braços á agricultura de S. Thomé, para livremente lhe prestarem os seus serviços, a troco de uma remuneração e bem-estar, que de modo algum lograriam lá, por onde não foi ainda possivel fazer penetrar a benefica influencia da civilização, não me parece que tal cedencia seja menos humanitaria, do que o regimen de abrir a ferro, sangue e fogo, a Africa central á influencia e ao dominio da Europa mercantil. Até porque semelhante crudelissimo systema, que já hoje repugna aos condoidos sentimentos, não de uma simples seita, mas da Opinião de todo o mundo civilizado e esclarecido, traz comsigo proprio o vicio que o torna inutilmente inefficaz.

Submetter os adustos régulos do coração da Africa por meio de uma larga occupação militar, é sonho, e sonho que nem os rios de ouro e sangue já esparzidos e por esparzir, poderão nunca tornar realizavel. Mas se tão detestavel systema tem de prevalecer, se uma politica paciente de paz e de concordia não consegue levar de vencida o partido do exterminio brutal e assolador, parece-me que muito

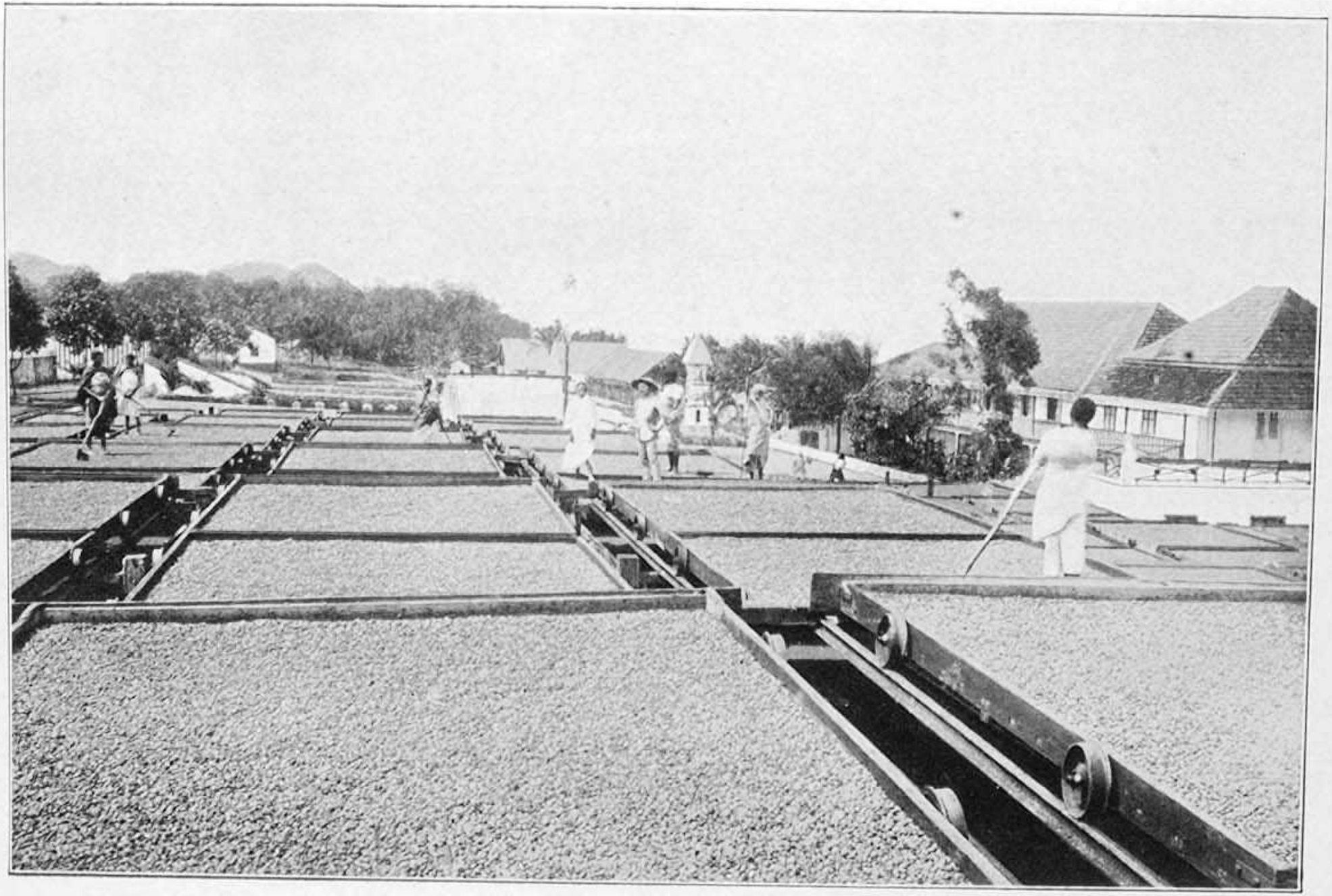

Séde da Roça—Taboleiros móveis para a seccagem do cacau

mais consequentes serão as razões que resolvam o philantropismo inglez a fazer convergir todos os seus esforços, toda a sua actividade, todo o seu louvavel zêlo, toda a sua, na verdade, assás poderosa influencia, para um objectivo mil vezes mais digno d'elle, e de suas generosas aspirações; — o que se applicar a proscrever de todo os meios violentos de *civilizar* as tôrvas populações nómadas africanas, pondo em seu logar um programma verdadeiramente humanitario, destinado a livral-as dos grandes flagéllos que entre ellas lavram e as dizimam. Taes flagéllos não esperarão, decerto, pelo ferro e pelo fogo, para as anniquilar.

Se aos agricultores de S. Thomé fosse licito adoptar, por calculo, a resolução que o zêlo irreflectido e mal orientado do philantropismo inglez lhes quer impôr; se elles entrassem na empreza pharisaica de violentar a vontade dos angolas seus serviçaes, obrigando-os, quer quizessem, quer não, a abalar das respectivas roças, caminho dos sertões de onde procedem, expirado que fosse o termo de seus contractos, na esperança, cheia de manha, sem dúvida, de que os expulsos, os violentados, os miseros que assim eram obrigados a trocar o Paraiso pelo Inferno, fossem prégar a *buena dicha* a seus irmãos do interior continental, e assim, attrahidos pela perspectiva de um vivêr melhor, os *cathechisados* emigrassem aos milhares para S. Thomé, e cessassem, pela copiosa affluencia de braços, as difficuldades agricolas com que se lucta n'esta ilha, o facto, comquanto immoral, no fundo, teria tal qual desculpa na esperança de futuros lisonjeiros resultados. Seria uma obra de Deus, patrocinada por Satanaz, mas em summa, poderiam os novecentos e oitenta kilom. quadrados, que formam esta ilha abençoada, vir a ser considerados, n'um futuro mais proximo ou mais remoto, o miraculoso sanatorio de toda

a Africa central. D'este modo, a todos os merecimentos que tornam tão recommendavel e invejada esta magnifica possessão portugueza, juntaria ella mais a gloria immortal de ter operado a completa regeneração das populações continentaes africanas. Tornar-se-hia sympathica a uberrima Ilha de S. Thomé a todas as sociedades philantropicas de Inglaterra, as quaes, por tal facto, se congraçariam, de certo, com ella, e com o excellente cacau que ella produz. Seria, d'este modo, a grande benemerita da humanidade, e principalmente d'aquelles de seus respeitaveis membros que teem medo de commetter peccado, alimentando-se de um producto que tem o sêllo reprovado do trafico esclavagista.

Porque a verdade é que a raça negra anda grandemente carecida de um poderoso depurativo que a liberte, ou, pelo menos, a allivie dos insanaveis males de que se vê presa fatal, e meia duzia de ilhas, como a de S. Thomé, com o previdente regimen de trabalho n'esta observado, deveria antes contentar o philantropismo inglez, do que trazel-o afflicto pela sorte aqui reservada a nossos serviçaes. Estes, renunciando ás *bellezas* da liberdade, usufruida no interior dos sertões, de onde a sua boa fortuna os livra, e preferindo renovar os seus contractos, conservando-se com os patrões, cujos beneficios disfructam, deverão, por certo, tranquilizar completamente os seus generosos defensores.

Accresce ainda que, sem contar as guerras que, sob diversos pretextos, teem assolado os territorios por onde a raça negra vagueia, ou demóra, vê-se ella a braços, como acima notei, com tres poderosos factores de destruição, que a dizimam, e lhe causam a manifesta quebra de densidade populativa que ameaça exterminal-a. A *doença do somno*, a terrivel cephalagia que se tem alastrado por todo

o continente negro, e as doenças não menos temiveis da *syphilis hereditaria* e da *variola*, que se não pódem debellar entre povos selvagens, pela absoluta impossibilidade do emprego de meios prophilaticos e therapeuticos adequados; taes são os tres formidaveis devastadores a que me refiro. Junte-se ao quadro desolador a terrivel paixão do *alcool* que avassala o preto, embrutecendo-o e annullando-o para a procreação; vicio tanto mais intenso, quanto mais corrosiva é a composição d'este espirituoso, já de si temivel, até entre os brancos, quando, embóra bem fabricado, seja immoderamente absorvido, — e ter-se-ha feito idéa da extensão dos beneficios que as philantropicas sociedades inglezas poderiam prestar á raça negra, se quizessem contribuir para que se lhes minorassem os soffrimentos, estudando, e aconselhando os meios conducentes a tal fim.

E... uma idéa! — Quer a philantropia ingleza empregar meritoriamente a sua influencia para que se debelle est'outra especie de escravidão que domina, bestialisa e destróe a raça negra? Desista de exigir a repatriação d'esses milhares de individuos que, se tiveram a fortuna de escapar aos horrores que lhes devastam a raça, irão no caso de serem repatriados, acabar os dias victimas de algum dos flagellos a que me referi, se não forem roubados e assassinados, ao transpôrem os limites do nosso dominio effectivo sertanejo. Não insista na *repatriação forçada*, que seria uma crueldade para os repatriados, se, antes de tudo, não se affirmasse uma inépcia economica e politica. D'ella não resultaria, com effeito, para os pobres serviçaes, nenhuma das vantagens que, dadas outras circumstancias, elles poderiam achar na terra que lhes foi berço, sendo, por outro lado, absolutamente nulla, como estimulo para tentar os sertanejos, seus eguaes pela raça, porém, já, seus inferiores

pela civilização. Convenha antes a philantropia ingleza que é mil vezes mais preferivel facilitar-se a immigração em S. Thomé a quantos indigenas quizerem vir para ella trabalhar livremente, protegidos por leis e regulamentos humanos e previdentes, sob a direcção de homens que professam indefectivel respeito a essas mesmas leis, e regulamentos, bem como a todas as que são do seu paiz, do que dar ao mundo o triste espectaculo de se intrometter em assumptos, de que demonstra desconhecer por completo os precedentes e a historia.

E depois, já tranquillos pela sorte dos serviçaes de S. Thomé, presentes e futuros, poderão os philantropos da liberal Inglaterra, applicar toda a sua attenção e todo o seu zêlo a diligenciar que se minore algum d'aquelles terriveis flagéllos, a que me referi, que vão consumindo a raça, a que tanto se empenham em conservar a liberdade, que, aliás, ninguem pensa em cercear-lhe. Inaugurem uma campanha tenaz, acerrima, incançavel, como as sabem sustentar, para que os governos interessados mantenham o interdicto severo e intransigente contra a introducção de *armas,* de *polvora* e de *alcool,* nos sertões africanos. Insistam perante as nações europêas que hoje dominam em Africa para que multipliquem quanto puderem, nos territorios de seu respectivo dominio, missões christãs, seja qual fôr a communhão a que pertençam, porque, para o effeito civilizador que lhes cabe promover, todas falam de Christo, como do ideal da bondade, da tolerancia, da paz e do amor entre todos os mortaes.

A todas recommende a altruista philantropia, a que tenho a honra de dirigir-me, que se unam para tal effeito, e para os resultados a que todas aspiram, no campo da civilização, como instrumentos da progressiva conquista

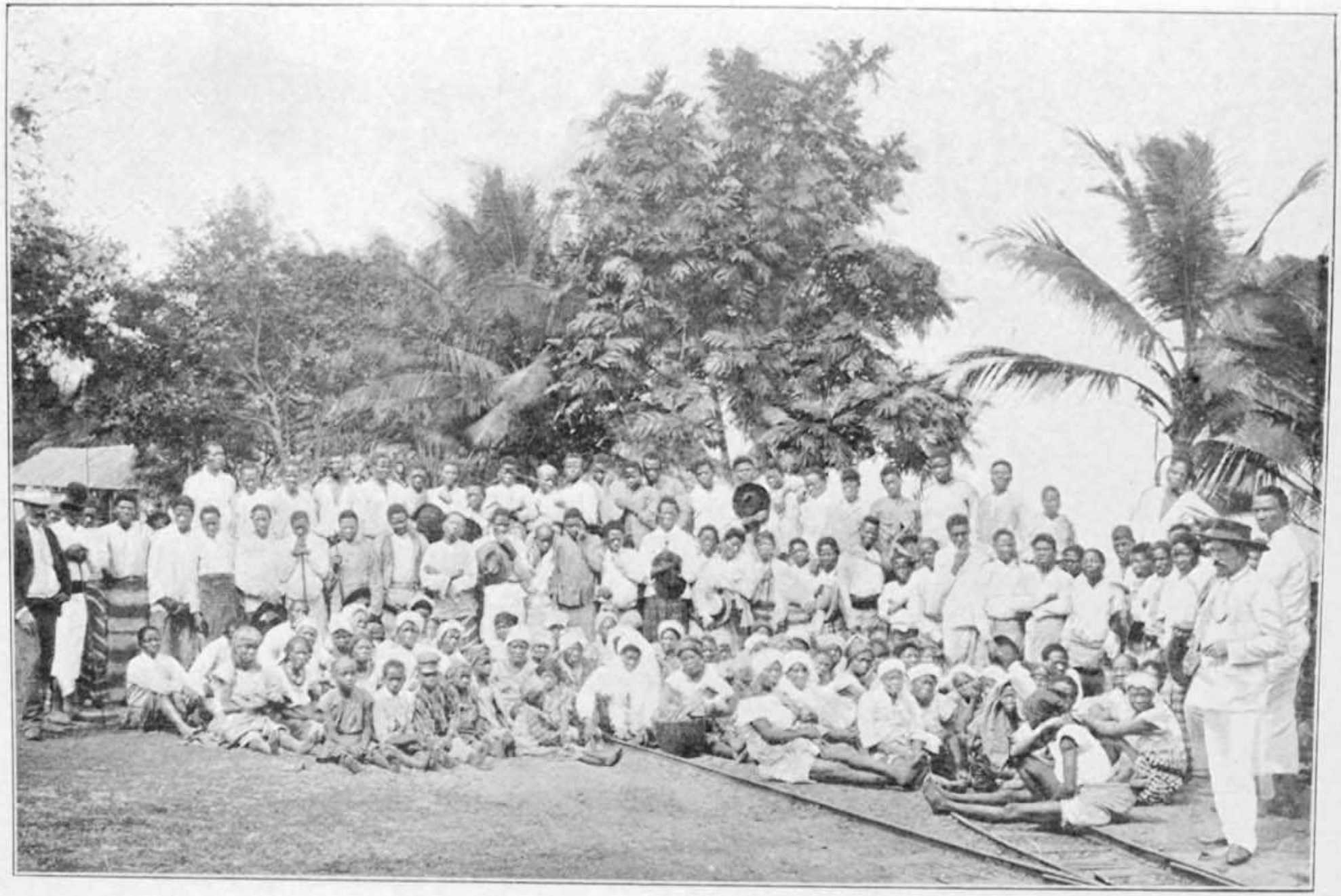

Pessoal de trabalho no districto de Santo Antonio

incruenta do vasto continente negro. A todas exhorte a que se unam, sem intuitos reservados, sem pretenções absorventes; leal e sinceramente, para que se consiga, senão exterminar, minorar pelo menos, algum dos flagéllos morbificos que tão cruelmente andam victimando as tribus selvagens africanas. A todas assista, emfim, com a força da opinião, que tão injustificada quanto escusadamente, está empregando contra os agricultores de S. Thomé, antes dignos da sua contemplação, pelos serviços que prestam á causa, de que é tão acerrima paladina, do que merecedores de suas injuriosas suspeitas, por factos suppostos, de que nem a Verdade, nem as leis de Portugal auctorisam, nem auctorisariam a existencia, em pleno seculo xx.

* * *

Tendo apontado á *Aborigenes Protection Society*, e a quantas sociedades philantropicas existam no territorio do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, os tão bellos, tão alevantados ideaes que tomei a liberdade de lhes deixar lembrados, para o exercicio da sua activa propaganda, bem mais dignos de seus collossaes recursos de meios, de influencia, e de consequente protecção, do que a desvirtuada questão dos colonos e serviçaes de S. Thomé, entregues ao patrocinio e á vigilancia indefectiveis das leis portuguezas, concretarei agora, em remate, toda a materia, repetindo as mesmas palavras que, ha cêrca de um anno, tive a subida honra de proferir n'esta roça perante o tão esclarecido quão desditoso Principe D. Luiz Filippe, que o Destino, em sua céga e despotica vontade, não permittiu que viesse a cingir a corôa de Portugal, victima do mais

selvagem e nefando crime que cerebros humanos poderiam planear, porque foi, além de politicamente injustificavel, estupidamente brutal e inutil:

«Não ha quem ignore que os nossos melhores colonos, aquelles que de preferencia empregâmos nas nossas culturas, não só pela sua melhor indole, relativamente falando, mas tambem e principalmente porque se afazem melhor ao nosso meio agricola, além de possuirem condições de mais facil acclimação, são os denominados «angolas». Manda, porém, a verdade se diga que esses colonos, na sua quasi totalidade, procedem não da nossa provincia de Angola, propriamente dita, mas sim do sertão ainda não avassalado do immenso continente africano, onde, sujeitos a todos os ultrajes da mais feroz selvajaria, gemem indefesos sob o ferreo dominio de grandes potentados cafreaes, que são ainda, como se sabe, senhores e possuidores de vastissimas regiões, inaccessiveis, até o presente, á acção civilizadora do progresso e da humanidade, dispondo sobre os seus escravos do direito de vida e morte.

«Em troca de uma situação aviltante, imposta pelo terrôr, em que elles, sem protecção nem defeza possivel contra as maiores atrocidades de que são victimas, sem repouso nem recompensa, castigados com a maxima barbaridade pelo minimo delicto, perdem por completo a noção de que são entes humanos, encontram esses infelizes, como nossos colonos n'esta provincia, — além da alta protecção que lhes é dispensada pelo Governo, por meio da creação moderna do trabalho regulamentado, cuja execução está por elle confiada a delegados seus da maior respeitabilidade, como são o Governador da provincia e o Curador geral dos serviçaes e colonos, — encontram elles dizia eu, nas nossas roças, mediante contracto bilateral de

prestação de serviços, todas as attenções e cuidados dos agricultores, seus patrões, que, por seu proprio interesse, se não poupam a sacrificios para lhes fornecer alimentação abundante e sadia, alojamento nas melhores condições hygienicas, vestuario para os abrigar da intemperie, o maximo cuidado e agasalho na enfermagem e o pagamento religioso do seu salario.

«A Vossa Alteza e ao nobre Ministro podemos, felizmente, affirmar da maneira mais segura e mais categorica, que esta mudança de situação, em rapidos traços descripta, é a singela expressão da verdade, revelada em factos de todos os dias, e plenamente confirmada por observações directas de nacionaes e extrangeiros. Estes, em vista das regalias de que gosam os nossos colonos, como as não teem eguaes os trabalhadores dos centros mais civilizados da Europa, não duvidaram, com inteira justiça, designar S. Thomé como o PARAISO DO PRETO.

«Isto ainda não é tudo, Serenissimo Senhor. Viviam elles, como se sabe, completamente privados de familia, ou temendo a cada instante vêl-a prostituida, martyrisada, extincta, por mero capricho ou pelo mais sórdido interesse de seus senhores, ao passo que nós, nas nossas roças, não só lhes consentimos, mas até empregâmos todos os meios possiveis de persuasão e conselho, para revestir das melhores garantias de ordem e socego, de estabilidade e segurança, a constituição da familia, esse poderoso talisman que é o germen dos melhores sentimentos, que lhes dá alegria e conforto no seu vivêr intimo, resolução e constancia no trabalho, e os traz vinculados a esta terra hospitaleira pelos sagrados laços do amor de seus filhos, despertando n'elles esse natural sentimento da resurreição a que chamâmos descendencia.

«Em taes condições, facilmente se comprehende que a *repatriação obrigatoria* dos nossos colonos, pretendida com intuitos manifestamente interesseiros, pelos adversarios da emigração, seria um acto de inqualificavel violencia, que nenhum Governo poderá de animo leve sanccionar. O direito da repatriação não póde deixar de ser exercido tão livremente como o da emigração. Sendo a repatriação, como se sabe, o regresso á terra natal, ella importaria, no caso de que se trata, a mais atroz das condemnações para os nossos colonos, obrigados a regressar a essa vida de supplicios indescriptiveis, que não deixaram, por certo, grata recordação no seu espirito.

«Obrigal-os a seguir para Loanda, ou para qualquer outro districto de Angola, além de ser o maior dos absurdos, seria certamente falsear a idéa da repatriação, não servindo senão para alimentar a mais tôrpe especulação dos intermediarios, que, sem contestação, é o maior dos males de que enferma a nossa emigração colonial.

«A Vossa Alteza Real e ao nobre Ministro podemos asseverar, com a verdade que lhes é devida, que d'entre os nossos colonos angolas, dos que teem aqui familia constituida, e são-n'o quasi todos, não ha um só que se preste de vontade a abandonar a patria que adoptaram, pela simples razão de que se lhes faculta aqui tudo quanto pódem ambicionar, e é doutrina corrente que onde se está bem, ahi é a patria. «*Ubi bene, ibi patria*», disse o velho Horacio, e esta verdade é de todos os tempos e de todos os paizes.»

Estes factos que eu tive a honra de ponderar a Sua Alteza Real, o desditoso e sempre lembrado Principe D. Luiz Filippe, por occasião da sua nunca esquecida visita a esta roça, em 14 de julho de 1907, estão sempre de pé, no to-

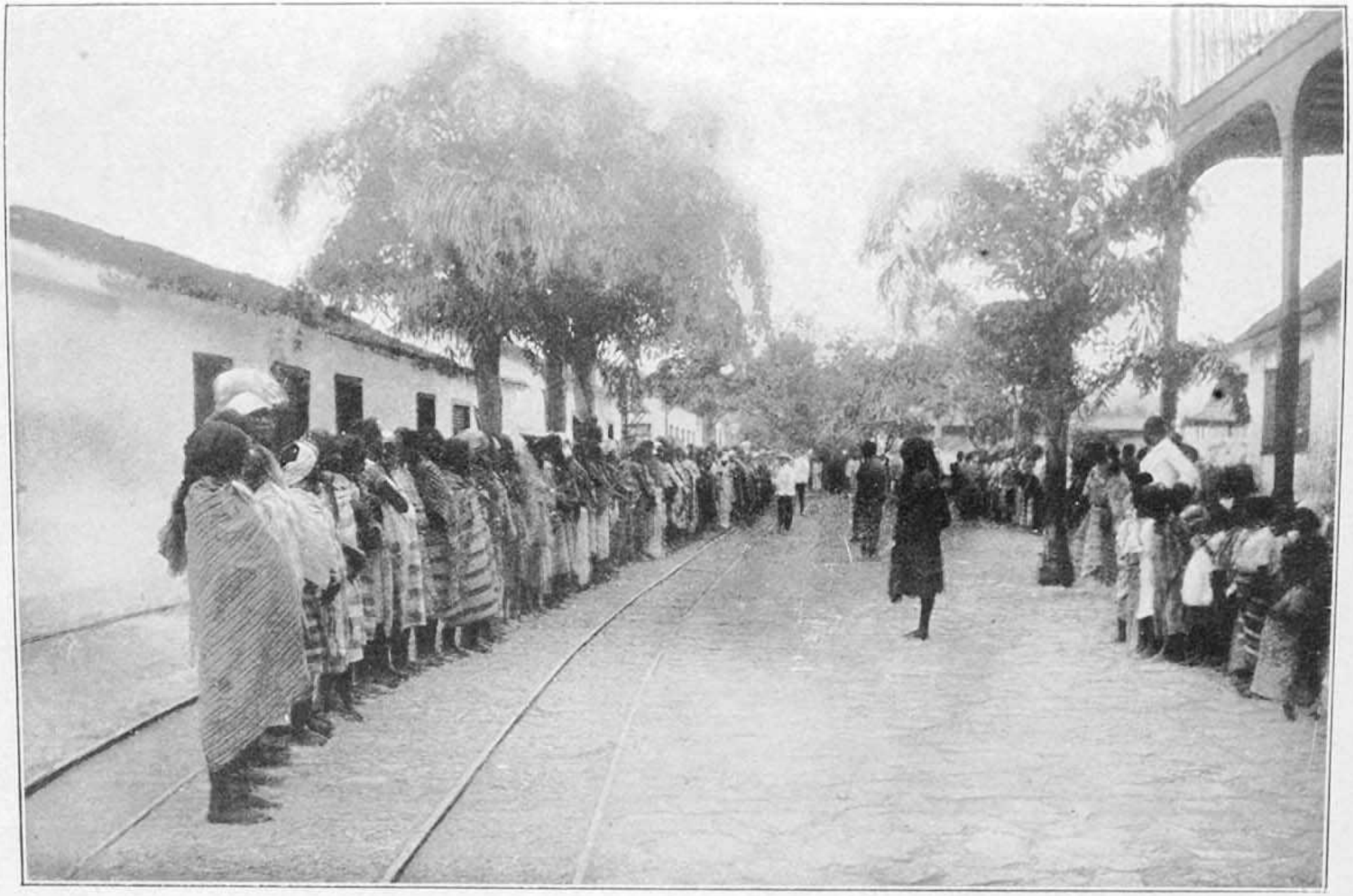

Fórma do pessoal da Praia Rei antes de largar para o trabalho

cante ás affirmativas que se referem aos nossos serviçaes angolas, não só aos da roça Agua Izé, mas, em geral, aos de todas as roças d'esta ilha.

As razões por mim allegadas contra a repatriação forçada dos indigenas, provindos de Angola, teem opportunidade egual, não só a respeito de quantos possam continuar a vir da mesma procedencia, mas tambem pelo que toca aos que hajam de ser contractados na provincia de Moçambique. Isto, se o Governo de S. M. F. entender, emfim, que esta emigração possa vir a ser, pelo menos, tão proveitosa e legal para os agricultores de S. Thomé — possessão portugueza, — quanto o tem sido para os exploradores inglezes das minas do Rand, onde manifestamente lhes falta a protecção das nossas leis. Isto, se á previdente vigilancia do humanitarismo inglez não parecer que o tratamento recebido pelos pretos de Moçambique, trabalhando n'esta ilha em condições superiores ás de muitos operarios na Europa, seja peior do que o tratamento que os indigenas, contractados pela *Witwatersrand Native Labour Association*, recebem no absorvedor, desbumano e mortifero Transvaal, d'onde, se alguns centos de emigrantes regressam, annualmente, ás terras de sua naturalidade, manda a verdade se não occulte que milhares de outros, d'entre os mais prestimosos sem dúvida, são ali retidos indefinidamente, sem que a triste sorte dos miseros tenha, até o presente, despertado a fibra do sentimentalismo, convencional e accommodaticio, dos philantropos inglezes.

E a proposito perguntarei: se o recrutamento dos indigenas da provincia de Moçambique é licito e é legal, sendo destinado a um paiz extrangeiro, onde os espera toda a especie de maus tratos e de oppressões, porque não hade ser permittida a emigração de indigenas de paragens compre-

hendidas nos dominios e soberania da Corôa portugueza, de umas para outras de taes paragens, tendo tal emigração a dupla conveniencia de ajudar a desaccumular populações barbaras, ou pouco menos, em beneficio da menos extensa população de outras, onde a deficiencia se faz sentir, melhorada pelos effeitos de um tratamento publicamente reconhecido pelo que ha de mais exemplar? (1)

Não será, portanto, de boa politica favorecer todas as diligencias legaes e humanas, para que se povôe mais activa e densamente a Ilha de S. Thomé, permittindo-se a realização de maior numero de contractos, já em Angola, já em Moçambique, dos indigenas que os queiram acceitar? Não lucrarão com o facto as conveniencias de Portugal, sociaes e politicas, economicas e humanitarias? Cooperar com os agricultores de S. Thomé para que elles se habilitem a augmentar os rendimentos com que acódem já ás necessidades financeiras e economicas da metropole, sem que esta ilha nada lhe deva, economica e administrativamente falando, não deverá ser o empenho de governos esclarecidos e patriotas, como defender a agricultura insular dos ataques e calumnias de invejosos, ignorantes e corruptos, não será, acaso, o seu dever?

---

(1) Esta emigração teve já felizmente o seu inicio nas melhores condições de exito, sendo-me extremamente agradavel o poder affirmar que os novos emigrantes são, pela sua boa indole e disposição para o trabalho, crédores dos mesmos inexcediveis cuidados que costumâmos dispensar aos nossos bons e queridos angolas.

Deve se este inolvidavel serviço, prestado á agricultura da provincia de S. Thomé e Principe, a um acto de rasgada iniciativa do actual ministro da marinha e ultramar, Conselheiro Augusto de Castilho. Se o nobre titular d'esta pasta, na sua qualidade de Vice-Almirante, é, sem contestação, uma das maiores glorias da Armada portugueza, não é menor o prestigio do seu nome, como um dos mais antigos e notaveis africanistas, possuindo uma folha de serviços ao paiz, sem dúvida, das mais brilhantes.

Ouso submetter estas perguntas, formuladas, com todo o respeito que devo aos poderes publicos constituidos, á consideração de quem póde dar-lhes a resposta que merecem, traduzida em factos que as justifiquem. Acima me referi, á impreterivel obrigação que cabe ao Governo de S. M. F., de ajudar o Governo da nossa antiga e fiel alliada a desfazer, por intermedio dos respectivos agentes diplomaticos, a desfavoravel impressão que, por causa da Ilha de S. Thomé, e do *cacau* que se lá cultiva, reina a nosso respeito, n'uma parte da opinião publica d'aquelle paiz.

Parece-me, na verdade, que se a nossa Legação em Londres se applicasse a tão meritorio empenho, como se me afigura ser este o seu indeclinavel dever, ao mesmo passo que em Lisboa se procedesse de egual fórma, interessando no assumpto o nobre ministro de S. M. B., ter-se-ia, de ha muito, alcançado o preciso e desejado effeito: —acabar, de vez, com essa ignobil campanha de descredito ácerca de casos da nossa administração colonial, em que ninguem, senão nós portuguezes, tem o direito de intervir. E creia o humanitarismo inglez que a respeito, não direi de actos de *philantropia*, que são tantas vezes a negação do que se deve á desaffronta da Justiça e ao reconhecimento do Direito, mas de actos de *caridade*, que se não pódem confundir com aquelles, porque os sanctifica a espontaneidade do coração, mais altruista do que a menos reflectida protecção que se dá, muitas vezes, a quem a não merece; a respeito, emfim, de actos de Caridade e noções de Liberdade, sua irmã gemea, porque a ambas o Christianismo reconhece por filhas dilectissimas, creia o humanitarismo inglez que Portugal não recebe nem lições nem mandatos. —Leiam os philantropos inglezes a nossa historia, e ficarão sabendo que nenhuma nação, mais do

que a portugueza, soube ser caridosa com a raça negra, nos ominosos tempos em que nem a liberal Inglaterra se livrou do labéu de deshumana para com as miseras victimas da escravatura... ingleza.

Querem a prova? Eil-a: emquanto nós vivemos, sempre, bem com os aborigenes das nossas colonias, continuando o suggestivo exemplo que o Grande Affonso d'Albuquerque nos legou, em sua previdente administração da India, e os conservâmos, sem os molestar, deixando-lhes a liberdade de viver como pódem e querem, comtanto que se submettam ás nossas leis e regulamentos, as restantes nações coloniaes, Gran-Bretanha á frente, votaram ao exterminio os aborigenes da maior parte das suas possessões do ultramar, sem que nem vestigios d'elles tenham ficado. Assim procedeu a Hespanha no Mexico; assim a Inglaterra na Australia e no Canadá, não citando, por agora, senão estes dois exemplos, na verdade, edificantes. Não me parece prudente, pois, entrar no caminho das retaliações. Quem n'elle se metter contra nós, ficará vencido; testemunha-o a historia.

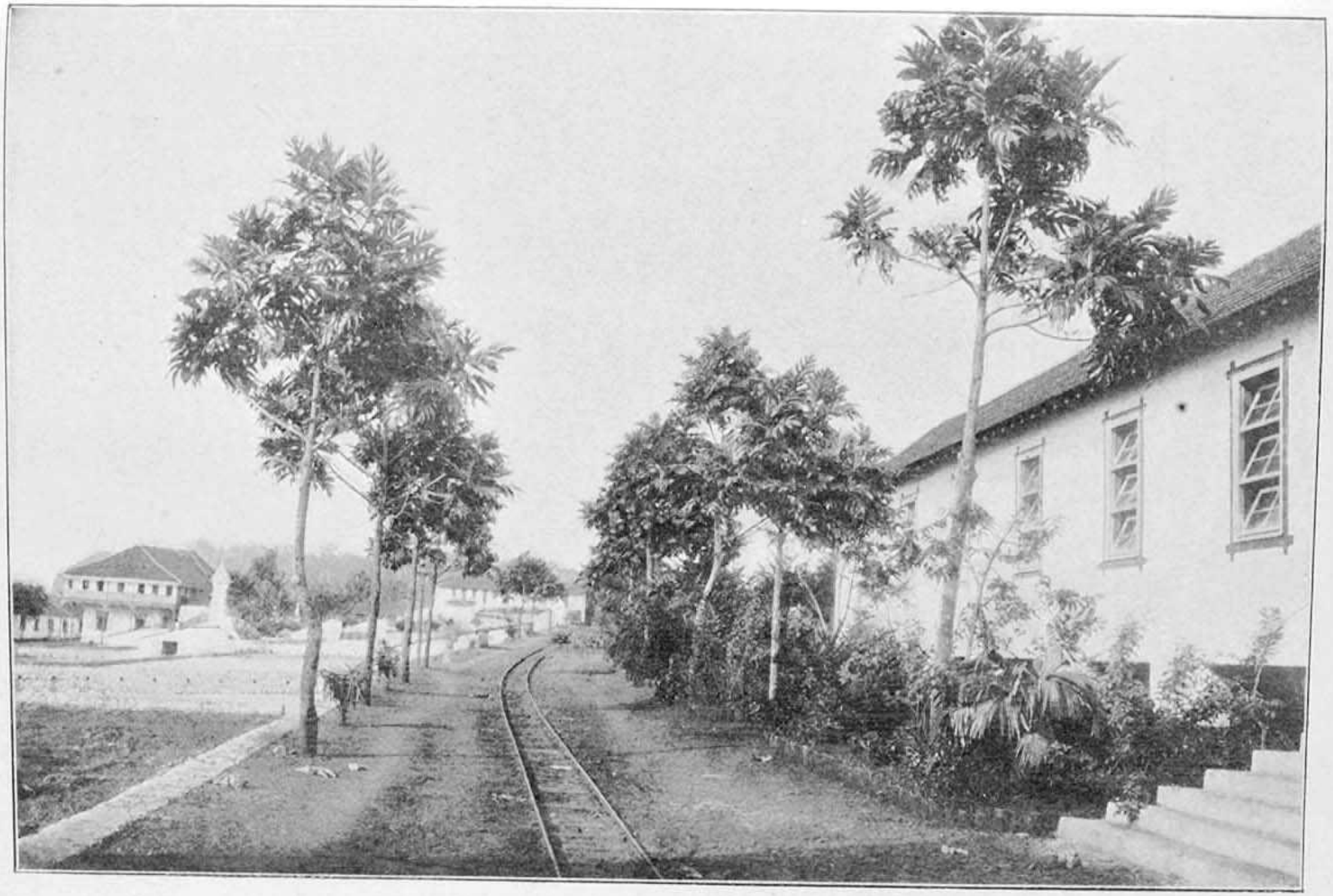

Uma parte do Hospital e varias outras edificações

VI

Roça Agua Izé—Sua descripção— Pessoal de trabalho—Productos de exportação e de consumo local

A roça *Agua Izé,* como tal conhecida desde o inicio da sua existencia, deve a denominação ao rio d'este nome, que lhe atravessa o territorio em orientações diversas.

Recebendo, com effeito, no longo e caprichoso percurso, o tributo de numerosas linhas de agua que para elle convergem, vem este rio, justificando por tal modo a adopção do seu nome para o denominar da Roça, lançar-se afinal, na bahia da *Praia Rei,* utilissima dependencia d'esta propriedade, a que fiz devidas referencias no decurso d'esta Memoria.

Quando, em março de 1895, me foi confiada a administração da notavel propriedade, achava-se ella na posse do Banco Nacional Ultramarino. *Agua Izé* representava, então, assim como outras propriedades mais representam ainda agora, em poder d'este forte estabelecimento de credito, avultados capitaes, mutuados pelo Banco, no exercicio da sua nobre e utilitaria missão de auxiliar a agricultura e o commercio das nossas colonias.

Ou porque circumstancias accidentaes, tantas vezes de impossivel previsão, subtrahindo-se a todas as diligencias de util aproveitamento, inutilizem, por completo, planos de reformas e arroteamentos, aliás bem concebidos e justificados, ou porque, infelizmente, nem sempre correspondam a taes serviços, da parte dos mutuarios, as boas praticas cul-

turaes, a prudencia e a economia, em summa, indispensaveis para que fructifique o emprego do credito obtido, certo é que dada, por vezes, a falta de cumprimento das obrigações contrahidas, e exgottados todos os expedientes da mais ampla tolerancia, não raro se tem visto a conspicua Gerencia do Banco forçada a appellar para a inevitavel execução judicial, recurso derradeiro que a lei faculta, em taes casos, ás impreteriveis garantias financeiras da Instituição.

Um dia chegou, em que se fez mister que *Agua Izé* viesse ao poder do Banco, e eis como a superior gerencia d'este modelar estabelecimento de credito, um dos mais acreditados e mais solidamente estabelecidos do seu ramo, em nosso paiz, e que tão relevantes serviços tem prestado ás nossas colonias, tendo de nomear um administrador á vastissima propriedade, me confiou tão honroso encargo.

Resolvida, tres annos após, em março de 1898, por mutuo accordo entre os accionistas da Companhia da Ilha do Principe e os do Banco Nacional Ultramarino a transferencia definitiva da roça *Agua Izé* para o poder d'aquella nova empreza agricola continuei á testa da administração da roça, por iniciativa e consenso unanime dos illustres directores d'aquella empreza agricola.

As provas de consideração e estima, as demonstrações da mais honrosa confiança, de que tenho tido a fortuna de ser objecto, por parte de SS. Ex.as, identicas ás que me fôram sempre dispensadas pelos dignos gerentes do Banco Nacional Ultramarino, penhoraram de ha muito o meu inextinguivel reconhecimento. Tanto a uns como a outros, empenhados, na conscienciosa gerencia dos valiosos interesses, que lhes estão confiados, desempenhando-se todos com tanta circumspecção, como a que tem revelado sua

superior orientação, modêlo das melhores praticas, cumpro o grato dever de apresentar aqui os sinceros protestos da minha dedicada gratidão.

Póde a roça *Agua Izé* ser considerada como inscripta n'um vasto polygono, cujo contorno se desenvolve n'uma extensão de mais de 40 kilom., medindo na linha da sua costa maritima, orlada de uma larga faixa de basto coqueiral, uma extensão de cêrca de 12 kilom., e de outros tantos na linha de sua maior penetração. Abrange este polygono uma superficie de 80 kilom. quadr., sem entrar em conta com o relevo das grandes ondulações de terreno, que augmenta progressivamente, á proporção que se caminha do litoral para o interior. Semelhante relevo eleva-se, umas vezes, a grandes altitudes, precipitando-se, outras, em valles profundos, largos e sinuosos, aptos para todos os generos de cultura intertropical.

Não contando, pois, com aquelles accidentes orographicos, cujo desenvolvimento augmentaria consideravelmente a superficie, e calculando apenas a projecção horizontal, para sómente considerar o que, em agrimensura, se chama *base productiva*, méde a roça *Agua Izé* uma área de 8:000 hectares.

Cêrca de dois quintos d'esta propriedade ainda se pódem considerar, ao presente, incultos, e da parte por emquanto aproveitada, que medirá 4:800 hect., póde calcular-se em 3:000 a área occupada pelas plantações. Os restantes 1:800 hect. são preenchidos pelas edificações destinadas á accomodação do pessoal, e ás numerosas installações para a preparação dos productos da roça. Cabe tambem uma grande parte d'esta área ao espaço occupado pelas faixas de terreno, em que se desenvolve a rêde ferro-

viaria das communicações interiores, pelas estradas e caminhos subsidiarios, que são o seu complemento indispensavel; pelos leitos, em summa, de rios, ribeiros e outras linhas de agua, que seguem, com diversos rumos, o seu curso, serpenteando atravez da roça. Entram, por fim, em linha de conta as manchas de bastos arvoredos que, n'um serviço de arroteamento bem orientado, é necessario conservar nas cumeadas das serras e nos cimos dos montes, para a regular manutenção do regimen pluvial e climaterico d'esta região da ilha.

Facilmente se comprehende a impossibilidade de attender a todas as exigencias dos serviços culturaes em tão vasto e dilatado dominio, como o de *Agua Izé*, sem uma divisão e distribuição methodica do trabalho, e das responsabilidades que lhe são inherentes. Assim, para o effeito de uma superintendencia efficaz de todos os serviços, está a roça dividida em nove grandes districtos, tendo alguns d'estes suas subdivisões, ou dependencias.

Na demarcação d'estes districtos attendeu-se, principalmente, ás distancias relativas, e ás conveniencias do serviço, aproveitando-se, quanto possivel, as divisorias naturaes das linhas de agua, que atravessam a propriedade.

D'entre estas, a mais importante, pela extensão, e pelo volume de agua do seu curso, é o *Agua Abbade*, um dos rios mais abundantes e caudalosos d'esta ilha, e que, tal como o *Contador*, tem sua origem no valle que se cava em torno á base do *Pico de S. Thomé*. Ao fim de algumas horas de chuvas copiosas, aquelle rio, engrossando, subitamente, com as páreas de seus numerosos tributarios, determina correntes impetuosas, que arrastam troncos de arvores collossaes, formando temerosa e destruidora *avalanche*, e seguindo o seu ultimo desvio o rumo de léste, vae lançar-

se no mar, umas vezes por duas, outras por tres embocca-duras.

Separa o rio *Abbade*, no seu longo percurso dentro d'esta roça, dois grupos de districtos; os que são situados ao N. e NW., e os que demóram ao S. e SW. Os districtos d'além *Abbade* denominam-se *Santo Antonio*, *Quimpo*, com a sua dependencia *Francisco Mantero*, e *Ponta das Palmeiras*. O grupo d'aquem *Abbade* é formado pelos districtos da *Praia Rei*, *Matto Canna*, com a sua dependencia *Anselmo de Andrade* e, em continuação, ainda uma outra, *Claudino Faro*, que por conveniencia do serviço, e para maior facilidade de fiscalisação, ficou sendo dependencia da *Ponta das Palmeiras*. *Castello*, *Montebello*, com a sua dependencia *Mendes da Silva*, e *Cantagallo*, completam esta divisão. Só no prolongamento dos dois ultimos districtos, *Montebello* e *Cantagallo*, e no de *Matto-Canna*, é que existem presentemente terrenos incultos, sob a designação indigena de *obó*, significando matta virgem.

Estabelecida no districto da *Praia Rei*, junto á bahia do mesmo nome, está a séde da administração geral, irradiando a sua acção dirigente para todo o pessoal da roça, e superintendendo na execução dos diversos trabalhos confiados a seus representantes em cada districto.

E' na séde da roça que estão concentrados todos os serviços: — preparação dos productos, exportação e importação de generos e mercadorias. Portanto, é aqui onde a parte edificada da propriedade se apresenta mais importante, podendo distribuir-se a sua descripção por quatro grupos distinctos, a saber:

Habitações;

Installações fabris — Dependencias subsidiarias e depositos;

Serviço hospitalar — Créche;
Estabulos.

Emprehenderei uma succinta descripção de cada um dos tres primeiros grupos, de modo a dar sufficiente idéa das construcções de que elles se compõem. Acompanhal-a-ha a exposição do movimento fabril da roça, e assim tambem todos os elementos de apreciação da sua importancia, sob o ponto de vista do custeamento do seu pessoal de trabalho, no artigo *Alimentação*.

HABITAÇÕES

N'este primeiro grupo comprehendem-se, além das construcções destinadas ao pessoal dirigente, e ao operario europeu, as *senzalas*, para alojamento do pessoal indigena.

A breve área da parte destinada ao pessoal dirigente compõe-se de dois pavimentos, destinados, o do réz do chão, aos escriptorios da administração, e o superior á habitação do administrador, e seu immediato.

Acha-se o pessoal operario europeu em muito boas condições de moradia, taes quaes têem de ser as destinadas a individuos, a quem se torna mister facilitar a acclimação em regiões tão diametralmente oppostas ás que lhes foram terra do berço, assegurando-se-lhes por egual, após o consequente noviciado, a regular norma de vida que, a par do trabalho a que se dedicam, lhes proporcione a indispensavel saude

Pelo que toca ás *senzalas*, ou habitações do pessoal indigena, cumpre que minudenceie um tanto mais, e por motivos obvios, as circumstancias em que se encontram os seus alojamentos.

A cada casal de trabalhadores indigenas é destinada uma casa de habitação, que mede 4m,00 de comprimento por 3m,00 de largura, e 3m,50 a 4m,00 de pé direito. Perfazem, portanto, estas dimensões uma cubagem de ar, de 42 a 48 metros cubicos, afóra o espaço livre da empenna de cobertura, que é de telha do systema marselhez, ou de folha canellada de ferro zincado. N'esta conformidade, cada *senzala*, com capacidade para alojar 25 casaes de trabalhadores indigenas, occupa uma área de 300 metros quadrados. Se suppuzermos reunidas, n'um corpo só, as edificações destinadas a alojamento da população indigena da roça, que é, na actualidade de cêrca de 2:500 trabalhadores, será de 30:000 metros quadrados a área por elles occupada, sem entrar em linha de conta o espaço tomado pelos terreiros de cada districto, e pelas ruas que separam o conjuncto das *senzalas*. E notar-se-ha que esta área tende a augmentar, na proporção do pessoal que se fôr introduzindo, para o tratamento das plantações existentes, e arroteamento dos terrenos ainda incultos.

Dadas as vantagens que offerecem, sob o ponto de vista da facilidade e rapidez na montagem, é muito possivel que venha a fazer-se acquisição, para as dependencias que de futuro se abrirem, de casas de habitação completas, no estylo das edificações em ferro—*structures en fer* e placas de *stuc*, da *Societé anonyme des constructions et des ateliers de Willebrock, à Bruxelles.* (1)

(1) N'esta conformidade, foi já feita á casa constructora uma encommenda de casas de habitação completas, para cem casaes de trabalhadores indigenas.

INSTALLAÇÕES FABRIS
DEPENDENCIAS SUBSIDIARIAS — DEPOSITOS

São numerosas e importantes as installações d'esta roça, destinadas á preparação dos seus productos de exportação. Estas operações tornam-se trabalhosas e difficeis, por coincidir a época das maiores colheitas com a quadra das chuvas, mais persistentes e abundantes. É pois necessario dispôr, em primeiro logar, de vastos terreiros ou eiras, lageados, ou empedrados e cimentados, afim de n'elles se proceder á seccagem ao sol dos productos a exportar. E porque se torna preciso precavêr esta preliminar operação das chuvas que possam advir, emquanto estes productos seccam, são os generos expostos ao sol em taboleiros móveis, que giram sobre *rails*, e com um simples impulso são postos a coberto do possivel transtorno.

Em *Agua Izé*, as installações para a seccagem de cacau e café, comprehendendo, além dos taboleiros móveis, terreiros empedrados e cimentados, occupam uma área de 20:000 metros quadrados.

Uma outra necessidade de laboração fabril da roça é supprir a falta de sol, durante a extensa quadra pluviosa. Possue, para este effeito, a administração importantes installações mechanicas, apropriadas ao objecto a que se destinam. Como indispensavel complemento, andam-lhes annexas, além de armazens espaçosos para a arrecadação e ensaque dos productos a exportar, vastas officinas, providas de machinas, e apparelhos proprios para todos os trabalhos de construir, e de reparar as construcções existentes.

No preparo das madeiras, fornecidas pelas vastas mattas de *Agua Izé*, tem sido valioso auxiliar uma serraria mechanica, composta de serras, circular e alternativa, mo-

vidas por uma locomovel de caldeira horizontal, da força de 14 cav.-vap., do typo *Garrett Smith & C.ª*, de *Magdeburg*.

Uma installação, que mede 60 metros de frente por 10 de largo, é destinada á preparação do café a exportar. Compõe-se de machina descascadora, duas ventiladoras de café descascado, uma separadora de café por classes e um elevador d'este producto, prompto a ser ensaccado. Este machinismo, do systema americano, fornecido pela casa constructora *Geo. L. Squier M. F. G. C.ª, Bufallo, N. Y. — U. S. A.*, é posto em movimento, mediante uma arvore de transmissão que se extende por todo o comprimento do réz do chão do edificio, pela força motriz de uma caldeira aquitubular de chamma invertida, e força de 80 cav.-vap., do typo *Abendroth & Root*, de N. Y.

O café secco nos terreiros, é recolhido n'uma das grandes casas de que se compõe o primeiro andar do edificio, onde é ventilado, e descendo por uma moéga para a descascadora, passa por todos os tramites da sua preparação para ensaque. Este é feito em outra casa espaçosa do primeiro andar, aonde o elevador se encarrega de o pôr á disposição do pessoal incumbido de o recolher em saccos, com as respectivas marcas, por classes.

Comquanto menos demorada, que a do café, a seccagem de cacau é, não obstante, mais trabalhosa, e obriga a maior somma de cuidados. Além de caixas espaçosas, destinadas a receber cacau para o effeito da fermentação, a que elle tem de ser sujeito, antes do seu enxugo, e cujo numero e capacidade são proporcionaes á producção da roça e ao movimento das suas maiores colheitas, são precisas vastas installações de seccagem, compostas de edificações, destinadas a comportar o movimento

dos taboleiros, que já deixei descripto, recolhendo-os em seu recinto, ao menor prenuncio de chuva.

A unica vantagem que offerece este systema de taboleiros móveis, sobre o antigo processo da exposição do cacau ao sol, sem modo immediato de o resguardar da chuva subita, é a de remediar de prompto o transtorno.

Conhecemos todos, porém, o proloquio popular que affirma a impossibilidade de se pretender sol na eira, e chuva no... cacoal. Accresce, para o caso de que se trata, a aggravante de coincidir, conforme deixei notado, a época das maiores colheitas d'este genero com a persistente ausencia de sol, por dias e semanas de chuvas consecutivas. E assim se encarregou a meteorologia de nos demonstrar a necessidade, — melhor direi, a indispensabilidade de se adoptarem os seccadores mechanicos, empregados como meio unico de conjurar o mal.

Varios constructores machinistas metteram para este effeito, hombros á empreza, mas os seus inventos padecem, pela maior parte, de um gravissimo inconveniente: — torram o cacau, em vez de o seccar. Em vista do que, escolheu-se d'entre elles o que maiores probabilidades offerecia de ser utilizavel, remediando-se-lhe defeitos de mais facil eliminação. Foi o do typo americano *Buffalo Forge C.ª — U. S. A.* Este é, por certo, de todos, o que assenta sobre bases e principios mais racionaes, aquecendo gradualmente a estufa, por meio da introducção de ar quente. A experiencia, porém, que justificou a escolha, a breve trecho lhe tornou patente a insufficiencia, em vista do progressivo augmento de producção da roça. Fez-se pois, logo em seguida, acquisição de outro seccador de maior capacidade, introduzindo-se no systema alguns aperfeiçoamentos, propostos pelo administrador d'esta roça, que viu as suas

indicações acceitas de boa mente, e postas em pratica pelos engenheiros da casa constructora.

Esta edificação occupa uma área de 960 metr. quadr., abrangendo, além da estufa, dividida em dois compartimentos, destinados a poder effectuar-se n'elles trabalho isolado ou simultaneo, conforme as necessidades de occasião, servida pelos respectivos conductos, ou galerias subterraneas, para a passagem de ar quente, uma casa espaçosa, onde se installaram tres grandes caldeiras. D'estas, duas aquitubulares, de chamma invertida e força de 70 cav. vap. cada, do typo *Abendroth & Root*, de *N. Y.*, e a terceira, horizontal, da força de 80 cav. vap., de *Buffalo Forge C.ª* —U. S. A. São destinadas estas tres caldeiras, que representam a força motriz de 220 cav. vap., a dois fins exclusivos. Produzir a quantidade de vapor preciso para o motor imprimir um movimento de 250 rotações por minuto a um conjuncto de quatro grandes ventoinhas, formando systema, é o primeiro d'estes dois objectos. Alimentar a pasmosa voracidade de quatro esquentadores de serpentina, de alta e baixa pressão, atravez dos quaes passa o ar quente que as ventoinhas, com elles conjugadas, introduzem na estufa, é o segundo dos empregos d'este engenhoso machinismo. Completam a installação amplos corredores circumdantes, destinados a facilitar a operação de carregar e descarregar a estufa, por meio de carros, que giram sobre *rails*, assentes dentro e fóra da edificação, havendo plataformas giratorias, que tornam possivel o movimento em todos os sentidos, sempre ao abrigo das intemperies.

Resta accrescentar que todos estes machinismos são alimentados á lenha, que as mattas de *Agua Izé* fornecem com abundancia, pelo modo e processos a que adiante me referirei.

SERVIÇO HOSPITALAR — CRÉCHE

Estamos atravessando uma onda de philantropia de tal magnitude e effeitos, que, por si só, seria bastante para justificar uma individuada descripção das condições hospitalares, que se me afigura poder dizer perfeitas n'esta roça, se tal affirmativa carecesse de longas e prolixas demonstrações.

Sendo a acquisição de braços trabalhadores uma questão de vida ou de morte para a ilha de S. Thomé, não se comprehende, na verdade, como possa ser posto em dúvida o bom tratamento dos serviçaes contractados para o serviço agricola das diversas roças, não só quando elles prestam aos seus patrões o concurso do trabalho a que, pelos seus contractos, se obrigaram, mas tambem quando, por motivo de doença, os patrões se vêem privados de tão valioso concurso, pois, n'este caso, todas as razões de conveniencia, e até as mais elementares considerações de bom senso, aconselhariam os patrões, por seu proprio e, sem dúvida, legitimo interesse, a dispensar-lhes todos os possiveis cuidados da mais solicita e caridosa enfermagem.

Estas verdades, que dimanam de um raciocinio seguro e insophismavel, foram, não ha muito postas em relêvo na memoravel CONFERENCIA, a que tive já occasião de me referir, effectuada em Lisboa, a 28 de novembro de 1907, entre uma commissão delegada dos agricultores d'esta provincia e M. William Cadbury por si, e como representante de algumas das principaes casas inglezas, interessadas na industria do chocolate. N'esta conferencia, a que esteve presente M. Joseph Burtt, teve este cavalheiro excellente ensejo, que elle soube habilmente aproveitar, para uma justa rectificação de algumas asserções do seu anterior relatorio,

Segunda ponte-caminho de ferro sobre o rio Abbade,
communicando entre si os districtos de Matto Canna e Ponta das Palmeiras

ácerca da mão de obra indigena em S. Thomé, não duvidando confessar a opinião erronea que formulára a respeito d'este e de alguns outros assumptos, fundada em menos exactas, ou menos bem entendidas informações. (1)

Por minha parte, aproveito com a maior satisfação o ensejo de o proclamar bem alto: — a hospitalisação na roça *Agua Izé*, constituiu, sempre, um dos assumptos que mais recommendados me foram, quer pela digna Gerencia do Banco Nacional Ultramarino, durante o tempo em que esta roça pertenceu áquelle estabelecimento de crédito, quer pela actual Direcção da Companhia da Ilha do Principe, depois que, por effeito do accordo, a que já tive ensejo de me referir, a roça passou a pertencer a esta agremiação agricola.

Do plano do hospital da roça *Agua Izé*, direi, apenas, que me parece poder affirmar que elle não desdoira, nem a previdencia do administrador, nem os creditos do engenheiro.

E' o todo composto de espaçosas enfermarias barracas, formando systema, parallelamente dispostas, sendo as faixas de terreno que as separam cuidadosamente ajardinadas. Na construcção foram attendidos os melhores preceitos hygienicos, aconselhados pela sciencia moderna, e pelo que

(1) Alinea II, da «*Apreciação dos documentos apresentados, quanto á Provincia de S. Thomé e Principe, na Conferencia de 28 de novembro de 1907*», entre a Commissão delegada dos agricultores d'esta Provincia, e o sr. William A. Cadbury, presente o sr. José Burtr; aquelle, em nome da sua firma commercial, e como representante de MM. Fry & Sons, Rowntree & C.ª, e Stollwerck Brothers.

Conclusões I e II, tiradas da mesma *Conferencia*, cujo teor, implicitamente, comprehende o que digo no texto, pelo que respeita aos serviços hospitalares, não só d'esta como das demais roças de S. Thomé e do Principe.

respeita ás condições technicas de execução, bastará dizer-se que este hospital foi projectado e levado a effeito pelo mesmo engenheiro que elaborou o plano do Hospital Maria Pia, de Loanda, edificio que tem sido, como se sabe, apreciado com louvor, e considerado por nacionaes e extrangeiros como o primeiro estabelecimento do seu genero no ultramar.

Sem dúvida que é muito mais modesto o plano do hospital de *Agua Izé,* como não podia deixar de o ser, guardadas as proporções, que o mais elementar bom senso aconselha, entre um hospital destinado a uma cidade, como Loanda, capital da vasta provincia de Angola, e uma construcção que visa a attender ao movimento nosocomial de uma propriedade agricola.

Fazem parte do estabelecimento hospitalar, dotado de uma bem provida pharmacia, algumas enfermarias especiaes para doenças infecciosas, além da que é destinada a ministrar ao pessoal os primeiros soccorros, por accidentes occorridos nos trabalhos quotidianos, e que não demandem immediata baixa ao hospital.

Funcciona tambem na séde da roça, e na de alguns districtos o estabelecimento das créches, satisfazendo, nos limites do possivel, ás previdentes e humanitarias intenções que lhe preconisam na Europa a existencia, para os centros industriaes, onde a mulher mãe ganha, com desafogo e independencia, o sustento de seus filhinhos Assim, a amoravel obra do benemerito Marbeau, passando do velho continente europeu para a Africa, soube achar quem a apreciasse, e quem lhe entendesse a utilidade, em favor das mães que mais devem ser nossas protegidas, do que despreziveis ou indifferentes serventuarias,—ellas que, por seus filhos, na roça nascidos e creados, contribuirão para a futura

existencia de familias trabalhadoras, que outros céus não conheçam, senão os que lhe cobriram o berço humilde, mas absolutamente livre.

*
* *

Tem esta roça ao seu serviço, presentemente, 50 empregados europeus, constituindo o seu pessoal dirigente e operario, e, conforme deixei dito, 2:500 trabalhadores indigenas, de diversas procedencias. A despesa annual com os vencimentos do pessoal europeu está orçada em réis 26:500$000, custando a sua alimentação cêrca de réis 11:500$000.

A média da despesa annual de cada trabalhador contractado, procedente de Angola, póde ser calculada sobre as seguintes bases:

Supposta a mortalidade de 5 % ao anno, a despesa com a introducção de 100 serviçaes incidirá, ao fim de cinco annos, em 75 serviçaes. Assim a despesa annual correspondente, reunida á do salario e alimentação, representa para a roça um encargo de cêrca de 250$000 réis por cada serviçal introduzido, afóra outras despesas obrigadas de alojamento e vestuario, tratamento medico e enfermagem.

A alimentação do pessoal indigena d'esta roça obriga a uma avultada importação de generos, que se póde computar na média annual de 450 tonel. de arroz, 280 de feijão mistura, 180 de peixe secco, afóra o que é pescado na bahia da *Praia Rei*, 80 de carne conservada em latas, procedente da America, além da que fornece o gado que se abate na roça aos sabbados de todas as semanas, 4 de farinha de trigo e 3:600 lit. de leite esterilisado (para a *cré-*

che e para o hospital). Tambem se consome vinho de pasto para os enfermos, e branco para quinar, além, e muitos aléns de diversos artigos que seria longo enumerar. Merecem especial menção 200:000 litros de azeite de palma, fabricado na roça, elemento indispensavel da alimentação indigena, e milho, banana, fructa-pão, de que os serviçaes fazem abundante consumo.

O movimento de importação d'esta roça, que abrange, tambem, generos alimenticios para a sustentação do pessoal, dirigente e operario, é ainda consideravelmente augmentado pela necessidade de abastecer a cooperativa dos trabalhadores indigenas, como instituição destinada a fornecer os generos e mercadorias que os serviçaes possam pretender, por preços inferiores aos de venda na *villa de Sant'Anna* e na povoação da *Ribeira Affonso*, situadas a pequena distancia d'esta roça, uma ao N., e outra ao S., constituindo, como todas as suas congeneres, a maior praga d'esta ilha. Vivem, impunemente, estes mercados parasitas á custa das roças visinhas, apropriando-se pelos meios os mais condemnaveis, de uma parte dos seus productos, e prejudicando-as, não só no valor dos generos desencaminhados, mas tambem, e principalmente, nos terriveis effeitos da semente de corrupção, lançada no meio da grande massa dos seus trabalhadores, incitando-os a commetter faltas, cuja gravidade desconhecem. Esses receptadores eméritos de todos os roubos, possuindo lojas e tabernas, onde, a troco de alguns decilitros de aguardente, os serviçaes das roças vão entregar os generos de producção, subtrahidos a seus patrões, não se pejam de exercer a mais tôrpe exploração sobre o serviçal, que vende o que lhe não pertence, não lhe admittindo sequer o direito de discutir o vil preço da compra, sob a terrivel e esmagadora ameaça

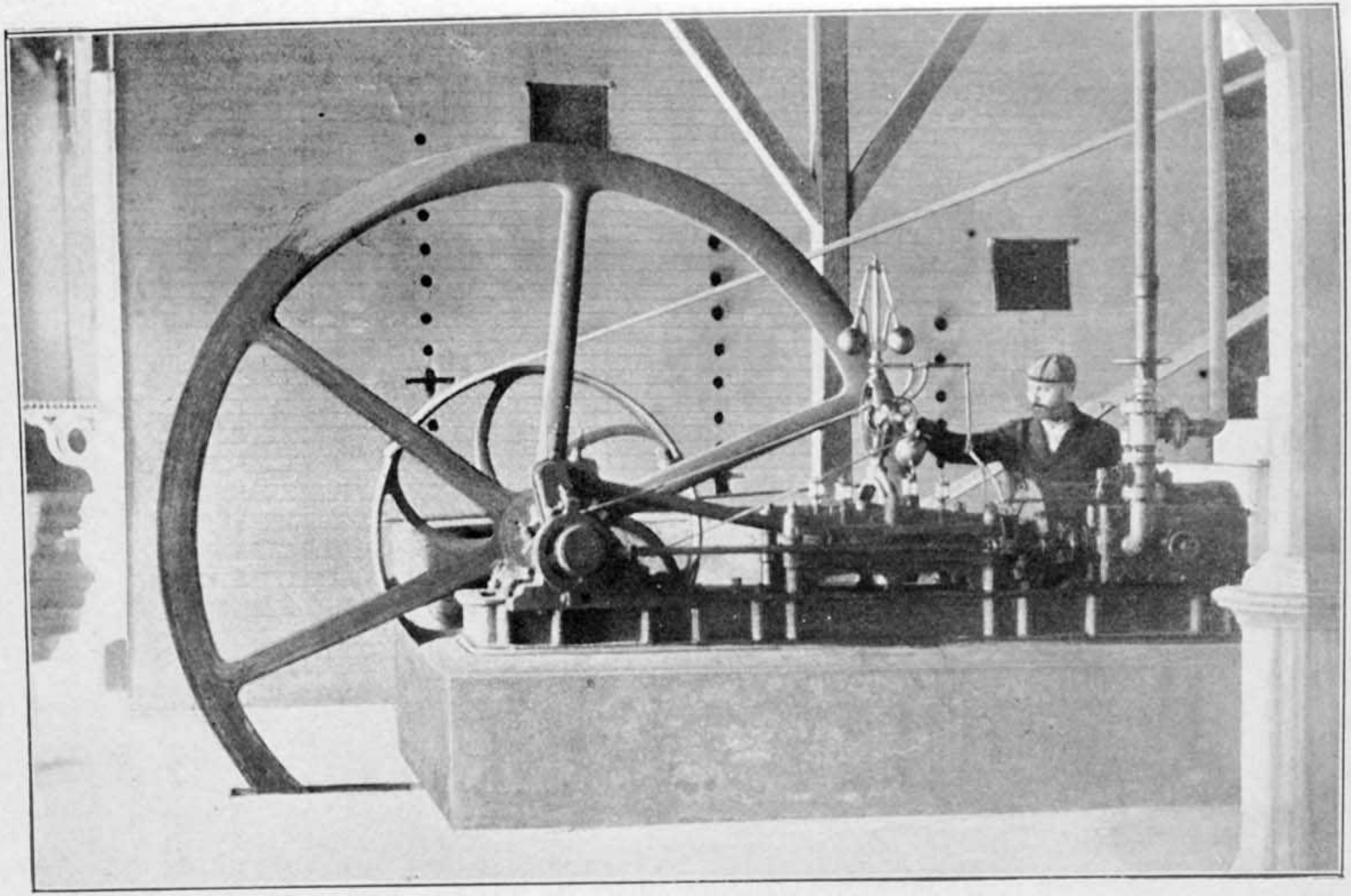

Motor a vapor de todo o machinismo para a preparação do café a exportar

de o denunciar ao patrão ou ás auctoridades! — O cumulo da desfaçatez!...

A cooperativa de *Agua Izé* não destróe o mal, mas attenua-lhe os effeitos. Pondo á disposição do serviçal, por preço mais baixo, todos os artigos de que este possa carecer, evita que elle vá, inconscientemente, entregar o magro producto de suas economias á insaciavel voracidade dos que vivem e medram á custa do trabalho alheio.

*
* *

As principaes plantações da roça *Agua Izé*, aquellas a que esta administração dedica o melhor dos seus esforços e a sua mais desvelada solicitude, são as de cacau e café. Cultiva-se tambem a borracha da especie *Castillôa Elastica* e *Ficus elasticus*, e em menor escala a quina da especie *succirubra* na região mais alta.

Possue a roça dezenas de milhares de palmeiras e coqueiros, innumeras arvores de fructa-pão, consumo predilecto, como já se disse, de todo o pessoal indigena, assim como bananeiras sem numero, e outras arvores de fructo, que seria longo e fastidioso especificar.

Em madeiras de construcção, offerecem as mattas de *Agua Izé* grande abundancia e variedade, não só para trabalhos de carpintaria, mas tambem para os mais finos e apurados de marcenaria.

Dou uma nota das principaes, advertindo que entre as muitas que abundam na Roça, se encontram algumas das menos vulgares em toda a ilha. Assim, florescem em *Agua Izé:* a *Azeitona*, a *Amoreira*, o *Gogó*, a *Jaqueira*, a *Mangue de obó*, a *Mangue de rio*, o *Marapião*, a *Mangueira*, o

Moandim, o *Obá*, o *Ocá*, o *Tamarindeiro*, o *Vermelho*, ou *Pau sangue*, o *Pau ferro*, o *Quebra-machado*, o *Viro*, *branco* e *preto*, além de especies ainda não classificadas.

Abstenho de ligar os nomes que distinguem as referidas especies ás respectivas designações botanicas, por se terem já vulgarisado as listas d'estas designações, impressas em monographias scientificas especiaes, e outras publicações.

São os principaes generos de exportação d'esta Roça, designados pela ordem da sua importancia, o *cacau*, o *café*, a *copra* (amendoa de côco), e *coconóte* (semente da palmeira de oleo).

Dá a medida do progressivo desenvolvimento agricola d'esta roça, atravez das oscillações determinadas por um factor tão variavel, como decerto é o dos phenomenos meteorologicos insulares, o augmento consideravel, seguido e ininterrupto, da producção de *cacau*, que é actualmente o seu principal producto de exportação.

Computada por toneladas, em numeros redondos, a producção de *cacau* d'esta Roça, a exportação d'este producto, no periodo decorrido de 1895 ao primeiro semestre do corrente anno, expressa-se pelos numeros seguintes:

Annos	Ton.
1895	313
1896	327
1897	389
1898	425
1899	768
1900	864
1901	1:007
1902	1:074
1903	1:384
1904	1:681
1905	1:918
1906	2:080
1907	2:111
1908 (1.º semestre)	1:295

Vê-se d'este quadro que tem sido progressivo o augmento de exportação do principal producto d'esta Roça, e se a taxa de progressão foi menor nos primeiros tres annos, são de tão facil comprehensão as razões determinantes, que me abstenho de as expôr. Comparando a producção do primeiro anno com a das outras d'esta série, verifica-se que ella se elevou a mais do dobro, ao fim de quatro annos. Mantendo seguidamente uma alta razão progressiva, o augmento de producção em 12 annos foi de 1798 tonel. sobre 313. É um augmento de 574 %. Assim, se se compuzer para a exportação de *cacau* um diagramma, onde a producção de 1895 seja representada por 100, teremos o seguinte desenvolvimento:

Annos	Ton.
1895	100
1896	104
1897	121
1898	136
1899	245
1900	276
1901	321
1902	343
1903	442
1904	537
1905	645
1906	664
1907	674

A colheita do primeiro semestre do corrente anno excedeu a de egual periodo, do anno anterior, em 618 tonel., assegurando um notavel augmento de producção relativa, tanto mais para se apreciar, quanto é certo que a producção média, em toda a Ilha, é menor que a do anno anterior, correspondente ao mesmo espaço de tempo.

É, sem dúvida, bastante expressiva e concludente a eloquencia dos algarismos expostos, pondo em relevo o desenvolvimento agricola d'esta Roça, no periodo que decorre desde que ella se constituiu propriedade da Companhia da Ilha do Principe, até o presente. Ponderando o grande poder productivo que *Agua Izé* nos reserva nos seios uberrimos dos seus agricultados terrenos, quando estiverem em plena florescencia os milhões de plantas de cacau, distribuídos pela immensa superficie do seu feracissimo solo, umas em começo de producção, e outras que ainda não começaram a produzir, sentîmos, instinctivamente, radicar-se em nosso intimo o mais consolador dos convencimentos,—o de sermos, na verdade, os escolhidos da Providencia para cooperar nas obras da Natureza, que põe todos os seus insondaveis recursos á disposição do homem, com a só condição de que elle se applique, intelligente, perseverante e corajoso, a aproveitar-lhes, reconhecido, os inexgottaveis dons.

E não ousâmos sondar o que será *Agua Izé* para os filhos, para os netos, para os felizes herdeiros e successores dos actuaes accionistas da Companhia da Ilha do Principe, quando esta privilegiada propriedade estiver em circumstancias de ser para elles, pelo seu cultivo, proseguido, com methodo, intelligencia e zêlo, uma das mais abundantes fontes de solida riqueza, de que lhes será dado dispôr, como é já na actualidade, pelos resultados lisongeiros, em tão limitado espaço de tempo obtidos, auspiciosa esperança d'aquelle preconisado porvir!

Casco de uma chalupa, levada a effeito em Agua Izé, na qual só se empregarão madeiras da roça

*
* *

Passo agora a expôr quanto se liga ao estudo das vias de communicação d'esta Roça, levado por mim a effeito, baseando-me na orientação que a largos traços manifestei, ao tratar da caprichosa, e — porque assim me exprima — extravagante orographia da Ilha de S. Thomé. Quanto ás suas, mais embaraçosas, do que prestaveis, condições hydrographicas, para o effeito de seu aproveitamento, como auxiliares de quaesquer projectos de viação, tudo quanto me era licito assentar, *a priori*, é que o seu inevitavel transpôr não se alcançaria sem custosas obras de arte, que aggravariam sensivelmente o orçamento geral dos trabalhos a executar. Não obstante ser a Ilha cortada de numerosos cursos de agua, mais ou menos abundantes, e até torrenciaes alguns, o mais volumoso d'entre elles não se presta, nem como simples canal, á navigabilidade interior. Faltando, assim, este adjutorio, sempre util a toda a exploração agricola de penetração, era forçoso limitar o campo dos meus estudos ao solo da propriedade, eriçado de todas as difficuldades communs ás que, em toda a Ilha, difficultam a resolução d'este problema, — facilitar as communicações entre uns e outros pontos do seu accidentado relevo orographico.

Comprehender-se-ha, com effeito, a semelhança que estabeleço, sabendo-se que a roça *Agua Izé* pertence quasi toda, á *secção regional* da Ilha que, descendo dos picos de *Cantagallo*, a 650 metros de altitude sobre o nivel do mar, é delimitada, ao N., pela bacia hydrographica do rio *Abbade*, e ao S., pelo valle da *Ribeira Affonso*.

Ora, em vista d'esta linha perimetrica, que abrange na sua extensa área a propriedade da minha administração,

compartilhando d'aquella mesma extravagante orographia peninsular que entalhára no meu espirito o mais profundo convencimento ácerca do modo pratico de vencer as difficuldades de viação interna, tanto ordinaria, como accelerada n'esta ilha, não podia, portanto, deixar de applicar ao traçado das communicações interiores d'esta roça o plano de viação por mim aconselhado, e preconisado até, como o unico na pratica possivel, para todas as *secções regionaes* da ilha. Foi o que fiz, como desenvolvidamente passo a expôr.

Continha o meu problema, dois aspectos, ambos de considerar em sua solução;—devia por um lado, attender á impreterivel necessidade de concentrar todos os serviços de preparo dos productos na séde da exploração; carecia, por outro, de ligar o transporte d'estes productos com um ponto do litoral da roça, onde commoda e vantajosamente elles pudessem ser embarcados e transportados para a capital da provincia.

E, parece-me poder affirmar que esta aspiração, achado, como adiante explicarei, o melhor modo de a satisfazer, está, felizmente, em vesperas do seu completo aperfeiçoamento.

Com effeito, o movimento de importação e exportação de *Agua Içé*, que se tem feito, até o presente, por meio de barcos de véla, sujeitos a todas as contingencias de ventos e correntes, será, em breve, consideravelmente melhorado, se vierem, afinal, a ser attendidas, como ha toda a esperança de que o sejam, as constantes solicitações d'esta administração, adoptando-se o emprego de um rebocador a vapor, que arrastando após solidos batelões de ferro, satisfaça, com rapidez e economia, a neccessidade de attender ao movimento sempre crescente de exportação e importação d'esta roça.

Não bastava, para a satisfação do primeiro dos dois aspectos do problema, a que me refiro, achar o melhor traçado, sob o duplo ponto de vista da sua exequibilidade pratica e economica; era preciso que a directriz escolhida respondesse á necessidade de rapidez nos transportes, ligada á facil communicação com os diversos centros productores, disseminados pela extensa área d'esta roça, nos districtos e dependencias em que ella se divide.

Os generos colhidos, e em via de preparação reclamam a maxima prestesa em seu transporte, condição indispensavel para se não deteriorarem. Grandes as distancias a percorrer, de frequencia deseguaes as altitudes a attingir, difficil, em todo o caso, o trajecto, atravez de montes e valles, não raro complicado pelos grandes obstaculos que a vegetação pujante, até ahi, por muitos pontos á vontade, em suas exuberantes manifestações, se comprouvera em suscitar-lhe, sendo necessario, tambem, attender ás successivas interrupções de continuidade, determinadas pelas numerosas linhas de agua, que formam o tecido hydrographico geral, e obrigavam, portanto, á execução de custosas obras de arte, póde bem comprehender-se que não fosse de facil solução esta parte do problema. Vêr é, por certo, bom, mas vêr mal, se é infortunio grande, póde ser origem de não menores transtornos.

E' por isso que, adoptado que fosse um plano geral de communicações interiores em *Agua Izé*, parecendo responder a quanto se lhe exigia, era de toda a conveniencia não o vêr frustado por imprevistos obstaculos, ou praticamente reconhecidos defeitos.

Quanto ao segundo dos dois aspectos do problema em exame — a translação dos productos para o porto da cidade —, os estudos a fazer limitavam-se a obter o mais fa-

cil e rapido transporte dos productos para o litoral, reunindo á vantagem da economia na construcção, a da brevidade de tempo na translação.

Estudados, pois, que foram os dois problemas, fixado o *terminus* maritimo, onde os productos a embarcar deveriam vir ter, adquirida, em summa, a certeza de que o traçado das linhas que constituem a rêde ferro-viaria da roça não encontraria, na sua execução, obstaculos que obrigassem a reconsiderações, e a consequentes rectificações sobre o terreno, encetaram-se os trabalhos de construcção, levados em successivas *étapes* ao encontro das obras de arte, a que eram destinados.

No que toca, particularmente, aos estudos para a construcção da rêde ferro-viaria, obedeceram elles ás seguintes prescripções:

Largura da faixa de rolagem: $4^{m},00$;

Largura da via: $0^{m},60$;

Raio minimo das curvas: 25 metros;

Declive maximo, em alinhamentos rectos: 25^{mm} por metro, elevando-se extraordinariamente a 30^{mm} em pequenas extensões;

Traçado, cingido ao terreno, sem a preoccupação de evitar maior desenvolvimento que pudesse reverter em proveito do transporte de generos culturaes;

Percurso descendente, emfim, nas suas maiores extensões, afim de que o transito para a séde da propriedade pudesse ser feito pelo simples impulso da velocidade adquirida, regulada pelo freio dos wagons.

As linhas de penetração foram destinadas a estabelecer a ligação dos diversos districtos entre si, e a de todos com a séde da propriedade. Toda a rêde ferro-viaria teria, como tésta de linha, uma extensa ponte-cáes, na bahia da *Praia*

Rei, a mais proxima, e tambem a mais adequada ao tráfego de que ia ser objecto, como passo a explicar summariamente.

A *secção regional*, a que pertence a roça *Agua Izé*, é delimitada ao N. e ao S. pelas bacias hydrographicas do rio *Abbade* e da ribeira *Affonso*. Entre as emboccaduras d'estas linhas de agua, a costa é muito aparcelada em suas reintrancias e saliencias.

Exceptua-se, porém, a enseada da *Praia-Rei*, rasgando-se á curta distancia da séde da propriedade, e que, mercê das circumstancias em que se encontra, constitue, livre de escôlhos e obstrucções, um excellente porto de abrigo. Além d'aquellas vantagens, conta outra ainda: — serve-lhe de quebra-mar natural a eminencia das terras de uma peninsula, vestida de basto arvoredo, e que, por sua configuração, e disposição relativa, deixa entrevêr que a peninsula de nossos dias fôra, em tempos primitivos, uma ilhota, como ha muitas em volta da ilha, e que a esta se tenha ligado por uma lingua de terras de alluvião, dado o assoriamento da bahia na foz do rio *Agua Izé*. Este rio, vindo aqui desaguar, pela confluencia de algumas linhas de aguas correntes na propriedade, deu a esta o proprio nome.

Eis, pois, como de si proprio se estava offerecendo um magnifico local, a que só faltavam os correlativos meios de o tornar aproveitavel, para servir de porto a esta privilegiada propriedade.

*
* *

Passarei agora a descrever o estado em que, ao presente, se encontram a rêde ferro-viaria de *Agua Izé*, e as estradas carreteiras subsidiarias que, simultaneamente, se

extendem e ramificam por toda a extensa propriedade, acompanhando esta descripção com a noticia de todos os trabalhos e obras de arte de maior vulto, a que foi preciso proceder, para chegar aos excellentes resultados que todo este conjuncto, já hoje, proporciona ao grande tráfego agricola que me foi dado dirigir.

Se as difficuldades technicas e economicas, de construcção, determinadas pelo accidentado e caprichoso relevo orographico insular, precedentemente descripto, tornam impraticavel, em condições economicas, o estabelecimento de uma rêde geral de caminhos de ferro, destinada a servir toda a ilha, facilmente se comprehende que em taes difficuldades tenha larga compartilha o traçado de uma rêde ferro-viaria, correspondente á *secção regional* a que pertence a roça *Agua Izé*, sem dúvida uma das mais accidentadas da orographia insular.

Apresenta esta *secção regional*, com effeito, os mesmos extravagantes caprichos de ondulação do solo, mais ou menos accentuados em toda a ilha, sendo a sua maior elevação a do pico do *Cantagallo*, situado a L., e proximo do *Formoso*, n'uma altitude de cêrca de 800 metros sobre o nivel do mar. E' bastante aspera a vertente meridional d'esta divisoria, recamada de depressões profundas, que dão origem a numerosas linhas de agua, umas intermittentes, outras perennes e mais ou menos abundantes, entre o rio *Ió* e a ribeira *Affonso*, desdobrando-se, porém, mais suaves, relativamente fallando, a L. e ao N., na área occupada pela roça *Agua Izé*.

Accresce ainda a aggravante de não poderem ter as linhas de que a rêde ferro-viaria a estabelecer em *Agua Izé* se haveria de compôr, e se compõe realmente, o desenvolvimento preciso para vencerem o grande desnivel dos seus

principaes centros de producção sobre a séde da propriedade, situada á beira mar. Este insuperavel obstaculo obriga ao emprego do systema, sempre difficil e dispendioso, das reversões, em terrenos de tão caprichoso relevo.

A necessidade de transpôr numerosas linhas de agua determinou, conforme se disse, a construcção de importantes e custosas obras de arte. De todas, a de maior responsabilidade pelas difficuldades technicas de sua execução, é a ponte-caminho de ferro, reconstruida sobre o *Abbade*, communicando a séde da administração geral com as sédes dos districtos de *Santo Antonio* e *Quimpo*.

Existia n'este local uma antiga e grande ponte, do tempo em que a roça *Agua Izé* esteve na posse do Banco Nacional Ultramarino. Como a confirmar a descripção que deixei feita do curso do rio *Abbade*, ha cêrca de dois annos, um violento temporal destruiu, por completo, a velha ponte, lançada no caminho, atravez da roça, franqueado ao transito publico. Ao fim de algumas horas de chuva torrencial, as aguas do *Abbade*, avolumando-se com as que este rio recebe dos numerosos affluentes em todo o seu longo percurso, e arrastando na impetuosidade da torrente troncos de arvores collossaes, impelliram a medonha *avalanche* de encontro á velha ponte, derrubando um dos pilares centraes de alvenaria. Este fazendo um quarto de conversão, e girando sobre as suas fundações, projectou a cêrca de 300 metros de distancia todo o madeiramento do velho taboleiro, despedaçando vigas, pranchões e os *rails* n'elle assentes.

A reconstrucção d'esta ponte obedeceu, pois, ao intuito de dar mais franca passagem ás aguas. Para este effeito, tem a nova ponte um só tramo de 22 metros, executado

com todas as condições de solidez e estabilidade que a sciencia de construir aconselha em obras de arte de tamanha responsabilidade technica.

Sobre esta ponte está assente a linha ferrea, que estabelece a ligação da séde da roça com os seus dois districtos de além *Abbade,* — o de *Santo Antonio* e o do *Quimpo,* sendo a extensão entre a séde principal, e a do primeiro d'estes dois districtos de 3, 250 kilom. Prolonga-se esta linha até a séde do *Quimpo*, n'um percurso de 9 kilometros, para vencer uma altitude de 160 metros. N'ella se imbebe um ramal que, partindo do perfil 5:200 metros, se dirige á dependencia *Francisco Mantero* (170ᵐ), achando-se já construidos 875 metros e faltando ainda para chegar ao seu definitivo *terminus* 2:125 metros, contados do seu actual provisorio. E como para alcançar o terceiro districto d'além *Abbade* — o da *Ponta das Palmeiras* — se tornasse preciso atravessar a visinha roça *Montes Herminios* — que fizera outr'ora parte integrante da antiga *Agua Izé*, removeu-se o óbice, executando-se a ligação d'aquelle districto por uma outra ponte, lançada á montante do mesmo rio. A distancia entre as duas pontes é de cêrca de 11 kilom., medidos no tortuoso curso d'esta famosa linha de agua. Por este modo se communica o districto com a sua nova dependencia *Claudino Faro,* entrando esta assim na rêde ferro-viaria da roça.

Seria longo descrevêr com a precisa individunção todas as obras de arte destinadas a preencher as interrupções de continuidade, determinadas pelas numerosas linhas de agua que atravessam esta roça. Seria longo, e seria tambem fastidioso, havendo, n'esse caso, de repetir descripções de pontes construidas, deseguaes nas dimen-

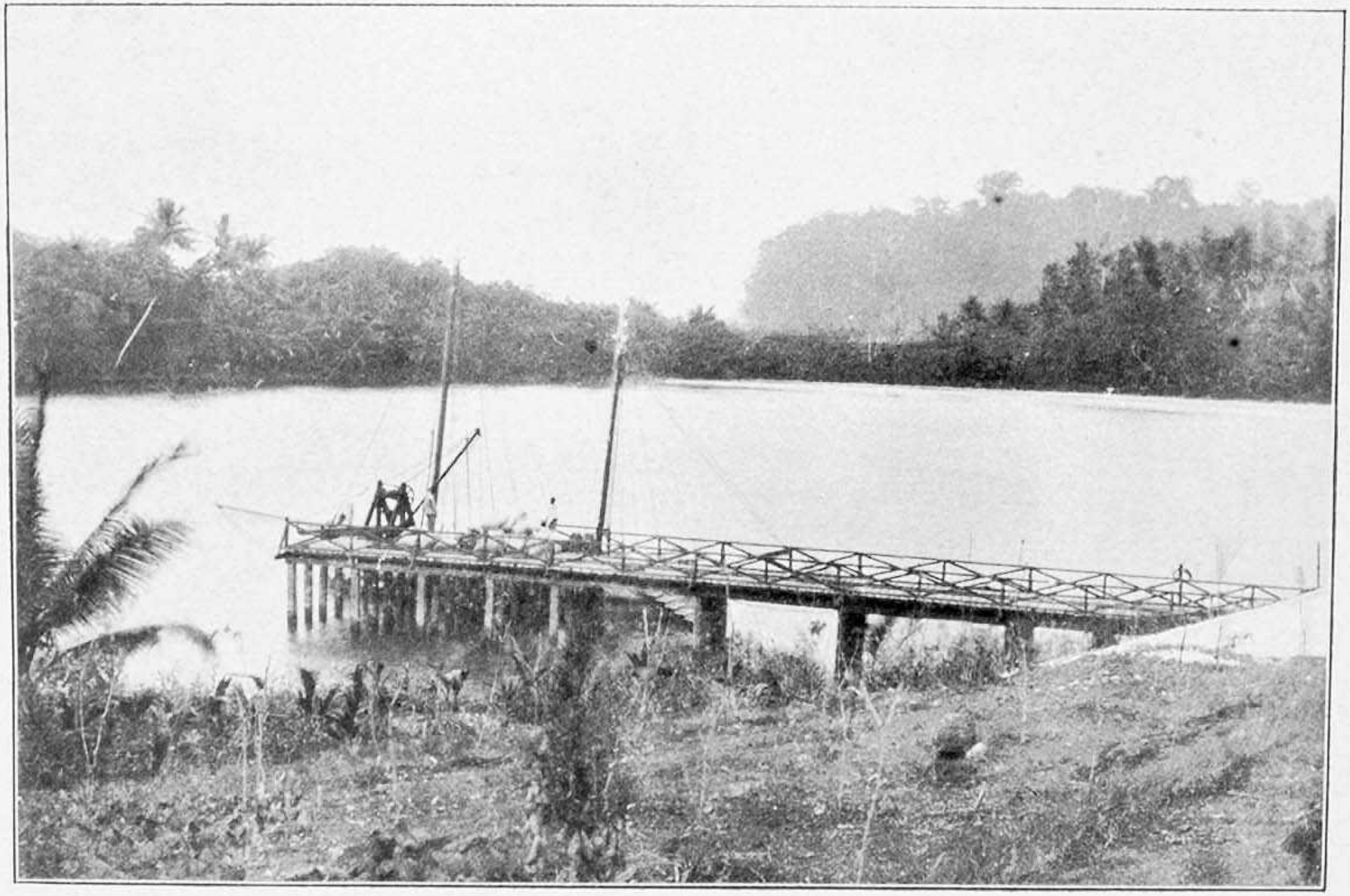

Antiga ponte-cáes provisoria na bahia da Praia Rei

sões, mas sem differenças notaveis em seus planos. Executadas com a maxima solidez, são, quasi todas, pontes mixtas de alvenaria e madeira, variando a grandeza dos seus tramos entre 6, 9 e 12 metros. D'entre estas, as mais importantes são a da *Agua Funda,* que separa o districto de *Montebello* dos da *Praia Rei* e *Matto Canna;* a da *Agua João,* que é a divisoria natural entre *Montebello* e os districtos do *Castello* e *Cantagallo*, e a de *Castello de Ouro,* entre o *Castello* e *Alto Douro.*

Póde actualmente dizer-se que quasi todos os districtos da roça, e suas principaes dependencias, teem as respectivas communicações estabelecidas com a séde da administração geral, facilitando, assim, a remessa dos generos de producção nas condições exigidas de transito facil e rapido, em *wagons* com a capacidade precisa para o seu transporte. O numero d'estes tende a augmentar, na razão directa do augmento progressivo das colheitas e do desenvolvimento da rêde ferro-viaria. Esta extende as suas malhas, internando-se cada vez mais, procurando servir regiões ainda incultas, donde procedem tóros de arvores de construcção, transportadas para a serraria mechanica, e quantidade enorme de combustivel das suas vastissimas mattas, para as caldeiras das machinas, em constante actividade.

Além d'estas remessas, transporta-se pelas mesmas vias ferreas toda a lenha que produzem as derrubadas, as quaes precedem sempre o arroteamento das terras. Pelo que respeita ás derrubadas, cumpre-me dizer que tenho evitado, sempre, empregar n'este trabalho serviçaes da roça, por ser um serviço violento e arriscado, que só póde confiar-se a derrubadores experimentados. Os melhores são os denominados *angolares.* Estes homens picam, a golpes de machado, as arvores de menor porte e inferior resistencia,

que se encontram em volta das mais possantes, grandiosas e collossaes, fazendo em seguida baquear estas. Collocam-se dois bons machadeiros junto a cada arvore ferindo-a a um tempo, em golpes perfeitamente conjugados, acompanhando o som rijo e cavo do bater dos machados com o canto plangente e monótono dos negros. Ao primeiro estalar, proprio do ranger das arvores, prestes a serem decepadas, os derrubadores, fazendo grande alarido, fogem pelas encostas alcantiladas das serras, e as arvores, na sua quéda, racham, quebram, derrubam e arrastam aquellas sobre as quaes se precipitam. Ouve-se então, repercutindo-se pela profundidade dos valles e pelas encostas das montanhas circumvisinhas, o echo estrondoso da quéda d'esses gigantes vegetaes, espalhando-se pelos ares nuvens de folhas, que o choque violento das arvores desprendeu das suas ramagens.

E' um espectaculo, na verdade, imponente e commovedor!

Aproveitam-se as boas madeiras. As restantes, ou são abandonadas, para que, entrando em successiva e lenta decomposição, restituam á terra-mãe a seiva que lhes foi alimento em vida, ou serão utilizadas como combustivel.

De todas as linhas de que se compõe a rêde ferro-viaria, a de maior desenvolvimento linear será aquella, pela qual foram iniciados n'esta roça os trabalhos do caminho de ferro — a que liga o districto de *Matto Camma* á séde da roça. Tem ella tido, e continuará a ter, successivas ampliações.

Até á séde do indicado districto mede a linha já assente 6,500 kilometros. Prolongada até á dependencia *Anselmo*

de Andrade, foi a sua extensão accrescentada de 1:500 metros. Trabalha-se presentemente na sua continuação, para a levar á séde da dependencia *Claudino Faro*, n'uma extensão de mais 7 kilom., dos quaes estão já construidos 1:600 metros. O ramal de ligação com o districto da *Ponta das Palmeiras* mede 7,600 kilom., destinados a servir as suas plantações em plena producção. A linha de que se trata perfaz, portanto, na sua parte construida, e na que está em via de executar-se, uma extensão de 22,600 kilom., além da que se tornar precisa para satisfazer ás exigencias das suas novas plantações n'aquella região, quando ellas se extenderem até a delimitação NW. da roça *Agua Izé* pela *Agua Ribeira*.

A segunda linha de penetração, seguindo pela vertente sul do valle da *Agua Funda*, por entre plantações da *Praia Rei* e *Matto Canna*, tem o seu *terminus* provisorio junto aos terrenos ainda incultos d'este ultimo districto, n'uma extensão de 6 kilom. Está estudado o traçado do seu prolongamento. Contornando as faldas do morro de *Mozambó*, que se ergue alteroso, sobranceiro ao valle, atravessará *Agua Funda* por uma segunda ponte, 3:600 metros á montante da primeira, medidos no curso d'aquella linha de agua. Seguindo pela vertente N. da extensa e formosa cordilheira do *Montebello*, passará junto á séde d'este districto, n'um percurso de 3,800 kilom., prolongando-se mais 2:700 metros, para chegar á dependencia *Alfredo Mendes da Silva*. Perfaz, portanto, esta linha na sua parte construida, e em projecto, uma extensão de 12,500 kilom.

A terceira linha de penetração é a que se destina a servir a parte meridional da roça. Passando pela primeira das pontes da *Agua Funda*, atravessa, na parte mais baixa, o districto de *Montebello*, e entrando nos terrenos do *Castello*

pela ponte de *Agua João*, dirige-se á séde d'este districto, n'um percurso de 8 kilom.

Está estudado o seu prolongamento até á séde de *Cantagallo* n'uma extensão de mais 6:800 metros. Do setimo kilom. segue um ramal para a séde do districto do *Alto Douro*, n'uma extensão de 4:250 metros. Tem, portanto, esta linha de penetração, na sua parte construida, e por construir, servindo ás plantações de quatro districtos, incluindo o de *Cantagallo*, cuja séde está situada n'uma altitude de 630 metros, um percurso de 19,050 kilom.

Vê-se, portanto, que a rêde ferro-viaria, destinada a estabelecer communicação directa entre os principaes centros de producção da roça, e a séde da administração geral, se desenvolve, presentemente, n'uma extensão linear de 34,600 kilom., devendo notar-se que uma parte d'esta rêde é commum a alguns districtos. N'um futuro mais ou menos proximo, hade esta rêde completar-se com o prolongamento das suas tres linhas de maior penetração, n'um percurso de mais 24,400 kilom., perfazendo uma extensão linear de 59 kilom.

*
* *

No tocante á viação ordinaria, possue esta roça dezenas de kilom. de estradas carreteiras e caminhos subsidiarios da rêde ferro-viaria, cruzando-se em todas as direcções por entre abóbadas de verdura, e facilitando os serviços das colheitas e transportes.

Bahia da Praia Rei — Ponte-cáes servindo de testa de linha a toda a rede ferro-viaria

*
* *

Ficaria, sem dúvida, incompleto o plano dos trabalhos destinados a resolver o problema da viação, na *secção regional* a que pertence a roça *Agua Izé,* se ao mesmo tempo, e em harmonia com a orientação que presidiu ao seu traçado, se não tratasse da sahida dos seus productos para os grandes mercados de consumo, objecto este, que teve de constituir, conforme disse, o segundo dos dois problemas a resolver, no que toca á viação de *Agua Izé,* — exportação de seus productos, e importação de generos e mais artigos, destinados ao seu consumo. Para este effeito, na bahia da *Praia Rei,* que é o porto natural de *Agua Izé,* tal como acima fica descripto, foi construida uma ponte-cáes, que permitte em todas as marés facil e segura acostagem ás embarcações de maior calado de agua. Quanto á sua solidez e estabilidade, bastará dizer-se que as suas condições technicas obedecem aos mesmos preceitos de construcção da ponte-cáes *Infante D. Henrique,* projectada e levada á execução pelo mesmo engenheiro, em 1881, no porto da *Praia,* da ilha de *S. Thiago* de Cabo Verde, quando chefe da expedição extraordinaria do serviço das obras publicas, n'aquella nossa provincia. Esta ponte, que conta ao presente 27 annos de existencia, e tem passado pelas maiores provas de resistencia, é composta de grandes tramos assentes sobre um systema de estacas duplas de *cibe preto,* da Guiné, que tem a rijeza e a resistencia do ferro, contraventadas longitudinal e transversalmente. Na ponte-cáes de *Agua Izé,* á falta de *cibe,* fôra empregada a nossa melhor madeira de *azeitona,* cuja duração, ainda assim, foi de 16 annos. Corroida pela *broca do mar,* deno-

minada *bicho santo* pelos carpinteiros das construcções maritimas, por ser o que lhes faculta o trabalho de que vivem, tornou-se precisa a sua substituição por estacas helicoides de ferro fundido, do systema *Mitchel*, fornecidas pelo acreditado estabelecimento dos srs. *Moniz Galvão & C.ª*, de Lisboa. Conservou-se inalteravel o primeiro tramo de 15 metros, assente sobre o encontro da antiga ponte e um pilar de alvenaria de fórma elliptica. Tem o taboleiro 4 metros de largo, n'uma extensão de 60 metros, sendo de 86 metros quadr. o espaço da plataforma extrema, servida por um guindaste da força de 4 tonel., que satisfaz a todo o movimento de carga e descarga de generos e mercadorias. O estabelecimento do porto da *Praia Rei*, é ás tres e meia horas, e a maxima amplitude das marés de 1m,50 nas syzigias dos equinoxios.

A rêde ferro-viaria de *Agua Izé* tem, pois, como deixei dito, por testa das suas linhas de maior penetração a pontecáes da bahia da *Praia Rei*.

*
* *

Tenho descripto a Roça *Agua Izé*, não só tal qual esta vasta propriedade se amostra ao presente, como tal promette ser no futuro, quando as novas plantações chegarem a produzir em cheio, e tambem quando toda a enorme área ainda inculta vier a estar em pleno estado de aproveitamento.

Entrando a administrar *Agua Izé*, quando esta roça se apresentava carecida de todos os melhoramentos necessarios a uma vigorosa e intelligente exploração, tenho feito — diz-m'o a consciencia — quanto em meus recursos

cabe por corresponder á confiança que em mim se deposita.

Olhando para o passado, encarando o presente e pensando no futuro, parece-me poder affirmar que se outrem, no meu caso, attingisse os resultados obtidos, não seria, decerto, porque se tivesse empenhado, mais do que eu, em alcançal-os, diligenciando fazer chegar esta propriedade á prospera situação que actualmente desfructa, precursora, sem dúvida, da que lhe reserva o seu futuro promettedor, tão brilhante quanto seguro. Ninguem, posso affirmal-o, teria empregado os recursos de intelligencia e trabalho de que pudesse dispôr, fosse qual fosse o valor e a extensão de taes recursos, com o proposito e melhor vontade de acertar; ninguem, emfim, teria posto maior empenho em conciliar as necessidades do serviço com as aptidões e a indole do pessoal trabalhador ás minhas ordens, no interesse unico de vêr fructificar a minha obra, sem violencias, nem oppressões de especie alguma. Não faltando ao que devo aos dictames da humanidade, tenho diligenciado com o maior desvelo, conciliar a boa doutrina com a mais rigorosa disciplina, que é, sem contestação, o esteio necessario e imprescindivel de todas as emprezas, quer sejam commerciaes, quer industriaes ou agricolas.

Esta verdade incontroversa tem a sua eloquente manifestação no espontaneo affecto que me dedicam, em geral, os serviçaes de *Agua Izé*. Elles estão certos de encontrar no seu administrador, a par de um dirigente severo e inflexivel no cumprimento de seus deveres, um protector desvelado e caridoso, que os attende, sempre que lhe seja possivel, deixando-os compenetrados de que preside a justiça, e a maxima equanimidade, na resolução das suas reclamações ou pedidos.

É, por isso, que este espontaneo affecto, esta natural respeitosa submissão, esta dedicação sincera que os serviçaes de *Agua Izé* por mim professam, sentimentos que se não impõem, constituem, confesso-o, o unico desvanecimento que me domina, ao pensar no bello exemplo que espero deixar a meus successores, como o meu melhor titulo de capacidade administrativa, quando um dia a Providencia der por finda esta minha tarefa.

E porque sei que não sou, muito felizmente para a causa do progresso d'esta bella ilha, unico, a dentro d'ella, em observar os dictames da rectidão e da justiça; e porque sei quanto as noções de justiça e equidade se teem, profundamente, enraizado no animo dos dirigentes das propriedades agricolas d'esta ilha, mais me lisonjeia o convencimento de que o meu proceder não representa uma excepção na grande obra de actividade intelligente, e de modelar bom senso, que é o maior padrão da bem fundada gloria dos agricultores de S. Thomé.

Assim, chegado ao final d'esta Memoria, e cumprindo mais uma vez o grato dever de agradecer á meritissima Direcção da Companhia da Ilha do Principe as repetidas attenções, de que se tem servido cummular-me, aproveito egualmente o ensejo para lhe certificar que não será nunca da roça *Agua Izé*, emquanto eu a administrar, que haja de sahir o mais leve pretexto para que se levante na Europa e no mundo a suspeita, sequer, de que, se procede aqui menos benevola e menos liberalmente, para com os serviçaes que a ella veem trazer a livre utilização de seus braços, mediante o salario e os beneficios que n'esta Memoria se descrevem.